TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PROCESSO:	**@PCP 25/00034571**
AUTUADO:	**28/02/2025** PROTOCOLO: **4503/2025**
RELATOR:	**CONSELHEIRO Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco**
RESPONSÁVEL:	**Neiva Kleemann Tonielo**
INTERESSADO:	**Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco**
ESPÉCIE:	**Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**
ASSUNTO:	**Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024**

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:44

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2025

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2025	346.152.709-25	Assinado	28/02/2025	533.236.029-00
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2025	346.152.709-25	Assinado	28/02/2025	533.236.029-00
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2025	346.152.709-25	Assinado	28/02/2025	533.236.029-00
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2025	346.152.709-25	Assinado	28/02/2025	533.236.029-00
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2025	346.152.709-25	Assinado	28/02/2025	533.236.029-00
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2025	346.152.709-25	Assinado	28/02/2025	533.236.029-00
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2025	346.152.709-25	Assinado	28/02/2025	533.236.029-00
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2025	346.152.709-25	Assinado	28/02/2025	533.236.029-00
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2025	346.152.709-25	Assinado	28/02/2025	533.236.029-00
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2025	346.152.709-25	Assinado	28/02/2025	533.236.029-00
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2025	346.152.709-25	Assinado	28/02/2025	533.236.029-00
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2025	346.152.709-25	Assinado	28/02/2025	533.236.029-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2025	346.152.709-25	Assinado	28/02/2025	533.236.029-00
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2025	346.152.709-25	Assinado	28/02/2025	533.236.029-00
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/02/2025	346.152.709-25	Assinado	28/02/2025	533.236.029-00
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/02/2025	346.152.709-25	Assinado	28/02/2025	533.236.029-00
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	27/02/2025	533.236.029-00
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2025	533.236.029-00
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2025	346.152.709-25	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	28/02/2025	533.236.029-00
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	27/02/2025	533.236.029-00
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	27/02/2025	533.236.029-00

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código FDD4A

Alimentação Escolar						
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	27/02/2025	533.236.029-00
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	27/02/2025	533.236.029-00
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	21/02/2025	346.152.709-25	Assinado	25/02/2025	533.236.029-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	21/02/2025	346.152.709-25	Assinado	25/02/2025	533.236.029-00

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código FDD4A

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2025

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2024.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Neiva Kleemann Tonielo - Prefeita Municipal
Prefeito

Vilmar Picinatto - Assessor Contábil CRC/SC 010763/O-0
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código B9E2A

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	29.663.005,73	Despesas Correntes	24.258.154,39
Receita Tributária	1.437.000,03	Pessoal e Encargos Sociais	12.242.083,62
Receita de Contribuições	75.416,20	Juros e Encargos da Dívida	305.702,80
Receita Patrimonial	800.609,68	Outras despesas correntes	11.710.367,97
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	539.076,60		
Transferências Correntes	26.797.264,58		
Outras Receitas Correntes	13.638,64		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	5.404.851,34
Total	29.663.005,73	Total	29.663.005,73
Receitas de Capital	2.424.980,57	Despesas de Capital	4.737.595,58
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	352.300,00	Investimentos	4.591.712,94
Amortização de Empréstimos	7.573,60	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	2.065.106,97	Amortização da Dívida	145.882,64
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	2.312.615,01	Superávit	
Total	4.737.595,58	Total	4.737.595,58
	RESUMO		
Receitas Correntes	29.663.005,73	Despesas Correntes	24.258.154,39
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	2.424.980,57	Despesas de Capital	4.737.595,58
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	32.087.986,30	Subtotal	28.995.749,97
Déficit		Superávit	3.092.236,33
TOTAL	32.087.986,30	TOTAL	32.087.986,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código B9579

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			37.222.346,64
10000000	Receitas Correntes.			34.797.366,07
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.437.000,14	
11100000	Impostos		1.350.319,61	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	151.919,60		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	89.082,51		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	79.678,01		
	Recursos não Vinculados de Impostos	79.678,01		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.291,81		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.291,81		
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.722,99		
	Recursos não Vinculados de Impostos	5.722,99		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	2.389,70		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.389,70		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	62.837,09		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	62.837,09		
	Recursos não Vinculados de Impostos	62.837,09		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	966.221,38		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	966.221,38		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	826.144,62		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	826.144,62		
	Recursos não Vinculados de Impostos	826.144,62		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	140.076,76		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	140.076,76		
	Recursos não Vinculados de Impostos	140.076,76		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	232.178,63		
11145100	Impostos sobre Serviços	232.178,63		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	232.178,63		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	224.913,99		
	Recursos não Vinculados de Impostos	224.913,99		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	3.091,69		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3.091,69		
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.175,02		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.175,02		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	2.997,93		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.997,93		
11200000	Taxas		86.680,53	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	48.810,91		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	45.675,21		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	44.025,63		
	Outros Recursos não Vinculados	39.364,55		
	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	4.661,08		
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	169,45		

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 24098

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outros Recursos não Vinculados	169,45		
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.231,67		
	Outros Recursos não Vinculados	1.231,67		
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	248,46		
	Outros Recursos não Vinculados	248,46		
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.135,70		
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.135,70		
	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.135,70		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	37.869,62		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	9.312,73		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.441,06		
	Outros Recursos não Vinculados	3.441,06		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	18,72		
	Outros Recursos não Vinculados	18,72		
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.255,59		
	Outros Recursos não Vinculados	2.255,59		
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.597,36		
	Outros Recursos não Vinculados	3.597,36		
11225300	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	28.556,89		
11225301	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	26.122,83		
	Outros Recursos não Vinculados	26.122,83		
11225302	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de	760,48		
	Outros Recursos não Vinculados	760,48		
11225303	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	1.249,30		
	Outros Recursos não Vinculados	1.249,30		
11225304	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Mul	424,28		
	Outros Recursos não Vinculados	424,28		
12000000	Contribuições		75.416,20	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		75.416,20	
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.416,20		
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.416,20		
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	75.416,20		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	75.416,20		
13000000	Receita Patrimonial		818.816,14	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		8.240,56	
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.240,56		
13110200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	8.240,56		
13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.239,76		
	Outros Recursos não Vinculados	8.239,76		
13110202	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	0,80		
	Outros Recursos não Vinculados	0,80		
13200000	Valores Mobiliários		810.575,58	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 24098

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13210000	Juros e Correções Monetárias	809.031,34		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	809.031,34		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	809.031,34		
	Recursos não Vinculados de Impostos	308.830,66		
	Outros Recursos não Vinculados	41.293,12		
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.208,66		
	Transferência do Salário-Educação	16.813,08		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE	550,02		
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escol	1.345,79		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.922,81		
	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,04		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	84.421,93		
	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais par	99,18		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.524,06		
	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	413,16		
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.016,96		
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	17.992,59		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	266,31		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.410,18		
	Transferência Especial da União	122.092,31		
	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	46,41		
	Transferência Especial dos Estados	73.502,03		
	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.056,34		
	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cult	549,60		
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.978,21		
	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural des	52.081,76		
	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.490,42		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.986,06		
	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.894,53		
	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.098,72		
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	13.386,55		
	Recursos Vinculados a Fundos	2.759,85		
13290000	Outros Valores Mobiliários	1.544,24		
13299900	Outros Valores Mobiliários	1.544,24		
13299901	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.544,24		
	Outros Recursos não Vinculados	1.544,24		
16000000	Receita de Serviços		604.896,69	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.981,00	
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.981,00		
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.981,00		
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.981,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 24098

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outros Recursos não Vinculados	3.981,00		
16900000	Outros Serviços		600.915,69	
16990000	Outros Serviços	600.915,69		
16995000	Serviços Sujeitos à Regulação	99.084,78		
16995010	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água.	99.084,78		
16995011	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Principal	98.332,60		
	Outros Recursos não Vinculados	98.332,60		
16995012	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Multas e Juros de Mora	740,33		
	Outros Recursos não Vinculados	740,33		
16995013	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Dívida Ativa	11,85		
	Outros Recursos não Vinculados	11,85		
16999900	Outros Serviços	501.830,91		
16999901	Outros Serviços - Principal	375.582,21		
	Outros Recursos não Vinculados	375.582,21		
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	75.134,56		
	Outros Recursos não Vinculados	75.134,56		
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	34.847,13		
	Outros Recursos não Vinculados	34.847,13		
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.267,01		
	Outros Recursos não Vinculados	16.267,01		
17000000	Transferências Correntes		31.847.598,26	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		17.495.288,61	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.178.529,17		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.176.811,78		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.756.641,09		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.756.641,09		
	Recursos não Vinculados de Impostos	13.756.641,09		
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.420.170,69		
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.420.170,69		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.420.170,69		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.717,39		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.717,39		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.717,39		
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	274.296,39		
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	742,83		
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	742,83		
	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	742,83		
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	273.553,56		
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	273.553,56		
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	273.553,56		
	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural des	273.553,56		
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.050.700,67		

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 24098

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.035.590,12		
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	962.982,32		
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	962.982,32		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	682.920,66		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	180.061,66		
	Transferência Especial da União	100.000,00		
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	5.215,84		
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	5.215,84		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	5.215,84		
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	44.718,96		
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	44.718,96		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	23.774,96		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	20.944,00		
17135040	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	14.820,76		
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	14.820,76		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	14.820,76		
17135050	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	7.852,24		
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	7.852,24		
	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais par	7.852,24		
17135100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	15.110,55		
17135110	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	15.110,55		
17135111	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	15.110,55		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr	15.110,55		
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	221.675,85		
17145000	Transferências do Salário-Educação	117.330,53		
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	117.330,53		
	Transferência do Salário-Educação	117.330,53		
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	42.478,00		
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	42.478,00		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE	42.478,00		
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	25.750,42		
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	25.750,42		
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escol	25.750,42		
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	36.116,90		
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	36.116,90		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	36.116,90		

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 24098

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	52.357,41		
17155200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	52.357,41		
17155201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	52.357,41		
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	52.357,41		
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	77.838,03		
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	77.838,03		
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	77.838,03		
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	77.838,03		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	639.891,09		
17195700	Transferência Especial da União	587.000,00		
17195701	Transferência Especial da União - Principal	587.000,00		
	Transferência Especial da União	587.000,00		
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	21.884,64		
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	21.884,64		
	Outros Recursos não Vinculados	21.884,64		
17196000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	31.006,45		
17196001	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principa	31.006,45		
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	31.006,45		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.455.139,42	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.502.177,75		
17215000	Cota-Parte do ICMS	10.896.319,92		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.896.319,92		
	Recursos não Vinculados de Impostos	10.896.319,92		
17215100	Cota-Parte do IPVA	467.968,90		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	467.968,90		
	Recursos não Vinculados de Impostos	467.968,90		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	129.034,15		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	129.034,15		
	Recursos não Vinculados de Impostos	129.034,15		
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.854,78		
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.854,78		
	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.854,78		
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	104.986,21		
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	104.986,21		
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	104.986,21		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	104.986,21		
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	341.406,21		
17245000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00		
17245001	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00		
	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	250.000,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 24098

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	91.406,21		
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	91.406,21		
	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	91.406,21		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	506.569,25		
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	106.569,25		
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	106.569,25		
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	106.569,25		
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	400.000,00		
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	400.000,00		
	Transferência Especial dos Estados	400.000,00		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		3.842,47	
17410000	Transferências de Instituições Privadas	3.842,47		
17410100	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	3.842,47		
17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.842,47		
	Recursos Vinculados a Fundos	3.842,47		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.893.327,76	
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.893.327,76		
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.893.327,76		
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.893.327,76		
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.893.327,76		
19000000	Outras Receitas Correntes		13.638,64	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		6.405,24	
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.405,24		
19110900	Multas e Juros Previstos em Contratos	6.405,24		
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	324,69		
	Outros Recursos não Vinculados	324,69		
19110903	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	3.108,56		
	Outros Recursos não Vinculados	3.108,56		
19110904	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.971,99		
	Outros Recursos não Vinculados	2.971,99		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		4.351,57	
19220000	Restituições	4.351,57		
19229900	Outras Restituições	4.351,57		
19229901	Outras Restituições - Principal	4.351,57		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3.046,65		
	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.266,20		
	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cult	38,72		
19900000	Demais Receitas Correntes		2.881,83	
19990000	Outras Receitas Correntes	2.881,83		
19999900	Outras Receitas	2.881,83		
19999920	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.881,83		
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	2.881,83		

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 24098

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19999921	Primárias - Principal	2.881,83		
	Outros Recursos não Vinculados	2.881,83		
20000000	Receitas de Capital			2.424.980,57
22000000	Alienação de Bens		352.300,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		352.300,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	352.300,00		
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	352.300,00		
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	352.300,00		
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	352.300,00		
23000000	Amortização de Empréstimos		7.573,60	
23100000	Amortização de Empréstimos		7.573,60	
23110000	Amortização de Empréstimos	7.573,60		
23110600	Amortização de Empréstimos Contratuais	6.560,07		
23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.484,16		
	Outros Recursos não Vinculados	6.484,16		
23110603	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	75,91		
	Outros Recursos não Vinculados	75,91		
23110700	Amortização de Financiamentos	1.013,53		
23110710	Amortização de Financiamentos em Geral	1.013,53		
23110713	Amortização de Financiamentos em Geral - Dívida Ativa	1.013,53		
	Outros Recursos não Vinculados	1.013,53		
24000000	Transferências de Capital		2.065.106,97	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		683.158,85	
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	683.158,85		
24195100	Transferência Especial da União	60.957,00		
24195101	Transferência Especial da União - Principal	60.957,00		
	Transferência Especial da União	60.957,00		
24199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	622.201,85		
24199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	622.201,85		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	452.201,85		
	Transferência Especial da União	170.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.381.948,12	
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.381.948,12		
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.381.948,12		
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.381.948,12		
	Transferência Especial dos Estados	1.381.948,12		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			84.026,66
10000000	Receitas Correntes.			84.026,66
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,11	
11100000	Impostos		0,11	
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,11		
11145100	Impostos sobre Serviços	0,11		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	0,11		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,11		

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 24098

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos não Vinculados de Impostos	0,11		
13000000	Receita Patrimonial		18.206,46	
13200000	Valores Mobiliários		18.206,46	
13210000	Juros e Correções Monetárias	18.206,46		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	18.206,46		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.206,46		
	Recursos não Vinculados de Impostos	813,45		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.393,01		
16000000	Receita de Serviços		65.820,09	
16900000	Outros Serviços		65.820,09	
16990000	Outros Serviços	65.820,09		
16995000	Serviços Sujeitos à Regulação	0,15		
16995010	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água.	0,15		
16995011	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Principal	0,15		
	Outros Recursos não Vinculados	0,15		
16999900	Outros Serviços	65.819,94		
16999901	Outros Serviços - Principal	55.325,70		
	Outros Recursos não Vinculados	55.325,70		
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	8.871,06		
	Outros Recursos não Vinculados	8.871,06		
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.623,18		
	Outros Recursos não Vinculados	1.623,18		
	DEDUÇÕES FUNDEB			5.050.333,68
10000000	Receitas Correntes.			5.050.333,68
17000000	Transferências Correntes		5.050.333,68	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.751.671,25	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.751.671,25		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.751.327,83		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.751.327,83		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.751.327,83		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.751.327,83		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	343,42		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	343,42		
	Recursos não Vinculados de Impostos	343,42		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.298.662,43	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.298.662,43		
17215000	Cota-Parte do ICMS	2.179.262,74		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.179.262,74		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.179.262,74		
17215100	Cota-Parte do IPVA	93.592,89		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	93.592,89		
	Recursos não Vinculados de Impostos	93.592,89		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.806,80		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.806,80		

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 24098

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos não Vinculados de Impostos	25.806,80		
	TOTAL GERAL			32.087.986,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 24098

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de V ereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			794.048,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			592.579,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		592.579,17	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	490.846,31		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	101.732,86		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			201.469,76
3.3.90.00	Aplicações Diretas		201.469,76	
3.3.90.14	Diárias Civil	32.810,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.916,43		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.337,30		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.800,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.350,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	28.832,03		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	71.764,25		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	819,75		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.840,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.100,00
4.4.00.00	Investimentos			2.100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.100,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.100,00		
	Total Unidade Orçamentária			796.148,93

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			556.902,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			478.203,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		478.203,32	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	425.890,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	52.312,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			78.699,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas		78.699,67	
3.3.90.14	Diárias Civil	13.845,32		
3.3.90.30	Material de Consumo	19.353,68		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.509,66		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.492,25		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	183,50		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	16.165,89		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	149,37		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.750,00
4.4.00.00	Investimentos			9.750,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 43722

4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.750,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.750,00		
	Total Unidade Orçamentária			566.652,99

Unidade Orçamentária: 3001 - Secr. Mun. de Administração, Planejto. e Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.039.532,77
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.415.287,98
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		50.856,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.856,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.364.431,98	
3.1.90.03	Pensões	26.913,06		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.191.813,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	133.696,39		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.482,22		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.526,92		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			305.702,80
3.2.90.00	Aplicações Diretas		305.702,80	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	305.702,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.318.541,99
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		268.988,68	
3.3.50.41	Contribuições	268.988,68		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		46.500,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	46.500,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.003.053,31	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.522,65		
3.3.90.30	Material de Consumo	82.375,84		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.019,32		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	38.689,92		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.745,45		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	308.225,31		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	188.002,81		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	42.581,39		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	291.259,73		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	12.630,85		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,04		
4.0.00.00	Despesas de Capital			179.543,10
4.4.00.00	Investimentos			33.660,46
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.700,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.700,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		24.960,46	
4.4.90.30	Material de Consumo	2.977,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.983,46		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			145.882,64

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 43722

4.6.90.00	Aplicações Diretas		145.882,64	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	145.882,64		
	Total Unidade Orçamentária			3.219.075,87

Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria Mun. de Comércio, Industria e Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			89.154,10
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			85.396,89
3.1.90.00	Aplicações Diretas		85.396,89	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	77.878,26		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.518,63		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.757,21
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.757,21	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.653,21		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.104,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.440,00
4.4.00.00	Investimentos			2.440,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.440,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.440,00		
	Total Unidade Orçamentária			91.594,10

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.610.389,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			908.108,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		908.108,41	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	819.647,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	78.421,58		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	10.039,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.702.280,71
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.702.280,71	
3.3.90.30	Material de Consumo	978.443,61		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	690,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	674.847,82		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.786,08		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	37.120,92		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.627,09		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.765,19		
4.0.00.00	Despesas de Capital			973.307,68
4.4.00.00	Investimentos			973.307,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas		973.307,68	
4.4.90.51	Obras e Instalações	235.796,68		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	737.511,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 43722

	Total Unidade Orçamentária			3.583.696,80

Unidade Orçamentária: 6001 - Diretoria Municipal de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.190.711,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.377.490,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.377.490,96	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	18.248,70		
3.1.90.03	Pensões	19.578,88		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.045.568,67		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	294.094,71		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.813.220,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.813.220,55	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.822,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	621.649,72		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	13.746,05		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	97.954,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	951.322,16		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.518,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	114.638,78		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.569,84		
4.0.00.00	Despesas de Capital			189.978,18
4.4.00.00	Investimentos			189.978,18
4.4.90.00	Aplicações Diretas		189.978,18	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	121.692,45		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	68.285,73		
	Total Unidade Orçamentária			5.380.689,69

Unidade Orçamentária: 6002 - Diretoria Municipal de Cultura e Desporto

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			503.675,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			155.112,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas		155.112,54	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	230,65		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	141.453,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.428,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			348.562,97
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		15.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	15.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		301.020,48	
3.3.90.30	Material de Consumo	48.736,27		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.815,42		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.660,72		

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 43722

3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	328,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	229.775,61		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.763,60		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	940,86		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		32.542,49	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	32.542,49		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.253.748,72
4.4.00.00	Investimentos			1.253.748,72
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.249.264,82	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.156.150,73		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	93.114,09		
4.4.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		4.483,90	
4.4.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.483,90		
	Total Unidade Orçamentária			1.757.424,23

Unidade Orçamentária: 7001 - Diretoria Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			145.426,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			144.252,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		144.252,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	131.274,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.906,49		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	71,97		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.173,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.173,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	990,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	183,50		
	Total Unidade Orçamentária			145.426,29

Unidade Orçamentária: 8001 - Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.375.055,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.059.029,29
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.059.029,29	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	972.642,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86.386,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.316.026,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.316.026,52	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.556.456,13		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	715.371,11		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	199,28		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	44.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			794.796,85

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 43722

4.4.00.00	Investimentos			794.796,85
4.4.90.00	Aplicações Diretas		794.796,85	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	794.796,85		
	Total Unidade Orçamentária			4.169.852,66

Unidade Orçamentária: 8002 - Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.309.559,64
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			556.571,19
3.1.90.00	Aplicações Diretas		556.571,19	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	507.708,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.862,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			752.988,45
3.3.90.00	Aplicações Diretas		752.988,45	
3.3.90.30	Material de Consumo	245.598,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	427.125,05		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.116,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	70.935,98		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.212,77		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.104.960,31
4.4.00.00	Investimentos			1.104.960,31
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.104.960,31	
4.4.90.30	Material de Consumo	7.938,40		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.093.138,56		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.883,35		
	Total Unidade Orçamentária			2.414.519,95

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			10.699,60
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			10.699,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.699,60	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	10.699,60		
	Total Unidade Orçamentária			10.699,60

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Mun. de Des. Agropecuário de Pres. C Branco

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			65.169,99
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			65.169,99

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 43722

3.3.90.00	Aplicações Diretas		65.169,99	
3.3.90.30	Material de Consumo	54.458,46		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	10.699,53		
	Total Unidade Orçamentária			65.169,99

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 13001 - Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			473.097,77
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			217.545,84
3.1.90.00	Aplicações Diretas		217.545,84	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	191.224,79		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.321,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			255.551,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		255.551,93	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	34.877,50		
3.3.90.14	Diárias Civil	3.728,20		
3.3.90.30	Material de Consumo	113.624,48		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.573,37		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	71.163,75		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	14.342,81		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	13.559,96		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	481,86		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			142.639,96
4.4.00.00	Investimentos			142.639,96
4.4.90.00	Aplicações Diretas		142.639,96	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	142.639,96		
	Total Unidade Orçamentária			615.737,73

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.011.778,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.252.505,24
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		43.140,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	43.140,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.209.365,24	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.890.204,32		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	319.160,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.759.273,00
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		20.004,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 43722

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.004,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.739.269,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	48.506,96		
3.3.90.30	Material de Consumo	554.667,14		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	338.850,95		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	100.628,22		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.512.356,11		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	70.353,72		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	93.543,53		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.941,81		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.120,41		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.300,15		
4.0.00.00	Despesas de Capital			84.330,78
4.4.00.00	Investimentos			84.330,78
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		54.079,32	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	54.079,32		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		30.251,46	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.251,46		
	Total Unidade Orçamentária			6.096.109,02

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Rotativo Habitacional de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			82.952,12
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			82.952,12
3.3.90.00	Aplicações Diretas		82.952,12	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	72.252,59		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	10.699,53		
	Total Unidade Orçamentária			82.952,12

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			28.995.749,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 43722

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			24.258.154,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.242.083,62
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		93.996,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	93.996,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		12.148.087,62	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	18.479,35		
3.1.90.03	Pensões	46.491,94		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	10.886.153,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.174.842,58		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	11.593,72		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.526,92		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			305.702,80
3.2.90.00	Aplicações Diretas		305.702,80	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	305.702,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.710.367,97
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		283.988,68	
3.3.50.41	Contribuições	283.988,68		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		66.504,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	66.504,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.327.332,80	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	34.877,50		
3.3.90.14	Diárias Civil	118.235,13		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.292.270,41		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.815,42		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	338.850,95		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	27.866,28		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	38.689,92		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	165.843,81		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	108.632,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.018.612,50		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	393.033,43		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	388.546,45		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	310.202,36		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.085,60		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	12.630,85		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	57.140,19		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		32.542,49	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	32.542,49		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.737.595,58
4.4.00.00	Investimentos			4.591.712,94
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		62.779,32	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	62.779,32		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.524.449,72	
4.4.90.30	Material de Consumo	10.915,40		

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 5B532

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.606.778,42		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.906.755,90		
4.4.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		4.483,90	
4.4.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.483,90		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			145.882,64
4.6.90.00	Aplicações Diretas		145.882,64	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	145.882,64		
	Total Geral			28.995.749,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 5B532

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	6.885,00	392.854,73	399.739,73
4.122	Administração Geral	0,00	6.885,00	392.854,73	399.739,73
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	6.885,00	392.854,73	399.739,73
04.122.0002.01.000002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	6.885,00	0,00	6.885,00
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	379.980,15	379.980,15
04.122.0002.02.000044	ATIVIDADES COMEMORATIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	12.874,58	12.874,58
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	166.913,26	166.913,26
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	166.913,26	166.913,26
14.243.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	166.913,26	166.913,26
14.243.0007.02.000019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	166.913,26	166.913,26
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	6.885,00	559.767,99	566.652,99

Unidade Orçamentária: 03001 Secr. Mun. de Administração, Planejto. e Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	759.159,83	0,00	2.399.363,73	3.158.523,56
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	375.044,68	375.044,68
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	375.044,68	375.044,68
04.122.0002.02.000005	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	375.044,68	375.044,68
4.123	Administração Financeira	759.159,83	0,00	2.024.319,05	2.783.478,88
04.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	759.159,83	0,00	0,00	759.159,83
04.123.0000.09.000001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.157,81	0,00	0,00	18.157,81
04.123.0000.09.000002	PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	305.702,80	0,00	0,00	305.702,80
04.123.0000.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	145.882,64	0,00	0,00	145.882,64
04.123.0000.09.000005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	289.416,58	0,00	0,00	289.416,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código FC599

04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	2.024.319,05	2.024.319,05
04.123.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. PLJTO. E FINANÇAS	0,00	0,00	1.952.614,38	1.952.614,38
04.123.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	71.704,67	71.704,67
6	Segurança Pública	0,00	0,00	60.552,31	60.552,31
6.181	Policiamento	0,00	0,00	60.552,31	60.552,31
06.181.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	60.552,31	60.552,31
06.181.0007.02.000006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	60.552,31	60.552,31
	Total da Unidade Orçamentária	759.159,83	0,00	2.459.916,04	3.219.075,87

Unidade Orçamentária: 04001 Secretaria Mun. de Comércio, Industria e Turismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	91.594,10	91.594,10
23.695	Turismo	0,00	0,00	91.594,10	91.594,10
23.695.0014	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	91.594,10	91.594,10
23.695.0014.02.000034	ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	91.594,10	91.594,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	91.594,10	91.594,10

Unidade Orçamentária: 05001 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	703.252,22	2.880.444,58	3.583.696,80
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	1.127.895,98	1.127.895,98
20.605.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	1.127.895,98	1.127.895,98
20.605.0003.02.000031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS	0,00	0,00	1.216,34	1.216,34
20.605.0003.02.000041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.126.679,64	1.126.679,64
20.606	Extensão Rural	0,00	703.252,22	1.752.548,60	2.455.800,82
20.606.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	703.252,22	1.752.548,60	2.455.800,82
20.606.0003.01.000017	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0,00	701.520,42	0,00	701.520,42
20.606.0003.01.000019	INCENTIVO EM PROJETOS DE AGREGAÇÃO DE VALORES - AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	1.731,80	0,00	1.731,80

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código FC599

20.606.0003.02.000030	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	0,00	0,00	1.752.548,60	1.752.548,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	703.252,22	2.880.444,58	3.583.696,80

Unidade Orçamentária: 06001 Diretoria Municipal de Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	5.380.689,69	5.380.689,69
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	262.058,41	262.058,41
12.306.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	262.058,41	262.058,41
12.306.0004.02.000023	MERENDA ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	262.058,41	262.058,41
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.958.657,96	4.958.657,96
12.361.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	4.958.657,96	4.958.657,96
12.361.0004.02.000012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	2.279.826,82	2.279.826,82
12.361.0004.02.000013	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	1.939.676,62	1.939.676,62
12.361.0004.02.000014	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	122.222,94	122.222,94
12.361.0004.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	616.931,58	616.931,58
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	159.973,32	159.973,32
12.363.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	159.973,32	159.973,32
12.363.0004.02.000022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO (ENSINO MEDIO/SUPERIOR/ED. ESPECIAL)	0,00	0,00	159.973,32	159.973,32
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.380.689,69	5.380.689,69

Unidade Orçamentária: 06002 Diretoria Municipal de Cultura e Desporto

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	260.797,92	260.797,92
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	260.797,92	260.797,92
13.392.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	260.797,92	260.797,92
13.392.0004.02.000024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	260.797,92	260.797,92
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	1.496.626,31	1.496.626,31
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	1.496.626,31	1.496.626,31

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código FC599

27.812.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	1.496.626,31	1.496.626,31
27.812.0004.02.000036	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	1.496.626,31	1.496.626,31
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.757.424,23	1.757.424,23

Unidade Orçamentária: 07001 Diretoria Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	145.426,29	145.426,29
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	145.426,29	145.426,29
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	145.426,29	145.426,29
08.244.0009.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	145.426,29	145.426,29
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	145.426,29	145.426,29

Unidade Orçamentária: 08001 Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	789.248,00	3.380.604,66	4.169.852,66
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	789.248,00	3.380.604,66	4.169.852,66
26.782.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	789.248,00	3.380.604,66	4.169.852,66
26.782.0008.01.000029	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	789.248,00	0,00	789.248,00
26.782.0008.02.000038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER	0,00	0,00	3.380.604,66	3.380.604,66
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	789.248,00	3.380.604,66	4.169.852,66

Unidade Orçamentária: 08002 Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	2.406.581,55	2.406.581,55
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.047.411,69	1.047.411,69
15.451.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	0,00	980.904,12	980.904,12
15.451.0008.02.000026	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	888.462,94	888.462,94
15.451.0008.02.000028	CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DO NOVO	0,00	0,00	372,78	372,78

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código FC599

15.451.0008.02.000029	REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	0,00	92.068,40	92.068,40
15.451.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	66.507,57	66.507,57
15.451.0013.02.000040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	66.507,57	66.507,57
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.359.169,86	1.359.169,86
15.452.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	0,00	1.359.169,86	1.359.169,86
15.452.0008.02.000025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	1.003.313,49	1.003.313,49
15.452.0008.02.000027	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	89.156,97	89.156,97
15.452.0008.02.000039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	266.699,40	266.699,40
17	Saneamento	0,00	7.938,40	0,00	7.938,40
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	7.938,40	0,00	7.938,40
17.512.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	7.938,40	0,00	7.938,40
17.512.0008.01.000011	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E DE ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS	0,00	7.938,40	0,00	7.938,40
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	7.938,40	2.406.581,55	2.414.519,95
	Total da Unidade Gestora	759.159,83	1.507.323,62	19.062.449,13	21.328.932,58

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 11001 Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	10.699,60	10.699,60
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	10.699,60	10.699,60
08.243.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	10.699,60	10.699,60
08.243.0009.02.000009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	0,00	0,00	10.699,60	10.699,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	10.699,60	10.699,60
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	10.699,60	10.699,60

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código FC599

Unidade Orçamentária: 13001 Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	615.737,73	615.737,73
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	615.737,73	615.737,73
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	615.737,73	615.737,73
08.244.0009.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	0,00	0,00	615.737,73	615.737,73
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	615.737,73	615.737,73
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	615.737,73	615.737,73

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 12001 Fundo Mun. de Des. Agropecuário de Pres. C Branco

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	61.926,11	3.243,88	65.169,99
20.606	Extensão Rural	0,00	61.926,11	3.243,88	65.169,99
20.606.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	61.926,11	3.243,88	65.169,99
20.606.0003.01.000022	PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE ANIMAIS	0,00	61.926,11	0,00	61.926,11
20.606.0003.02.000032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDAGRO	0,00	0,00	3.243,88	3.243,88
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	61.926,11	3.243,88	65.169,99
	Total da Unidade Gestora	0,00	61.926,11	3.243,88	65.169,99

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 14001 Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código FC599

10	Saúde	0,00	0,00	6.096.109,02	6.096.109,02
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	6.004.998,72	6.004.998,72
10.301.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	6.004.998,72	6.004.998,72
10.301.0005.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	5.363.126,95	5.363.126,95
10.301.0005.02.000046	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS	0,00	0,00	639.897,77	639.897,77
10.301.0005.02.000049	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA - FMS	0,00	0,00	1.974,00	1.974,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	6.319,80	6.319,80
10.302.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	6.319,80	6.319,80
10.302.0005.02.000110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	6.319,80	6.319,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	76.084,01	76.084,01
10.303.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	76.084,01	76.084,01
10.303.0005.02.000210	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	76.084,01	76.084,01
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	8.706,49	8.706,49
10.304.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	8.706,49	8.706,49
10.304.0005.02.000048	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	0,00	0,00	8.706,49	8.706,49
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	6.096.109,02	6.096.109,02
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	6.096.109,02	6.096.109,02

Unidade Gestora: Fundo Rotativo Habitacional de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 15001 Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	82.952,12	82.952,12
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	82.952,12	82.952,12
16.482.0012	MORAR MELHOR	0,00	0,00	82.952,12	82.952,12
16.482.0012.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	0,00	0,00	82.952,12	82.952,12
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	82.952,12	82.952,12

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código FC599

	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	82.952,12	82.952,12

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara Municipal de V ereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	2.100,00	794.048,93	796.148,93
1.031	Ação Legislativa	0,00	2.100,00	794.048,93	796.148,93
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	2.100,00	794.048,93	796.148,93
01.031.0001.01.000001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	794.048,93	794.048,93
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.100,00	794.048,93	796.148,93
	Total da Unidade Gestora	0,00	2.100,00	794.048,93	796.148,93
	Total Geral	759.159,83	1.571.349,73	26.665.240,41	28.995.749,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código FC599

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	2.100,00	794.048,93	796.148,93
01.031	Ação Legislativa	0,00	2.100,00	794.048,93	796.148,93
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	2.100,00	794.048,93	796.148,93
01.031.0001.01.000001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	794.048,93	794.048,93
04	Administração	759.159,83	6.885,00	2.792.218,46	3.558.263,29
04.122	Administração Geral	0,00	6.885,00	767.899,41	774.784,41
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	6.885,00	767.899,41	774.784,41
04.122.0002.01.000002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	6.885,00	0,00	6.885,00
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	379.980,15	379.980,15
04.122.0002.02.000005	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	375.044,68	375.044,68
04.122.0002.02.000044	ATIVIDADES COMEMORATIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	12.874,58	12.874,58
04.123	Administração Financeira	759.159,83	0,00	2.024.319,05	2.783.478,88
04.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	759.159,83	0,00	0,00	759.159,83
04.123.0000.09.000001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.157,81	0,00	0,00	18.157,81
04.123.0000.09.000002	PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	305.702,80	0,00	0,00	305.702,80
04.123.0000.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	145.882,64	0,00	0,00	145.882,64
04.123.0000.09.000005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	289.416,58	0,00	0,00	289.416,58
04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	2.024.319,05	2.024.319,05
04.123.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. PLJTO. E FINANÇAS	0,00	0,00	1.952.614,38	1.952.614,38
04.123.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	71.704,67	71.704,67
06	Segurança Pública	0,00	0,00	60.552,31	60.552,31
06.181	Policiamento	0,00	0,00	60.552,31	60.552,31
06.181.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	60.552,31	60.552,31
06.181.0007.02.000006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	60.552,31	60.552,31
08	Assistência Social	0,00	0,00	771.863,62	771.863,62
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	10.699,60	10.699,60
08.243.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	10.699,60	10.699,60

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código F27AF

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0009.02.000009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	0,00	0,00	10.699,60	10.699,60
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	761.164,02	761.164,02
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	761.164,02	761.164,02
08.244.0009.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	145.426,29	145.426,29
08.244.0009.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	0,00	0,00	615.737,73	615.737,73
10	Saúde	0,00	0,00	6.096.109,02	6.096.109,02
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	6.004.998,72	6.004.998,72
10.301.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	6.004.998,72	6.004.998,72
10.301.0005.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	5.363.126,95	5.363.126,95
10.301.0005.02.000046	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS	0,00	0,00	639.897,77	639.897,77
10.301.0005.02.000049	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA - FMS	0,00	0,00	1.974,00	1.974,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	6.319,80	6.319,80
10.302.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	6.319,80	6.319,80
10.302.0005.02.000110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	6.319,80	6.319,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	76.084,01	76.084,01
10.303.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	76.084,01	76.084,01
10.303.0005.02.000210	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	76.084,01	76.084,01
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	8.706,49	8.706,49
10.304.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	8.706,49	8.706,49
10.304.0005.02.000048	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	0,00	0,00	8.706,49	8.706,49
12	Educação	0,00	0,00	5.380.689,69	5.380.689,69
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	262.058,41	262.058,41
12.306.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	262.058,41	262.058,41
12.306.0004.02.000023	MERENDA ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	262.058,41	262.058,41
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.958.657,96	4.958.657,96
12.361.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	4.958.657,96	4.958.657,96
12.361.0004.02.000012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	2.279.826,82	2.279.826,82
12.361.0004.02.000013	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	1.939.676,62	1.939.676,62

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código F27AF

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0004.02.000014	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	122.222,94	122.222,94
12.361.0004.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	616.931,58	616.931,58
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	159.973,32	159.973,32
12.363.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	159.973,32	159.973,32
12.363.0004.02.000022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO (ENSINO MEDIO/SUPERIOR/ED. ESPECIAL)	0,00	0,00	159.973,32	159.973,32
13	Cultura	0,00	0,00	260.797,92	260.797,92
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	260.797,92	260.797,92
13.392.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	260.797,92	260.797,92
13.392.0004.02.000024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	260.797,92	260.797,92
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	166.913,26	166.913,26
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	166.913,26	166.913,26
14.243.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	166.913,26	166.913,26
14.243.0007.02.000019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	166.913,26	166.913,26
15	Urbanismo	0,00	0,00	2.406.581,55	2.406.581,55
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.047.411,69	1.047.411,69
15.451.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	0,00	980.904,12	980.904,12
15.451.0008.02.000026	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	888.462,94	888.462,94
15.451.0008.02.000028	CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DO NOVO	0,00	0,00	372,78	372,78
15.451.0008.02.000029	REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	0,00	92.068,40	92.068,40
15.451.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	66.507,57	66.507,57
15.451.0013.02.000040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	66.507,57	66.507,57
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.359.169,86	1.359.169,86
15.452.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	0,00	1.359.169,86	1.359.169,86
15.452.0008.02.000025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	1.003.313,49	1.003.313,49
15.452.0008.02.000027	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	89.156,97	89.156,97
15.452.0008.02.000039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	266.699,40	266.699,40
16	Habitação	0,00	0,00	82.952,12	82.952,12
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	82.952,12	82.952,12

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código F27AF

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16.482.0012	MORAR MELHOR	0,00	0,00	82.952,12	82.952,12
16.482.0012.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	0,00	0,00	82.952,12	82.952,12
17	Saneamento	0,00	7.938,40	0,00	7.938,40
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	7.938,40	0,00	7.938,40
17.512.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	7.938,40	0,00	7.938,40
17.512.0008.01.000011	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E DE ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS	0,00	7.938,40	0,00	7.938,40
20	Agricultura	0,00	765.178,33	2.883.688,46	3.648.866,79
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	1.127.895,98	1.127.895,98
20.605.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	1.127.895,98	1.127.895,98
20.605.0003.02.000031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS	0,00	0,00	1.216,34	1.216,34
20.605.0003.02.000041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.126.679,64	1.126.679,64
20.606	Extensão Rural	0,00	765.178,33	1.755.792,48	2.520.970,81
20.606.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	765.178,33	1.755.792,48	2.520.970,81
20.606.0003.01.000017	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0,00	701.520,42	0,00	701.520,42
20.606.0003.01.000019	INCENTIVO EM PROJETOS DE AGREGAÇÃO DE VALORES - AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	1.731,80	0,00	1.731,80
20.606.0003.01.000022	PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE ANIMAIS	0,00	61.926,11	0,00	61.926,11
20.606.0003.02.000030	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	0,00	0,00	1.752.548,60	1.752.548,60
20.606.0003.02.000032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDAGRO	0,00	0,00	3.243,88	3.243,88
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	91.594,10	91.594,10
23.695	Turismo	0,00	0,00	91.594,10	91.594,10
23.695.0014	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	91.594,10	91.594,10
23.695.0014.02.000034	ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	91.594,10	91.594,10
26	Transporte	0,00	789.248,00	3.380.604,66	4.169.852,66
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	789.248,00	3.380.604,66	4.169.852,66
26.782.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	789.248,00	3.380.604,66	4.169.852,66
26.782.0008.01.000029	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	789.248,00	0,00	789.248,00
26.782.0008.02.000038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER	0,00	0,00	3.380.604,66	3.380.604,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código F27AF

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	1.496.626,31	1.496.626,31
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	1.496.626,31	1.496.626,31
27.812.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	1.496.626,31	1.496.626,31
27.812.0004.02.000036	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	1.496.626,31	1.496.626,31
	Total Geral	759.159,83	1.571.349,73	26.665.240,41	28.995.749,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código F27AF

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	796.148,93	0,00	796.148,93
01.031	Ação Legislativa	796.148,93	0,00	796.148,93
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	796.148,93	0,00	796.148,93
01.031.0001.01.000001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	2.100,00	0,00	2.100,00
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	794.048,93	0,00	794.048,93
04	Administração	3.552.506,36	5.756,93	3.558.263,29
04.122	Administração Geral	774.784,41	0,00	774.784,41
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	774.784,41	0,00	774.784,41
04.122.0002.01.000002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	6.885,00	0,00	6.885,00
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	379.980,15	0,00	379.980,15
04.122.0002.02.000005	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS	375.044,68	0,00	375.044,68
04.122.0002.02.000044	ATIVIDADES COMEMORATIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	12.874,58	0,00	12.874,58
04.123	Administração Financeira	2.777.721,95	5.756,93	2.783.478,88
04.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	753.410,25	5.749,58	759.159,83
04.123.0000.09.000001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.157,81	0,00	18.157,81
04.123.0000.09.000002	PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	305.702,80	0,00	305.702,80
04.123.0000.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	145.882,64	0,00	145.882,64
04.123.0000.09.000005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	283.667,00	5.749,58	289.416,58
04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.024.311,70	7,35	2.024.319,05
04.123.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. PLJTO. E FINANÇAS	1.952.607,03	7,35	1.952.614,38
04.123.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO	71.704,67	0,00	71.704,67
06	Segurança Pública	48.052,18	12.500,13	60.552,31
06.181	Policiamento	48.052,18	12.500,13	60.552,31
06.181.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	48.052,18	12.500,13	60.552,31
06.181.0007.02.000006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	48.052,18	12.500,13	60.552,31
08	Assistência Social	459.293,45	312.570,17	771.863,62
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.699,60	0,00	10.699,60
08.243.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	10.699,60	0,00	10.699,60
08.243.0009.02.000009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	10.699,60	0,00	10.699,60
08.244	Assistência Comunitária	448.593,85	312.570,17	761.164,02
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	448.593,85	312.570,17	761.164,02
08.244.0009.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	145.426,29	0,00	145.426,29
08.244.0009.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	303.167,56	312.570,17	615.737,73
10	Saúde	5.175.175,95	920.933,07	6.096.109,02
10.301	Atenção Básica	5.092.772,14	912.226,58	6.004.998,72
10.301.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	5.092.772,14	912.226,58	6.004.998,72
10.301.0005.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.092.772,14	270.354,81	5.363.126,95
10.301.0005.02.000046	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS	0,00	639.897,77	639.897,77
10.301.0005.02.000049	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA - FMS	0,00	1.974,00	1.974,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.319,80	0,00	6.319,80
10.302.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	6.319,80	0,00	6.319,80
10.302.0005.02.000110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.319,80	0,00	6.319,80

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código FA3D3

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	76.084,01	0,00	76.084,01
10.303.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	76.084,01	0,00	76.084,01
10.303.0005.02.000210	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	76.084,01	0,00	76.084,01
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	8.706,49	8.706,49
10.304.0005	SAÚDE - QUALIDADE DE VIDA	0,00	8.706,49	8.706,49
10.304.0005.02.000048	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	0,00	8.706,49	8.706,49
12	Educação	3.121.069,88	2.259.619,81	5.380.689,69
12.306	Alimentação e Nutrição	218.108,41	43.950,00	262.058,41
12.306.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	218.108,41	43.950,00	262.058,41
12.306.0004.02.000023	MERENDA ESCOLAR - PNAE	218.108,41	43.950,00	262.058,41
12.361	Ensino Fundamental	2.742.988,15	2.215.669,81	4.958.657,96
12.361.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	2.742.988,15	2.215.669,81	4.958.657,96
12.361.0004.02.000012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.251.137,82	28.689,00	2.279.826,82
12.361.0004.02.000013	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	1.939.676,62	1.939.676,62
12.361.0004.02.000014	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	122.222,94	122.222,94
12.361.0004.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	491.850,33	125.081,25	616.931,58
12.363	Ensino Profissional	159.973,32	0,00	159.973,32
12.363.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	159.973,32	0,00	159.973,32
12.363.0004.02.000022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO (ENSINO MEDIO/SUPERIOR/ED. ESPECIAL)	159.973,32	0,00	159.973,32
13	Cultura	202.027,98	58.769,94	260.797,92
13.392	Difusão Cultural	202.027,98	58.769,94	260.797,92
13.392.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	202.027,98	58.769,94	260.797,92
13.392.0004.02.000024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	202.027,98	58.769,94	260.797,92
14	Direitos da Cidadania	166.913,26	0,00	166.913,26
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	166.913,26	0,00	166.913,26
14.243.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	166.913,26	0,00	166.913,26
14.243.0007.02.000019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	166.913,26	0,00	166.913,26
15	Urbanismo	1.423.491,93	983.089,62	2.406.581,55
15.451	Infra-Estrutura Urbana	64.322,07	983.089,62	1.047.411,69
15.451.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	64.322,07	916.582,05	980.904,12
15.451.0008.02.000026	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS PÚBLICOS	99,64	888.363,30	888.462,94
15.451.0008.02.000028	CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DO NOVO	372,78	0,00	372,78
15.451.0008.02.000029	REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	63.849,65	28.218,75	92.068,40
15.451.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	66.507,57	66.507,57
15.451.0013.02.000040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	66.507,57	66.507,57
15.452	Serviços Urbanos	1.359.169,86	0,00	1.359.169,86
15.452.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	1.359.169,86	0,00	1.359.169,86
15.452.0008.02.000025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.003.313,49	0,00	1.003.313,49
15.452.0008.02.000027	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	89.156,97	0,00	89.156,97
15.452.0008.02.000039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA	266.699,40	0,00	266.699,40
16	Habitação	82.952,12	0,00	82.952,12
16.482	Habitação Urbana	82.952,12	0,00	82.952,12
16.482.0012	MORAR MELHOR	82.952,12	0,00	82.952,12

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código FA3D3

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.482.0012.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	82.952,12	0,00	82.952,12
17	Saneamento	7.938,40	0,00	7.938,40
17.512	Saneamento Básico Urbano	7.938,40	0,00	7.938,40
17.512.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	7.938,40	0,00	7.938,40
17.512.0008.01.000011	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E DE ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS	7.938,40	0,00	7.938,40
20	Agricultura	3.050.266,79	598.600,00	3.648.866,79
20.605	Abastecimento	1.127.895,98	0,00	1.127.895,98
20.605.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	1.127.895,98	0,00	1.127.895,98
20.605.0003.02.000031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS	1.216,34	0,00	1.216,34
20.605.0003.02.000041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.126.679,64	0,00	1.126.679,64
20.606	Extensão Rural	1.922.370,81	598.600,00	2.520.970,81
20.606.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	1.922.370,81	598.600,00	2.520.970,81
20.606.0003.01.000017	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	601.520,42	100.000,00	701.520,42
20.606.0003.01.000019	INCENTIVO EM PROJETOS DE AGREGAÇÃO DE VALORES - AGRICULTURA FAMILIAR	1.731,80	0,00	1.731,80
20.606.0003.01.000022	PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE ANIMAIS	61.926,11	0,00	61.926,11
20.606.0003.02.000030	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	1.253.948,60	498.600,00	1.752.548,60
20.606.0003.02.000032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDAGRO	3.243,88	0,00	3.243,88
23	Comércio e Serviços	91.594,10	0,00	91.594,10
23.695	Turismo	91.594,10	0,00	91.594,10
23.695.0014	PROMOÇÃO DO TURISMO	91.594,10	0,00	91.594,10
23.695.0014.02.000034	ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	91.594,10	0,00	91.594,10
26	Transporte	3.470.627,92	699.224,74	4.169.852,66
26.782	Transporte Rodoviário	3.470.627,92	699.224,74	4.169.852,66
26.782.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	3.470.627,92	699.224,74	4.169.852,66
26.782.0008.01.000029	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	335.123,22	454.124,78	789.248,00
26.782.0008.02.000038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER	3.135.504,70	245.099,96	3.380.604,66
27	Desporto e Lazer	413.276,58	1.083.349,73	1.496.626,31
27.812	Desporto Comunitário	413.276,58	1.083.349,73	1.496.626,31
27.812.0004	EDUCANDO PARA A CIDADANIA	413.276,58	1.083.349,73	1.496.626,31
27.812.0004.02.000036	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	413.276,58	1.083.349,73	1.496.626,31
	Total Geral	22.061.335,83	6.934.414,14	28.995.749,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código FA3D3

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara Municipal de V ereadores	796.148,93					
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito				399.739,73		
03001 - Secr. Mun. de Administração, Planejto. e Finanças				3.158.523,56		60.552,31
04001 - Secretaria Mun. de Comércio, Industria e Turismo						
05001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
06001 - Diretoria Municipal de Educação						
06002 - Diretoria Municipal de Cultura e Desporto						
07001 - Diretoria Municipal de Assistência Social						
08001 - Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER						
08002 - Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos						
11001 - Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco						
12001 - Fundo Mun. de Des. Agropecuário de Pres. C Branco						
13001 - Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco						
14001 - Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco						
15001 - Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco						
Total:	**796.148,93**			**3.558.263,29**		**60.552,31**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara Municipal de V ereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						
03001 - Secr. Mun. de Administração, Planejto. e Finanças						
04001 - Secretaria Mun. de Comércio, Industria e Turismo						
05001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
06001 - Diretoria Municipal de Educação						5.380.689,69
06002 - Diretoria Municipal de Cultura e Desporto						
07001 - Diretoria Municipal de Assistência Social		145.426,29				
08001 - Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER						
08002 - Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos						
11001 - Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco		10.699,60				
12001 - Fundo Mun. de Des. Agropecuário de Pres. C Branco						
13001 - Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco		615.737,73				
14001 - Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco				6.096.109,02		
15001 - Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco						
Total:		**771.863,62**		**6.096.109,02**		**5.380.689,69**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara Municipal de V ereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito		166.913,26				
03001 - Secr. Mun. de Administração, Planejto. e Finanças						

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 9E532

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04001 - Secretaria Mun. de Comércio, Industria e Turismo						
05001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						
06001 - Diretoria Municipal de Educação						
06002 - Diretoria Municipal de Cultura e Desporto	260.797,92					
07001 - Diretoria Municipal de Assistência Social						
08001 - Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER						
08002 - Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos			2.406.581,55		7.938,40	
11001 - Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco						
12001 - Fundo Mun. de Des. Agropecuário de Pres. C Branco						
13001 - Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco						
14001 - Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco						
15001 - Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco				82.952,12		
Total:	**260.797,92**	**166.913,26**	**2.406.581,55**	**82.952,12**	**7.938,40**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara Municipal de V ereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						
03001 - Secr. Mun. de Administração, Planejto. e Finanças						
04001 - Secretaria Mun. de Comércio, Industria e Turismo					91.594,10	
05001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		3.583.696,80				
06001 - Diretoria Municipal de Educação						
06002 - Diretoria Municipal de Cultura e Desporto						
07001 - Diretoria Municipal de Assistência Social						
08001 - Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER						
08002 - Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos						
11001 - Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco						
12001 - Fundo Mun. de Des. Agropecuário de Pres. C Branco		65.169,99				
13001 - Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco						
14001 - Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco						
15001 - Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco						
Total:		**3.648.866,79**			**91.594,10**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara Municipal de V ereadores						796.148,93
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						566.652,99
03001 - Secr. Mun. de Administração, Planejto. e Finanças						3.219.075,87
04001 - Secretaria Mun. de Comércio, Industria e Turismo						91.594,10
05001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente						3.583.696,80
06001 - Diretoria Municipal de Educação						5.380.689,69

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 9E532

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
06002 - Diretoria Municipal de Cultura e Desporto			1.496.626,31			1.757.424,23
07001 - Diretoria Municipal de Assistência Social						145.426,29
08001 - Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER		4.169.852,66				4.169.852,66
08002 - Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos						2.414.519,95
11001 - Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco						10.699,60
12001 - Fundo Mun. de Des. Agropecuário de Pres. C Branco						65.169,99
13001 - Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco						615.737,73
14001 - Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco						6.096.109,02
15001 - Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco						82.952,12
Total:		**4.169.852,66**	**1.496.626,31**			**28.995.749,97**

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 9E532

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	39.437.902,92	37.222.346,64	0,00	2.215.556,28
10000000	**Receitas Correntes.**	**39.016.302,92**	**34.797.366,07**	**0,00**	**4.218.936,85**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.465.700,00	1.437.000,14	0,00	28.699,86
11100000	Impostos	1.450.100,00	1.350.319,61	0,00	99.780,39
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	175.900,00	151.919,60	0,00	23.980,40
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	112.000,00	89.082,51	0,00	22.917,49
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	98.000,00	79.678,01	0,00	18.321,99
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.291,81	291,81	0,00
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.300,00	5.722,99	0,00	5.577,01
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	1.700,00	2.389,70	689,70	0,00
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	63.900,00	62.837,09	0,00	1.062,91
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	63.900,00	62.837,09	0,00	1.062,91
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.028.200,00	966.221,38	0,00	61.978,62
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.028.200,00	966.221,38	0,00	61.978,62
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	716.200,00	826.144,62	109.944,62	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	312.000,00	140.076,76	0,00	171.923,24
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	246.000,00	232.178,63	0,00	13.821,37
11145100	Impostos sobre Serviços	246.000,00	232.178,63	0,00	13.821,37
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	237.300,00	224.913,99	0,00	12.386,01
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	4.200,00	3.091,69	0,00	1.108,31
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	4.400,00	1.175,02	0,00	3.224,98
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	100,00	2.997,93	2.897,93	0,00
11200000	Taxas	13.200,00	86.680,53	73.480,53	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.200,00	48.810,91	41.610,91	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	45.675,21	45.675,21	0,00
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	44.025,63	44.025,63	0,00
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	169,45	169,45	0,00
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	1.231,67	1.231,67	0,00
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	248,46	248,46	0,00
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.200,00	3.135,70	0,00	4.064,30
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	6.000,00	3.135,70	0,00	2.864,30
11215002	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	6.000,00	37.869,62	31.869,62	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	6.000,00	9.312,73	3.312,73	0,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	6.000,00	3.441,06	0,00	2.558,94
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0,00	18,72	18,72	0,00
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	2.255,59	2.255,59	0,00
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	3.597,36	3.597,36	0,00
11225300	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	0,00	28.556,89	28.556,89	0,00
11225301	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	0,00	26.122,83	26.122,83	0,00
11225302	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de	0,00	760,48	760,48	0,00
11225303	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos	0,00	1.249,30	1.249,30	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8FD7B

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11225303	Sólidos - Dívida Ativa	0,00	1.249,30	1.249,30	0,00
11225304	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Mul	0,00	424,28	424,28	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
11310000	Contribuição de Melhoria	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
11319900	Outras Contribuições de Melhoria	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
11319901	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
12000000	Contribuições	71.365,00	75.416,20	4.051,20	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.365,00	75.416,20	4.051,20	0,00
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.365,00	75.416,20	4.051,20	0,00
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	71.365,00	75.416,20	4.051,20	0,00
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	71.365,00	75.416,20	4.051,20	0,00
13000000	Receita Patrimonial	872.571,08	818.816,14	0,00	53.754,94
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.700,00	8.240,56	2.540,56	0,00
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.700,00	8.240,56	2.540,56	0,00
13110200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.700,00	8.240,56	2.540,56	0,00
13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.700,00	8.239,76	2.539,76	0,00
13110202	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	0,00	0,80	0,80	0,00
13200000	Valores Mobiliários	866.871,08	810.575,58	0,00	56.295,50
13210000	Juros e Correções Monetárias	865.671,08	809.031,34	0,00	56.639,74
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	865.671,08	809.031,34	0,00	56.639,74
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	865.671,08	809.031,34	0,00	56.639,74
13290000	Outros Valores Mobiliários	1.200,00	1.544,24	344,24	0,00
13299900	Outros Valores Mobiliários	1.200,00	1.544,24	344,24	0,00
13299901	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.200,00	1.544,24	344,24	0,00
14000000	Receita Agropecuária	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
14100000	Receita Agropecuária	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
14110000	Receita Agropecuária	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
14110100	Receita Agropecuária	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
14110101	Receita Agropecuária - Principal	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16000000	Receita de Serviços	1.116.776,94	604.896,69	0,00	511.880,25
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	3.981,00	0,00	2.019,00
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	3.981,00	0,00	2.019,00
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.000,00	3.981,00	0,00	2.019,00
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.000,00	3.981,00	0,00	2.019,00
16900000	Outros Serviços	1.110.776,94	600.915,69	0,00	509.861,25
16990000	Outros Serviços	1.110.776,94	600.915,69	0,00	509.861,25
16995000	Serviços Sujeitos à Regulação	43.000,00	99.084,78	56.084,78	0,00
16995011	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Principal	33.900,00	98.332,60	64.432,60	0,00
16995012	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Multas e Juros de Mora	1.700,00	740,33	0,00	959,67
16995013	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Dívida Ativa	2.400,00	11,85	0,00	2.388,15
16995014	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dí	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16999900	Outros Serviços	1.067.776,94	501.830,91	0,00	565.946,03
16999901	Outros Serviços - Principal	993.206,94	375.582,21	0,00	617.624,73

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8FD7B

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	74.570,00	75.134,56	564,56	0,00
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	34.847,13	34.847,13	0,00
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	16.267,01	16.267,01	0,00
17000000	Transferências Correntes	35.427.489,90	31.847.598,26	0,00	3.579.891,64
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	20.766.487,00	17.495.288,61	0,00	3.271.198,39
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.116.596,00	15.178.529,17	0,00	3.938.066,83
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.115.400,00	15.176.811,78	0,00	3.938.588,22
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.228.100,00	13.756.641,09	0,00	3.471.458,91
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.887.300,00	1.420.170,69	0,00	467.129,31
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.196,00	1.717,39	521,39	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.196,00	1.717,39	521,39	0,00
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	355.250,00	274.296,39	0,00	80.953,61
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	742,83	742,83	0,00
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	742,83	742,83	0,00
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	355.250,00	273.553,56	0,00	81.696,44
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	355.250,00	273.553,56	0,00	81.696,44
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	852.675,00	1.050.700,67	198.025,67	0,00
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	842.675,00	1.035.590,12	192.915,12	0,00
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	763.975,00	962.982,32	199.007,32	0,00
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	17.600,00	5.215,84	0,00	12.384,16
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	61.100,00	44.718,96	0,00	16.381,04
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	0,00	14.820,76	14.820,76	0,00
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	0,00	7.852,24	7.852,24	0,00
17135100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	10.000,00	15.110,55	5.110,55	0,00
17135111	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	10.000,00	15.110,55	5.110,55	0,00
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	246.720,00	221.675,85	0,00	25.044,15
17145000	Transferências do Salário-Educação	163.250,00	117.330,53	0,00	45.919,47
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	163.250,00	117.330,53	0,00	45.919,47
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	47.670,00	42.478,00	0,00	5.192,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	47.670,00	42.478,00	0,00	5.192,00
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	35.800,00	25.750,42	0,00	10.049,58
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	35.800,00	25.750,42	0,00	10.049,58
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	36.116,90	36.116,90	0,00
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	36.116,90	36.116,90	0,00
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	28.846,00	52.357,41	23.511,41	0,00
17155200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	28.846,00	52.357,41	23.511,41	0,00
17155201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	28.846,00	52.357,41	23.511,41	0,00
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	101.500,00	77.838,03	0,00	23.661,97
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	101.500,00	77.838,03	0,00	23.661,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8FD7B

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	101.500,00	77.838,03	0,00	23.661,97
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	64.900,00	639.891,09	574.991,09	0,00
17195700	Transferência Especial da União	11.500,00	587.000,00	575.500,00	0,00
17195701	Transferência Especial da União - Principal	11.500,00	587.000,00	575.500,00	0,00
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	21.884,64	21.884,64	0,00
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	21.884,64	21.884,64	0,00
17196000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	31.006,45	31.006,45	0,00
17196001	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principa	0,00	31.006,45	31.006,45	0,00
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	53.400,00	0,00	0,00	53.400,00
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	53.400,00	0,00	0,00	53.400,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.781.883,90	12.455.139,42	0,00	326.744,48
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.246.331,60	11.502.177,75	0,00	744.153,85
17215000	Cota-Parte do ICMS	11.623.040,00	10.896.319,92	0,00	726.720,08
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.623.040,00	10.896.319,92	0,00	726.720,08
17215100	Cota-Parte do IPVA	531.990,00	467.968,90	0,00	64.021,10
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	531.990,00	467.968,90	0,00	64.021,10
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	88.100,00	129.034,15	40.934,15	0,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	88.100,00	129.034,15	40.934,15	0,00
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.201,60	8.854,78	5.653,18	0,00
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	3.201,60	8.854,78	5.653,18	0,00
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	103.780,00	104.986,21	1.206,21	0,00
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	103.780,00	104.986,21	1.206,21	0,00
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	103.780,00	104.986,21	1.206,21	0,00
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	238.800,00	341.406,21	102.606,21	0,00
17245000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
17245001	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	238.800,00	91.406,21	0,00	147.393,79
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	238.800,00	91.406,21	0,00	147.393,79
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	192.972,30	506.569,25	313.596,95	0,00
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	129.270,00	106.569,25	0,00	22.700,75
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	129.270,00	106.569,25	0,00	22.700,75
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	63.702,30	400.000,00	336.297,70	0,00
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	63.702,30	400.000,00	336.297,70	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	39.600,00	3.842,47	0,00	35.757,53
17410000	Transferências de Instituições Privadas	39.600,00	3.842,47	0,00	35.757,53
17410100	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	39.600,00	3.842,47	0,00	35.757,53
17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	39.600,00	3.842,47	0,00	35.757,53
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.839.519,00	1.893.327,76	53.808,76	0,00
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.839.519,00	1.893.327,76	53.808,76	0,00
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.839.519,00	1.893.327,76	53.808,76	0,00
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.839.519,00	1.893.327,76	53.808,76	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8FD7B

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19000000	Outras Receitas Correntes	56.400,00	13.638,64	0,00	42.761,36
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	48.600,00	6.405,24	0,00	42.194,76
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	48.600,00	6.405,24	0,00	42.194,76
19110900	Multas e Juros Previstos em Contratos	12.600,00	6.405,24	0,00	6.194,76
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	324,69	324,69	0,00
19110903	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	12.000,00	3.108,56	0,00	8.891,44
19110904	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	600,00	2.971,99	2.371,99	0,00
19111400	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
19111401	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	4.351,57	0,00	1.648,43
19220000	Restituições	6.000,00	4.351,57	0,00	1.648,43
19229900	Outras Restituições	6.000,00	4.351,57	0,00	1.648,43
19229901	Outras Restituições - Principal	6.000,00	4.351,57	0,00	1.648,43
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	600,00	0,00	0,00	600,00
19440000	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	600,00	0,00	0,00	600,00
19440600	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais	600,00	0,00	0,00	600,00
19440602	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros de Mora	600,00	0,00	0,00	600,00
19900000	Demais Receitas Correntes	1.200,00	2.881,83	1.681,83	0,00
19990000	Outras Receitas Correntes	1.200,00	2.881,83	1.681,83	0,00
19999900	Outras Receitas	1.200,00	2.881,83	1.681,83	0,00
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.200,00	2.881,83	1.681,83	0,00
20000000	**Receitas de Capital**	**421.600,00**	**2.424.980,57**	**2.003.380,57**	**0,00**
22000000	Alienação de Bens	300.000,00	352.300,00	52.300,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	300.000,00	352.300,00	52.300,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	300.000,00	352.300,00	52.300,00	0,00
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	300.000,00	352.300,00	52.300,00	0,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	300.000,00	352.300,00	52.300,00	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	31.600,00	7.573,60	0,00	24.026,40
23100000	Amortização de Empréstimos	31.600,00	7.573,60	0,00	24.026,40
23110000	Amortização de Empréstimos	31.600,00	7.573,60	0,00	24.026,40
23110600	Amortização de Empréstimos Contratuais	31.600,00	6.560,07	0,00	25.039,93
23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	31.600,00	6.484,16	0,00	25.115,84
23110603	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	0,00	75,91	75,91	0,00
23110700	Amortização de Financiamentos	0,00	1.013,53	1.013,53	0,00
23110713	Amortização de Financiamentos em Geral - Dívida Ativa	0,00	1.013,53	1.013,53	0,00
24000000	Transferências de Capital	90.000,00	2.065.106,97	1.975.106,97	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	60.000,00	683.158,85	623.158,85	0,00
24110000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24115100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24115111	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24119900	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
24119901	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	30.000,00	683.158,85	653.158,85	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8FD7B

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24195100	Transferência Especial da União	0,00	60.957,00	60.957,00	0,00
24195101	Transferência Especial da União - Principal	0,00	60.957,00	60.957,00	0,00
24199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	30.000,00	622.201,85	592.201,85	0,00
24199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	30.000,00	622.201,85	592.201,85	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	1.381.948,12	1.351.948,12	0,00
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	30.000,00	1.381.948,12	1.351.948,12	0,00
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	30.000,00	1.381.948,12	1.351.948,12	0,00
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	30.000,00	1.381.948,12	1.351.948,12	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-183.965,00	-84.026,66	99.938,34	0,00
10000000	**Receitas Correntes.**	**-183.965,00**	**-84.026,66**	**99.938,34**	**0,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-9.800,00	-0,11	9.799,89	0,00
11100000	Impostos	-9.800,00	-0,11	9.799,89	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	-9.800,00	0,00	9.800,00	0,00
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-9.800,00	0,00	9.800,00	0,00
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-9.800,00	0,00	9.800,00	0,00
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-0,11	0,00	0,11
11145100	Impostos sobre Serviços	0,00	-0,11	0,00	0,11
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	-0,11	0,00	0,11
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-18.206,46	0,00	18.206,46
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-18.206,46	0,00	18.206,46
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-18.206,46	0,00	18.206,46
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-18.206,46	0,00	18.206,46
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-18.206,46	0,00	18.206,46
16000000	Receita de Serviços	-174.165,00	-65.820,09	108.344,91	0,00
16900000	Outros Serviços	-174.165,00	-65.820,09	108.344,91	0,00
16990000	Outros Serviços	-174.165,00	-65.820,09	108.344,91	0,00
16995000	Serviços Sujeitos à Regulação	0,00	-0,15	0,00	0,15
16995011	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Principal	0,00	-0,15	0,00	0,15
16999900	Outros Serviços	-174.165,00	-65.819,94	108.345,06	0,00
16999901	Outros Serviços - Principal	-174.165,00	-55.325,70	118.839,30	0,00
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	-8.871,06	0,00	8.871,06
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-1.623,18	0,00	1.623,18
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-5.894.485,20	-5.050.333,68	844.151,52	0,00
10000000	**Receitas Correntes.**	**-5.894.485,20**	**-5.050.333,68**	**844.151,52**	**0,00**
17000000	Transferências Correntes	-5.894.485,20	-5.050.333,68	844.151,52	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-3.445.859,20	-2.751.671,25	694.187,95	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.445.859,20	-2.751.671,25	694.187,95	0,00
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.445.620,00	-2.751.327,83	694.292,17	0,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.445.620,00	-2.751.327,83	694.292,17	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-239,20	-343,42	0,00	104,22
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-239,20	-343,42	0,00	104,22
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.448.626,00	-2.298.662,43	149.963,57	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8FD7B

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.448.626,00	-2.298.662,43	149.963,57	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	-2.324.608,00	-2.179.262,74	145.345,26	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.324.608,00	-2.179.262,74	145.345,26	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	-106.398,00	-93.592,89	12.805,11	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	-106.398,00	-93.592,89	12.805,11	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	-17.620,00	-25.806,80	0,00	8.186,80
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-17.620,00	-25.806,80	0,00	8.186,80
	Totais	33.359.452,72	32.087.986,30	0,00	1.271.466,42

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8FD7B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	774.800,00	0,00	774.800,00	566.652,99	208.147,01
02001.04	Administração	585.300,00	0,00	585.300,00	399.739,73	185.560,27
02001.04.122	Administração Geral	585.300,00	0,00	585.300,00	399.739,73	185.560,27
02001.04.122.01.000002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	24.000,00	0,00	24.000,00	6.885,00	17.115,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	6.885,00	17.115,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.885,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				4.943,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.942,00	
02001.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	482.800,00	0,00	482.800,00	379.980,15	102.819,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	398.000,00	0,00	398.000,00	336.886,21	61.113,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				305.140,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				282.737,23	
3.1.90.11.43	13º salário				22.403,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.745,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.745,74	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	81.200,00	0,00	81.200,00	43.093,94	38.106,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.701,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.701,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.127,33	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.990,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				105,33	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.032,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.509,66	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.509,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.848,25	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.598,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				250,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				183,50	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				183,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.574,23	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.574,23	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				149,37	
3.3.90.47.10	taxas				149,37	
02001.04.122.02.000044	ATIVIDADES COMEMORATIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	78.500,00	0,00	78.500,00	12.874,58	65.625,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.500,00	0,00	78.500,00	12.874,58	65.625,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.720,58	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.024,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.696,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.154,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				605,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.549,00	
02001.14	Direitos da Cidadania	189.500,00	0,00	189.500,00	166.913,26	22.586,74
02001.14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	189.500,00	0,00	189.500,00	166.913,26	22.586,74
02001.14.243.02.000019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	189.500,00	0,00	189.500,00	166.913,26	22.586,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	151.500,00	0,00	151.500,00	141.317,11	10.182,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				120.750,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				108.795,90	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.306,35	
3.1.90.11.43	13º salário				8.647,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.567,06	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.567,06	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	22.731,15	9.268,85
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.143,72	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.143,72	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.505,77	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				789,09	
3.3.90.30.16	material de expediente				145,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				350,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				221,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.490,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				9.490,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				10.591,66	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				10.591,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	2.865,00	3.135,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.865,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				819,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				411,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.635,00	
03001	Secr. Mun. de Administração, Planejto. e Finanças	4.087.800,99	0,00	4.087.800,99	3.219.075,87	868.725,12
03001.04	Administração	3.807.700,99	0,00	3.807.700,99	3.158.523,56	649.177,43
03001.04.122	Administração Geral	451.300,00	0,00	451.300,00	375.044,68	76.255,32
03001.04.122.02.000005	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS	451.300,00	0,00	451.300,00	375.044,68	76.255,32
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	75.200,00	0,00	75.200,00	50.856,00	24.344,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				50.856,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				50.856,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	301.600,00	0,00	301.600,00	268.988,68	32.611,32
3.3.50.41.00	Contribuições				268.988,68	
3.3.50.41.99	outras contribuições				268.988,68	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	46.800,00	0,00	46.800,00	46.500,00	300,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				46.500,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				46.500,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	27.700,00	0,00	27.700,00	8.700,00	19.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				8.700,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				8.700,00	
03001.04.123	Administração Financeira	3.356.400,99	0,00	3.356.400,99	2.783.478,88	572.922,11
03001.04.123.02.000003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. PLJTO. E FINANÇAS	2.359.776,23	0,00	2.359.776,23	1.952.614,38	407.161,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	1.282.200,39	367.799,61
3.1.90.03.00	Pensões				26.913,06	
3.1.90.03.01	civis				25.264,20	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				1.648,86	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.126.798,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.033.806,44	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.223,32	
3.1.90.11.43	13º salário				90.768,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				127.007,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				127.007,10	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.482,22	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.482,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	655.776,23	0,00	655.776,23	645.453,53	10.322,70
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.522,65	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.522,65	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60.571,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.975,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.834,99	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				115,22	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				9.041,32	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.285,71	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				5.592,03	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.237,91	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				958,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				172,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.450,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.815,36	
3.3.90.30.30	material para comunicações				2.550,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				445,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.799,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.298,82	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				9.019,32	
3.3.90.33.01	passagens para o país				9.019,32	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				38.689,92	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				38.689,92	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.545,45	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa fisica – pagto antecipado				11.545,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				270.677,18	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				124.648,63	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.308,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.095,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.479,66	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				322,86	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				21.440,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				14.720,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.654,58	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.281,65	
3.3.90.39.81	serviços bancários				12.370,91	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				12.760,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.638,75	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				14.957,14	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				188.002,81	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				158.151,97	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.919,36	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				214,38	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				576,50	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				26.140,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				42.581,39	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				42.581,39	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.843,15	
3.3.90.47.10	taxas				1.617,04	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				226,11	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				5.000,00	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				5.000,00	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	24.960,46	5.039,54
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.977,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				2.977,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				21.983,46	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.187,99	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				555,98	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.083,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				9.990,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.788,61	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				377,88	
03001.04.123.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO	118.800,00	0,00	118.800,00	71.704,67	47.095,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.800,00	0,00	100.800,00	71.704,67	29.095,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				65.015,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				60.014,20	
3.1.90.11.43	13º salário				5.001,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.689,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.689,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
03001.04.123.09.000001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.000,00	0,00	24.000,00	18.157,81	5.842,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	10.526,92	1.473,08
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				10.526,92	
3.1.90.92.91	sentenças judiciais				10.526,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	7.630,89	4.369,11
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				7.630,85	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				7.630,85	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,04	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,04	
03001.04.123.09.000002	PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	360.000,00	0,00	360.000,00	305.702,80	54.297,20
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	360.000,00	0,00	360.000,00	305.702,80	54.297,20
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				305.702,80	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				305.702,80	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.123.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	155.200,00	0,00	155.200,00	145.882,64	9.317,36
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	155.200,00	0,00	155.200,00	145.882,64	9.317,36
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				145.882,64	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				145.882,64	
03001.04.123.09.000004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
03001.04.123.09.000005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	314.624,76	0,00	314.624,76	289.416,58	25.208,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	314.624,76	0,00	314.624,76	289.416,58	25.208,18
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				289.416,58	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				289.416,58	
03001.04.123.09.000006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
03001.06	Segurança Pública	248.100,00	0,00	248.100,00	60.552,31	187.547,69
03001.06.181	Policiamento	220.500,00	0,00	220.500,00	60.552,31	159.947,69
03001.06.181.02.000006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	220.500,00	0,00	220.500,00	60.552,31	159.947,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.500,00	0,00	220.500,00	60.552,31	159.947,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.804,18	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				99,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				353,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				294,08	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.087,66	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.950,26	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.084,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				283,68	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.676,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.975,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.200,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.548,13	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.620,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.427,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.255,91	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				244,70	
03001.06.182	Defesa Civil	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
03001.06.182.02.000106	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
03001.99	Reserva Contingência	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
03001.99.999	Reserva Contingência	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
03001.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
04001	Secretaria Mun. de Comércio, Industria e Turismo	421.375,00	0,00	421.375,00	91.594,10	329.780,90
04001.23	Comércio e Serviços	421.375,00	0,00	421.375,00	91.594,10	329.780,90
04001.23.695	Turismo	421.375,00	0,00	421.375,00	91.594,10	329.780,90
04001.23.695.01.000027	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERMAL (BALNEÁRIO)	145.475,00	0,00	145.475,00	0,00	145.475,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.100,00	0,00	85.100,00	0,00	85.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.375,00	0,00	60.375,00	0,00	60.375,00
04001.23.695.02.000034	ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	275.900,00	0,00	275.900,00	91.594,10	184.305,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	116.300,00	0,00	116.300,00	85.396,89	30.903,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				77.878,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				70.256,08	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.114,95	
3.1.90.11.43	13º salário				5.507,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.518,63	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.518,63	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	3.757,21	32.242,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.653,21	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.101,55	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				551,66	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.104,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.104,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	2.440,00	117.560,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.440,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.440,00	
05001	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	4.694.664,15	0,00	4.694.664,15	3.583.696,80	1.110.967,35
05001.18	Gestão Ambiental	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
05001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
05001.18.541.02.000033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MEIO AMBIENTE	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
05001.20	Agricultura	4.612.489,15	0,00	4.612.489,15	3.583.696,80	1.028.792,35
05001.20.605	Abastecimento	1.598.505,00	0,00	1.598.505,00	1.127.895,98	470.609,02
05001.20.605.02.000031	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS	38.000,00	0,00	38.000,00	1.216,34	36.783,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00	1.216,34	36.783,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.216,34	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.216,34	
05001.20.605.02.000041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.560.505,00	0,00	1.560.505,00	1.126.679,64	433.825,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.315.880,00	0,00	1.315.880,00	908.108,41	407.771,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				819.647,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				751.654,73	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				5.871,96	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				62.120,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				78.421,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				78.421,58	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				10.039,53	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				10.039,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	215.625,00	0,00	215.625,00	214.228,23	1.396,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				81.310,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				30.940,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				99,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				970,83	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.199,02	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.616,58	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.913,94	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				40.912,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.657,38	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				690,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa fisica – pagto antecipado				690,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				85.873,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.761,69	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				20.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.342,04	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				501,94	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				14,20	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.035,51	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.613,96	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.604,16	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.124,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.124,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				37.120,92	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				37.120,92	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.344,33	
3.3.90.47.10	taxas				1.344,33	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.765,19	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				5.765,19	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00	0,00	29.000,00	4.343,00	24.657,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.343,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.440,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.903,00	
05001.20.606	Extensão Rural	3.013.984,15	0,00	3.013.984,15	2.455.800,82	558.183,33
05001.20.606.01.000017	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	811.680,00	0,00	811.680,00	701.520,42	110.159,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	518.200,00	0,00	518.200,00	456.223,74	61.976,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49.912,21	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.552,80	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				43.092,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.266,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				404.549,81	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.501,41	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.040,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				325.261,52	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				37.600,00	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				600,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.266,93	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.279,95	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.662,08	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.475,42	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				186,66	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				99,64	
3.3.90.47.10	taxas				99,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	293.480,00	0,00	293.480,00	245.296,68	48.183,32
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				235.796,68	
4.4.90.51.98	obras contratadas				235.796,68	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.500,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				9.500,00	
05001.20.606.01.000019	INCENTIVO EM PROJETOS DE AGREGAÇÃO DE VALORES - AGRICULTURA FAMILIAR	67.102,30	0,00	67.102,30	1.731,80	65.370,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.731,80	3.268,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				630,43	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				630,43	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.101,37	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.101,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	62.102,30	0,00	62.102,30	0,00	62.102,30
05001.20.606.02.000030	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	2.135.201,85	0,00	2.135.201,85	1.752.548,60	382.653,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.258.000,00	0,00	1.258.000,00	1.028.880,60	229.119,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				845.374,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				474.404,50	
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação				1.772,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				346.540,05	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				22.657,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				183.323,14	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				183.323,14	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				183,12	
3.3.90.47.10	taxas				183,12	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	877.201,85	0,00	877.201,85	723.668,00	153.533,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				723.668,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				626.516,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				97.152,00	
05001.22	Indústria	68.375,00	0,00	68.375,00	0,00	68.375,00
05001.22.661	Promoção Industrial	68.375,00	0,00	68.375,00	0,00	68.375,00
05001.22.661.01.000024	INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAS E AGRO INDUSTRIAS	68.375,00	0,00	68.375,00	0,00	68.375,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	68.375,00	0,00	68.375,00	0,00	68.375,00
06001	Diretoria Municipal de Educação	6.698.045,73	0,00	6.698.045,73	5.380.689,69	1.317.356,04
06001.12	Educação	6.698.045,73	0,00	6.698.045,73	5.380.689,69	1.317.356,04
06001.12.306	Alimentação e Nutrição	292.520,00	0,00	292.520,00	262.058,41	30.461,59
06001.12.306.02.000023	MERENDA ESCOLAR - PNAE	292.520,00	0,00	292.520,00	262.058,41	30.461,59
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	292.520,00	0,00	292.520,00	262.058,41	30.461,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				262.058,41	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.998,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				260.060,41	
06001.12.361	Ensino Fundamental	6.198.525,73	0,00	6.198.525,73	4.958.657,96	1.239.867,77
06001.12.361.01.000010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS IMOVEIS DA SECRETARIA	183.000,00	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
06001.12.361.02.000012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.885.556,90	0,00	2.885.556,90	2.279.826,82	605.730,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00	1.559.506,79	450.493,21
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				18.248,70	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				18.248,70	
3.1.90.03.00	Pensões				19.578,88	
3.1.90.03.01	civis				19.578,88	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.416.469,07	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.164.023,72	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				15.215,39	
3.1.90.11.43	13º salário				237.229,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				105.210,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				105.210,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	737.156,40	0,00	737.156,40	687.370,69	49.785,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				242.478,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				36.015,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.176,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.805,57	
3.3.90.30.11	material químico				168,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				28.218,79	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.845,95	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				640,06	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				395,50	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.201,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				12.410,68	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				28.977,66	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.669,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				25.594,94	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.985,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				667,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				105,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.231,47	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				63.607,41	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.763,09	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.746,05	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa fisica – pagto antecipado				13.746,05	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				97.954,00	
3.3.90.37.03	vigilância				97.954,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				206.465,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.991,20	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.085,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.370,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				31.250,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				31.464,59	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.807,24	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.488,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.996,95	
3.3.90.39.69	seguros em geral				46.694,71	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				34.823,25	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.115,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.384,80	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.993,95	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.518,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				7.518,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				114.638,78	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				114.638,78	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.569,84	
3.3.90.47.10	taxas				4.569,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	138.400,50	0,00	138.400,50	32.949,34	105.451,16
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.949,34	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.060,72	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.588,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				377,88	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				26.200,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				504,74	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.218,00	
06001.12.361.02.000013	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB	1.991.918,83	0,00	1.991.918,83	1.939.676,62	52.242,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.824.702,33	0,00	1.824.702,33	1.817.984,17	6.718,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.629.099,60	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.626.770,54	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				939,17	
3.1.90.11.43	13º salário				1.389,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				188.884,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				188.884,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.862,50	0,00	37.862,50	0,00	37.862,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	129.354,00	0,00	129.354,00	121.692,45	7.661,55
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				121.692,45	
4.4.90.51.91	obras em andamento				5.688,99	
4.4.90.51.98	obras contratadas				116.003,46	
06001.12.361.02.000014	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	290.650,00	0,00	290.650,00	122.222,94	168.427,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	253.750,00	0,00	253.750,00	86.886,55	166.863,45
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.822,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.822,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				83.437,89	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				25.960,32	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.139,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				159,44	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				48.693,44	
3.3.90.30.60	Material didático				4.485,39	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.626,66	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.300,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				326,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	36.900,00	0,00	36.900,00	35.336,39	1.563,61
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				35.336,39	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.538,39	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				18.578,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.240,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.980,00	
06001.12.361.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	847.400,00	0,00	847.400,00	616.931,58	230.468,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	836.900,00	0,00	836.900,00	616.931,58	219.968,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.675,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				33.675,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				583.256,58	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				583.256,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
06001.12.363	Ensino Profissional	207.000,00	0,00	207.000,00	159.973,32	47.026,68
06001.12.363.02.000022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO (ENSINO MEDIO/SUPERIOR/ED. ESPECIAL)	207.000,00	0,00	207.000,00	159.973,32	47.026,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	207.000,00	0,00	207.000,00	159.973,32	47.026,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				159.973,32	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				159.973,32	
06002	Diretoria Municipal de Cultura e Desporto	2.624.280,25	52.026,39	2.676.306,64	1.757.424,23	918.882,41
06002.13	Cultura	308.800,00	52.026,39	360.826,39	260.797,92	100.028,47

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06002.13.392	Difusão Cultural	308.800,00	52.026,39	360.826,39	260.797,92	100.028,47
06002.13.392.02.000024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	308.800,00	52.026,39	360.826,39	260.797,92	100.028,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	55.200,00	0,00	55.200,00	22.035,95	33.164,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				20.410,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				19.109,67	
3.1.90.11.43	13º salário				1.300,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.625,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.625,42	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				15.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	224.700,00	0,00	224.700,00	177.720,49	46.979,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.612,17	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				217,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				398,72	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				107,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				888,65	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.627,72	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.627,72	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				328,00	
3.3.90.37.03	vigilância				328,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				167.413,36	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.188,18	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				80.724,23	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.058,63	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.508,89	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.500,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.677,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				55.756,30	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				639,60	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				639,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				99,64	
3.3.90.47.10	taxas				99,64	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	32.542,49	32.542,49	32.542,49	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.542,49	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.542,49	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.900,00	0,00	28.900,00	9.015,09	19.884,91
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.015,09	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.899,26	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				426,43	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				5.689,40	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	4.483,90	4.483,90	4.483,90	0,00
4.4.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.483,90	
4.4.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.483,90	
06002.27	Desporto e Lazer	2.315.480,25	0,00	2.315.480,25	1.496.626,31	818.853,94
06002.27.812	Desporto Comunitário	2.315.480,25	0,00	2.315.480,25	1.496.626,31	818.853,94
06002.27.812.02.000036	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	2.315.480,25	0,00	2.315.480,25	1.496.626,31	818.853,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	198.000,00	0,00	198.000,00	133.076,59	64.923,41
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				230,65	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				230,65	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				121.043,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				109.577,83	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.669,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				8.796,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.802,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.802,65	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	307.000,00	0,00	307.000,00	123.299,99	183.700,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.124,10	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				36.786,58	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				200,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				719,52	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.600,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				5.818,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.815,42	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				3.815,42	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.033,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa fisica – pagto antecipado				7.033,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.362,25	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				6.300,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.143,55	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.519,68	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				136,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.677,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				36.585,29	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.124,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.124,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				841,22	
3.3.90.47.10	taxas				841,22	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.760.480,25	0,00	1.760.480,25	1.240.249,73	520.230,52

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.156.150,73	
4.4.90.51.07	reforma				149.344,95	
4.4.90.51.98	obras contratadas				978.900,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				27.905,78	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				84.099,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				0,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				84.099,00	
07001	Diretoria Municipal de Assistência Social	262.300,00	0,00	262.300,00	145.426,29	116.873,71
07001.08	Assistência Social	262.300,00	0,00	262.300,00	145.426,29	116.873,71
07001.08.241	Assistência à Pessoa Idosa	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
07001.08.241	Assistência ao Idoso	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
07001.08.241.02.000018	ASSISTENCIA AO IDOSO	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
07001.08.244	Assistência Comunitária	247.800,00	0,00	247.800,00	145.426,29	102.373,71
07001.08.244.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	247.800,00	0,00	247.800,00	145.426,29	102.373,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	190.600,00	0,00	190.600,00	144.252,79	46.347,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				131.274,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				119.622,86	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.380,82	
3.1.90.11.43	13º salário				9.270,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.906,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.906,49	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				71,97	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				71,97	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	45.200,00	0,00	45.200,00	0,00	45.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	1.173,50	4.826,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				990,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				990,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				183,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				183,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08001	Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER	4.983.243,60	0,00	4.983.243,60	4.169.852,66	813.390,94
08001.26	Transporte	4.983.243,60	0,00	4.983.243,60	4.169.852,66	813.390,94
08001.26.782	Transporte Rodoviário	4.983.243,60	0,00	4.983.243,60	4.169.852,66	813.390,94
08001.26.782.01.000029	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	913.975,00	0,00	913.975,00	789.248,00	124.727,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	898.975,00	0,00	898.975,00	789.248,00	109.727,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				789.248,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				703.248,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				86.000,00	
08001.26.782.02.000038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER	4.069.268,60	0,00	4.069.268,60	3.380.604,66	688.663,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.548.935,00	0,00	1.548.935,00	1.059.029,29	489.905,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				972.642,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				897.403,81	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.097,23	
3.1.90.11.43	13º salário				74.141,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				86.386,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				86.386,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.397.133,60	0,00	2.397.133,60	2.316.026,52	81.107,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.556.456,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				682.283,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				180,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.351,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				397.182,84	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				112.845,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				362.153,49	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				460,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				715.371,11	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				158.963,56	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				103.051,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				229.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.600,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.750,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				16.240,41	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				12.620,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				179.496,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				149,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				199,28	
3.3.90.47.10	taxas				199,28	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				44.000,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	123.200,00	0,00	123.200,00	5.548,85	117.651,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.548,85	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.799,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.749,85	
08002	Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos	3.892.429,89	0,00	3.892.429,89	2.414.519,95	1.477.909,94
08002.15	Urbanismo	3.880.429,89	0,00	3.880.429,89	2.406.581,55	1.473.848,34
08002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.979.669,89	0,00	1.979.669,89	1.047.411,69	932.258,20
08002.15.451.02.000026	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS PÚBLICOS	1.269.331,60	0,00	1.269.331,60	888.462,94	380.868,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.481,60	0,00	42.481,60	99,64	42.381,96
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				99,64	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				99,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.226.850,00	0,00	1.226.850,00	888.363,30	338.486,70
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				888.363,30	
4.4.90.51.98	obras contratadas				888.363,30	
08002.15.451.02.000028	CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DO NOVO	312.838,82	0,00	312.838,82	372,78	312.466,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.800,00	0,00	13.800,00	372,78	13.427,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				372,78	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				146,33	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				226,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	299.038,82	0,00	299.038,82	0,00	299.038,82
08002.15.451.02.000029	REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	238.000,00	0,00	238.000,00	92.068,40	145.931,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	169.000,00	0,00	169.000,00	92.068,40	76.931,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				84.459,82	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				5.267,39	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				79.192,43	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.608,58	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				6.997,24	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				575,96	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				35,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	69.000,00	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
08002.15.451.02.000040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	159.499,47	0,00	159.499,47	66.507,57	92.991,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	139.499,47	0,00	139.499,47	66.507,57	72.991,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.134,72	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.840,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				21.294,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.052,85	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				33.108,85	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.944,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.320,00	
3.3.90.47.22	contribuição para custeio de iluminação pública				5.320,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08002.15.452	Serviços Urbanos	1.900.760,00	0,00	1.900.760,00	1.359.169,86	541.590,14
08002.15.452.02.000025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.420.310,00	0,00	1.420.310,00	1.003.313,49	416.996,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	767.510,00	0,00	767.510,00	556.571,19	210.938,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				507.708,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				463.908,48	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.861,62	
3.1.90.11.43	13º salário				38.938,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.862,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.862,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	527.800,00	0,00	527.800,00	325.652,63	202.147,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				138.004,11	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.560,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				361,33	
3.3.90.30.16	material de expediente				393,36	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.593,23	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.206,39	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.224,98	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.574,59	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				188,44	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				213,97	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.279,59	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.099,20	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.224,11	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				89.356,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				249,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.478,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				112.903,05	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				173,45	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				11.756,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				48.606,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				4.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.061,30	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				722,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.575,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.508,70	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.116,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.116,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				70.935,98	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				70.935,98	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.693,49	
3.3.90.47.10	taxas				2.693,49	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	121.089,67	3.910,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				117.206,32	
4.4.90.51.07	reforma				29.348,95	
4.4.90.51.98	obras contratadas				87.857,37	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.883,35	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.380,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.503,35	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				0,00	
08002.15.452.02.000027	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	130.450,00	0,00	130.450,00	89.156,97	41.293,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.200,00	0,00	25.200,00	1.588,03	23.611,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.488,39	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				116,74	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.371,65	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				99,64	
3.3.90.47.10	taxas				99,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	105.250,00	0,00	105.250,00	87.568,94	17.681,06
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				87.568,94	
4.4.90.51.98	obras contratadas				87.568,94	
08002.15.452.02.000039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA	350.000,00	0,00	350.000,00	266.699,40	83.300,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	266.699,40	83.300,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				266.699,40	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				266.699,40	
08002.17	Saneamento	12.000,00	0,00	12.000,00	7.938,40	4.061,60
08002.17.512	Saneamento Básico Urbano	12.000,00	0,00	12.000,00	7.938,40	4.061,60
08002.17.512.01.000011	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E DE ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS	12.000,00	0,00	12.000,00	7.938,40	4.061,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	7.938,40	4.061,60
4.4.90.30.00	Material de Consumo				7.938,40	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				7.938,40	
	Total da Unidade Gestora	28.438.939,61	52.026,39	28.490.966,00	21.328.932,58	7.162.033,42

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Presidente Castello Branco

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco	79.500,00	0,00	79.500,00	10.699,60	68.800,40
11001.08	Assistência Social	79.500,00	0,00	79.500,00	10.699,60	68.800,40
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	79.500,00	0,00	79.500,00	10.699,60	68.800,40

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001.08.243.02.000009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	79.500,00	0,00	79.500,00	10.699,60	68.800,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.821,60	0,00	65.821,60	10.699,60	55.122,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				10.699,60	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				10.699,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.678,40	0,00	13.678,40	0,00	13.678,40
	Total da Unidade Gestora	79.500,00	0,00	79.500,00	10.699,60	68.800,40

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Castello Branco

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco	876.420,00	0,00	876.420,00	615.737,73	260.682,27
13001.08	Assistência Social	876.420,00	0,00	876.420,00	615.737,73	260.682,27
13001.08.244	Assistência Comunitária	876.420,00	0,00	876.420,00	615.737,73	260.682,27
13001.08.244.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	876.420,00	0,00	876.420,00	615.737,73	260.682,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	217.545,84	32.454,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				191.224,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				174.784,32	
3.1.90.11.43	13º salário				16.440,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.321,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.321,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	355.420,00	0,00	355.420,00	255.551,93	99.868,07
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				34.877,50	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				21.825,00	
3.3.90.08.03	auxílio-natalidade				5.648,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				7.404,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.728,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.728,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				113.624,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.566,60	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				299,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				49.941,94	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				464,64	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.173,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				978,16	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.572,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				682,42	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.524,87	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				620,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.455,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.980,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.364,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.573,37	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa fisica – pagto antecipado				3.573,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				71.163,75	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.950,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				708,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				450,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.748,01	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.887,37	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				16.300,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				67,70	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.292,47	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				319,99	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.655,03	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				29.084,97	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.699,71	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				14.342,81	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				10.699,61	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.643,20	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				13.559,96	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				13.559,96	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				481,86	
3.3.90.47.10	taxas				481,86	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				200,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	271.000,00	0,00	271.000,00	142.639,96	128.360,04
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				142.639,96	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.326,98	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.163,98	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				25.744,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				103.405,00	
	Total da Unidade Gestora	876.420,00	0,00	876.420,00	615.737,73	260.682,27

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Presidente Castello Branco

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	Fundo Mun. de Des. Agropecuário de Pres. C Branco	287.800,00	0,00	287.800,00	65.169,99	222.630,01
12001.20	Agricultura	287.800,00	0,00	287.800,00	65.169,99	222.630,01
12001.20.606	Extensão Rural	287.800,00	0,00	287.800,00	65.169,99	222.630,01

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001.20.606.01.000020	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12001.20.606.01.000022	PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE ANIMAIS	208.000,00	0,00	208.000,00	61.926,11	146.073,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	194.200,00	0,00	194.200,00	61.926,11	132.273,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				54.458,46	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				7.232,97	
3.3.90.30.12	material de coudelaria ou de uso zootécnico				47.225,49	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.467,65	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				7.467,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
12001.20.606.02.000032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDAGRO	37.800,00	0,00	37.800,00	3.243,88	34.556,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	3.243,88	20.756,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				12,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.231,88	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.231,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
12001.20.606.02.000131	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
	Total da Unidade Gestora	287.800,00	0,00	287.800,00	65.169,99	222.630,01

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco	7.706.463,30	0,00	7.706.463,30	6.096.109,02	1.610.354,28
14001.10	Saúde	7.706.463,30	0,00	7.706.463,30	6.096.109,02	1.610.354,28

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001.10.301	Atenção Básica	7.394.563,30	0,00	7.394.563,30	6.004.998,72	1.389.564,58
14001.10.301.01.000004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SAÚDE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14001.10.301.01.000005	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	96.600,00	0,00	96.600,00	0,00	96.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	96.600,00	0,00	96.600,00	0,00	96.600,00
14001.10.301.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.284.980,00	0,00	6.284.980,00	5.363.126,95	921.853,05
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	43.290,00	0,00	43.290,00	43.140,00	150,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				43.140,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				43.140,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.401.000,00	0,00	3.401.000,00	2.902.970,43	498.029,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.619.533,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.348.816,19	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				71.090,20	
3.1.90.11.43	13º salário				199.627,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				283.436,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				283.436,88	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	26.890,00	0,00	26.890,00	20.004,00	6.886,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				20.004,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				20.004,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.641.000,00	0,00	2.641.000,00	2.318.372,11	322.627,89
3.3.90.14.00	Diárias Civil				48.506,96	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				48.506,96	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				521.434,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				249.940,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.588,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.109,57	
3.3.90.30.10	material odontológico				5.180,25	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				11.072,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				6.162,32	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				389,70	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.613,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.766,62	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				20.471,37	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				353,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.927,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.068,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				2.200,48	
3.3.90.30.30	material para comunicações				234,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				723,54	
3.3.90.30.35	material laboratorial				151,64	
3.3.90.30.36	material hospitalar				33.345,11	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				152.123,70	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.012,75	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				260.792,94	
3.3.90.32.02	medicamentos				256.118,19	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.674,75	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				100.628,22	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa fisica – pagto antecipado				100.628,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.247.075,84	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				652,25	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.601,57	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				69.640,92	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				19.980,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.110,04	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				13.416,19	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.052,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.043.481,67	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				15.428,61	
3.3.90.39.69	seguros em geral				27.593,57	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				4.425,96	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.384,01	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.289,09	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				8.019,96	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				26.027,60	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				25.615,56	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				412,04	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				93.543,53	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				93.543,53	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.941,81	
3.3.90.47.10	taxas				1.941,81	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				12.120,41	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				12.120,41	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				6.300,15	
3.3.90.92.30	material de consumo				3.878,56	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				250,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.171,59	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	60.000,00	0,00	60.000,00	54.079,32	5.920,68
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				54.079,32	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				54.079,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	112.800,00	0,00	112.800,00	24.561,09	88.238,91

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				24.561,09	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				4.914,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.975,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.187,93	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.967,16	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.517,00	
14001.10.301.02.000046	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS	966.048,30	0,00	966.048,30	639.897,77	326.150,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	344.853,30	0,00	344.853,30	306.394,81	38.458,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				270.670,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				252.143,72	
3.1.90.11.43	13º salário				18.527,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.724,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.724,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	601.495,00	0,00	601.495,00	327.812,59	273.682,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.125,56	
3.3.90.30.10	material odontológico				14.121,18	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.681,01	
3.3.90.30.36	material hospitalar				3.619,54	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.703,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				265.280,27	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				265.159,67	
3.3.90.39.81	serviços bancários				120,60	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				41.406,76	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				37.713,88	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.692,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.700,00	0,00	19.700,00	5.690,37	14.009,63
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.690,37	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.665,37	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.025,00	
14001.10.301.02.000049	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA - FMS	21.935,00	0,00	21.935,00	1.974,00	19.961,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.935,00	0,00	21.935,00	1.974,00	19.961,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.974,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.974,00	
14001.10.301.02.000050	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAÚDE - FMS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	138.600,00	0,00	138.600,00	6.319,80	132.280,20
14001.10.302.02.000047	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLIEXIDADE - FMS	53.600,00	0,00	53.600,00	0,00	53.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.600,00	0,00	53.600,00	0,00	53.600,00
14001.10.302.02.000110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	65.000,00	0,00	65.000,00	6.319,80	58.680,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	6.319,80	58.680,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.319,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.319,80	
14001.10.302.02.000111	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
14001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	0,00	100.000,00	76.084,01	23.915,99
14001.10.303.02.000210	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00	0,00	80.000,00	76.084,01	3.915,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	76.084,01	3.915,99
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				76.084,01	
3.3.90.32.02	medicamentos				76.084,01	
14001.10.303.02.000211	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
14001.10.304	Vigilância Sanitária	73.300,00	0,00	73.300,00	8.706,49	64.593,51
14001.10.304.02.000048	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	68.300,00	0,00	68.300,00	8.706,49	59.593,51

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.300,00	0,00	68.300,00	8.706,49	59.593,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.787,13	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.612,13	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.175,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.919,36	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.919,36	
14001.10.304.02.000311	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da Unidade Gestora	7.706.463,30	0,00	7.706.463,30	6.096.109,02	1.610.354,28

Unidade Gestora: Fundo Rotativo Habitacional de Presidente Castello Branco

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001	Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco	130.360,00	0,00	130.360,00	82.952,12	47.407,88
15001.16	Habitação	130.360,00	0,00	130.360,00	82.952,12	47.407,88
15001.16.482	Habitação Urbana	130.360,00	0,00	130.360,00	82.952,12	47.407,88
15001.16.482.01.000015	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UND.HABITACIONAIS - CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS	25.360,00	0,00	25.360,00	0,00	25.360,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.360,00	0,00	15.360,00	0,00	15.360,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15001.16.482.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	105.000,00	0,00	105.000,00	82.952,12	22.047,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	93.000,00	0,00	93.000,00	82.952,12	10.047,88
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				72.252,59	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				69.000,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				3.223,54	
3.3.90.39.81	serviços bancários				29,05	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				10.699,53	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				10.699,53	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	Total da Unidade Gestora	130.360,00	0,00	130.360,00	82.952,12	47.407,88

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Presidente Castello Branco

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara Municipal de V ereadores	959.600,00	0,00	959.600,00	796.148,93	163.451,07
01001.01	Legislativa	959.600,00	0,00	959.600,00	796.148,93	163.451,07
01001.01.031	Ação Legislativa	959.600,00	0,00	959.600,00	796.148,93	163.451,07
01001.01.031.01.000001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	37.500,00	0,00	37.500,00	2.100,00	35.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.500,00	0,00	37.500,00	2.100,00	35.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.100,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.100,00	
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	922.100,00	0,00	922.100,00	794.048,93	128.051,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	668.200,00	0,00	668.200,00	592.579,17	75.620,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				490.846,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				149.169,21	
3.1.90.11.43	13º salário				36.730,29	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				19.342,95	
3.1.90.11.75	Subsídios (agentes políticos)				285.603,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				101.732,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				101.732,86	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.800,00	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	235.100,00	0,00	235.100,00	201.469,76	33.630,24
3.3.90.14.00	Diárias Civil				32.810,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				32.810,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.916,43	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				13.717,46	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				789,11	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				696,02	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				665,84	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				48,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				14.337,30	
3.3.90.33.01	passagens para o país				9.019,32	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				5.317,98	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				19.800,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				10.350,00	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				10.350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.832,03	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.120,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.879,85	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.576,29	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.460,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				985,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.647,15	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.162,99	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				71.764,25	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				19.312,90	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				52.451,35	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				819,75	
3.3.90.47.10	taxas				69,75	
3.3.90.47.15	multas				750,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				6.840,00	
3.3.90.92.41	contribuições				6.840,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	959.600,00	0,00	959.600,00	796.148,93	163.451,07
	Total Geral	38.479.082,91	52.026,39	38.531.109,30	28.995.749,97	9.535.359,33

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 962CC

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	33.359.452,72	33.359.452,72	32.087.986,30	-1.271.466,42
Receitas Correntes (I)	32.937.852,72	32.937.852,72	29.663.005,73	-3.274.846,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.455.900,00	1.455.900,00	1.437.000,03	-18.899,97
Receitas de Contribuições	71.365,00	71.365,00	75.416,20	4.051,20
Receita Patrimonial	872.571,08	872.571,08	800.609,68	-71.961,40
Receita Agropecuária	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	942.611,94	942.611,94	539.076,60	-403.535,34
Transferências Correntes	29.533.004,70	29.533.004,70	26.797.264,58	-2.735.740,12
Outras Receitas Correntes	56.400,00	56.400,00	13.638,64	-42.761,36
Receitas de Capital (II)	421.600,00	421.600,00	2.424.980,57	2.003.380,57
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	300.000,00	352.300,00	52.300,00
Amortização de Empréstimos	31.600,00	31.600,00	7.573,60	-24.026,40
Transferências de Capital	90.000,00	90.000,00	2.065.106,97	1.975.106,97
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	33.359.452,72	33.359.452,72	32.087.986,30	-1.271.466,42
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	33.359.452,72	33.359.452,72	32.087.986,30	-1.271.466,42
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	33.359.452,72	33.359.452,72	32.087.986,30	-1.271.466,42
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		2.837.345,49		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 3DDAB

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	33.327.452,72	38.499.109,30	28.995.749,97	26.590.730,20	26.583.340,06	9.503.359,33
Despesas Correntes (IX)	28.809.314,20	30.838.104,28	24.258.154,39	23.335.274,84	23.327.884,70	6.579.949,89
Pessoal e Encargos Sociais	14.915.588,50	15.133.970,63	12.242.083,62	12.242.083,62	12.235.350,76	2.891.887,01
Juros e Encargos da Dívida	360.000,00	360.000,00	305.702,80	305.702,80	305.702,80	54.297,20
Outras Despesas Correntes	13.533.725,70	15.344.133,65	11.710.367,97	10.787.488,42	10.786.831,14	3.633.765,68
Despesas de Capital (X)	4.518.138,52	7.661.005,02	4.737.595,58	3.255.455,36	3.255.455,36	2.923.409,44
Investimentos	3.872.938,52	7.495.805,02	4.591.712,94	3.109.572,72	3.109.572,72	2.904.092,08
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida(*)	635.200,00	155.200,00	145.882,64	145.882,64	145.882,64	9.317,36
Reserva de Contingência (XI)	32.000,00	32.000,00				32.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	33.359.452,72	38.531.109,30	28.995.749,97	26.590.730,20	26.583.340,06	9.535.359,33
Superávit (XIV)			3.092.236,33			-3.092.236,33
TOTAL (XV = XIII + XIV)	33.359.452,72	38.531.109,30	32.087.986,30	26.590.730,20	26.583.340,06	6.443.123,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 3DDAB

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 3DDAB

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	20.080,26	827.105,60	452.409,44	449.183,34	374.173,81	23.828,71
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	767,11	103,65	103,65	663,46	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.080,26	826.338,49	452.305,79	449.079,69	373.510,35	23.828,71
Despesas de Capital	19.150,39	137.597,85	106.706,23	106.706,23	50.042,01	0,00
Investimentos	19.150,39	137.597,85	106.706,23	106.706,23	50.042,01	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.230,65	964.703,45	559.115,67	555.889,57	424.215,82	23.828,71

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 3DDAB

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
	(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**(e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	378,00	199.342,92	199.342,92	0,00	378,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	156.751,91	156.751,91	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	378,00	42.591,01	42.591,01	0,00	378,00
Despesas de Capital	1.915,00	0,00	0,00	0,00	1.915,00
Investimentos	1.915,00	0,00	0,00	0,00	1.915,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.293,00	199.342,92	199.342,92	0,00	2.293,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 3DDAB

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	32.087.986,30	30.216.442,44
Não Vinculada	23.990.685,40	20.788.640,89
Vinculada	8.097.300,90	9.427.801,55
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	7.490.247,69	6.487.085,20
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	7.490.247,69	6.487.085,20
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.410.983,27	3.426.583,32
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.405.019,77	964.703,45
Inscrição de Restos a Pagar Processados	7.390,14	199.342,92
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	2.978.031,24	2.262.536,95
Outros Recebimentos Extraorçamentários	20.542,12	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	6.799.754,62	6.460.557,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.783.527,62	6.444.330,36
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	16.227,00	16.227,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	51.788.971,88	46.590.668,32

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8E4E1

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	28.995.749,97	29.841.302,27
Não Vinculada	22.061.335,83	22.126.000,31
Vinculada	6.934.414,14	7.715.301,96
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	7.490.247,69	6.487.085,20
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	7.490.247,69	6.487.085,20
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.838.050,37	3.462.526,23
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	555.889,57	1.105.323,88
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	199.342,92	134.857,14
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	3.082.817,88	2.222.345,21
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	11.464.923,85	6.799.754,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.448.696,85	6.783.527,62
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	16.227,00	16.227,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	**0,00**
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	51.788.971,88	46.590.668,32

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8E4E1



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.334.049,06
	501 - Outros Recursos não Vinculados	773.603,67
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.906.536,42
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	52.357,41
	550 - Transferência do Salário-Educação	134.143,61
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	43.028,02
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	27.096,21
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.039,71
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	91.406,25
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	811.154,15
	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	15.110,55
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	201.005,66
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	7.951,42
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	121.510,27
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	250.413,16
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	88.854,99
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	124.561,84
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	452.468,16
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.410,18
	706 - Transferência Especial da União	1.040.049,31
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	789,24
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.855.450,15
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art.	2.322,54

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8E4E1

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

5º - Audiovisual	2.322,54
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	588,32
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	32.984,66
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural de	325.635,32
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.345,20
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	81.402,26
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.894,53
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	9.895,50
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	365.686,55
759 - Recursos Vinculados a Fundos	6.602,32
TOTAL GERAL	37.222.346,64

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8E4E1



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.051.147,24
	501 - Outros Recursos não Vinculados	65.820,09
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.393,01
	TOTAL GERAL	5.134.360,34

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8E4E1



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.190.843,34
	501 - Outros Recursos não Vinculados	870.492,49
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.910.869,70
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	28.806,92
	550 - Transferência do Salário-Educação	122.222,94
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	43.950,00
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	33.675,00
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	28.689,00
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	91.406,25
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	449.802,50
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	190.985,41
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	8.882,97
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.790,35
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	98.162,27
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	137.625,31
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	423.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	321.513,30
	706 - Transferência Especial da União	779.080,96
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	7,35
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.691.747,94
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	2.925,63
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	32.542,49
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	4.483,90
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	21.743,55

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8E4E1

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Cultura - Lei nº 14.399/2022	21.743,55
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural de	247.804,17
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	88,53
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	66.507,57
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	10.258,23
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.241,90
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	175.600,00
TOTAL GERAL	28.995.749,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8E4E1



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.837.036,94
	501 - Outros Recursos não Vinculados	443.537,70
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	114.929,88
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	87.730,07
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	28.806,92
	550 - Transferência do Salário-Educação	179.872,05
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	925,95
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	20.105,87
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	36.600,50
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	503.201,80
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	14.075,96
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	1.771,98
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	167.111,22
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	128.252,73
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	238.434,27
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	26.592,65
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	9.215,75
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	523.700,87
	706 - Transferência Especial da União	1.157.456,99
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.836,93
	710 - Transferência Especial dos Estados	534.631,50
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	289.637,44
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	27.346,72
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	11.077,79

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8E4E1



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.785,47
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	38.834,73
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	64.371,90
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	27.075,29
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	71.632,57
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	171.516,86
759 - Recursos Vinculados a Fundos	17.420,32
TOTAL GERAL	6.783.527,62

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8E4E1



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.227,00
	TOTAL GERAL	16.227,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8E4E1



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8E4E1



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.381.965,90
	501 - Outros Recursos não Vinculados	293.409,39
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	114.929,88
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.917,67
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	52.357,41
	550 - Transferência do Salário-Educação	232.574,75
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	2.787,08
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	41.551,21
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	832.672,75
	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	15.110,55
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	19.648,55
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	840,43
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	273.799,68
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	250.413,16
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	114.604,05
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	229.712,20
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	373.566,29
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.625,93
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	382.897,69
	706 - Transferência Especial da União	1.724.745,54
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.836,93
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	781,89
	710 - Transferência Especial dos Estados	986.923,13
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de	286.711,81

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8E4E1



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

	Repartições de Receitas.	286.711,81
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	3.317,58
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	991,40
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.785,47
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	16.930,51
	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural de	82.103,60
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	51.091,40
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	82.783,82
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	20.803,92
	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	79.279,23
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	437.203,41
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	24.022,64
	TOTAL GERAL	11.448.696,85

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8E4E1



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.227,00
	TOTAL GERAL	16.227,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8E4E1



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8E4E1

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.448.696,85	6.783.527,62
Créditos a Curto Prazo	611.290,84	128.305,77
Créditos Tributários a Receber	307.657,36	13.372,32
Clientes	303.633,48	23.242,09
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	91.691,36
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	16.742,00	22.431,77
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	337.330,19	198.570,62
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**55.747,02**	**19.704,88**
Total do Ativo Circulante	12.469.806,90	7.152.540,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	763.956,64	780.581,58
Créditos a Longo Prazo	754.919,05	724.390,69
Créditos Tributários a Receber	0,00	157.587,32
Clientes	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código AC8DB

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	282.517,97	141.440,24
Dívida Ativa Não Tributária	1.074.552,00	1.091.598,59
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-602.150,92	-666.235,46
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	9.037,59	56.190,89
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	52.597,14	52.597,14
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	52.597,14	52.597,14
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	31.404.457,13	28.615.679,80
Bens Móveis	**16.733.600,02**	**15.729.923,50**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.345.388,56	-1.351.662,03
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	16.060.262,82	14.275.162,01

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código AC8DB

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**-44.017,15**	**-37.743,68**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	32.221.010,91	29.448.858,52
TOTAL DO ATIVO	44.690.817,81	36.601.399,18
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.110.513,23	1.018.435,30
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**255.333,36**	**62.600,50**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.176,38	44.884,01
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	143.748,92	248.535,56
Total do Passivo Circulante	1.515.771,89	1.374.455,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	109.441,15	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.677.905,67	1.820.057,23
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	1.787.346,82	1.820.057,23

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código AC8DB

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

TOTAL DO PASSIVO	3.303.118,71	3.194.512,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	41.387.699,10	33.406.886,58
Resultado do Exercício	7.980.812,52	3.094.682,91
Resultado de Exercícios Anteriores	**33.406.886,58**	**30.312.203,67**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	41.387.699,10	33.406.886,58
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.690.817,81	36.601.399,18

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código AC8DB

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	11.464.923,85	6.799.754,62
ATIVO PERMANENTE	33.225.893,96	29.801.644,56
Total do Ativo	**44.690.817,81**	**36.601.399,18**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.582.280,54	1.454.105,58
PASSIVO PERMANENTE	3.146.460,55	2.744.341,12
Total do Passivo	**5.728.741,09**	**4.198.446,70**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**38.962.076,72**	**32.402.952,48**

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código AC8DB

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	198.963,67	198.963,67
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	198.963,67	198.963,67

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	4.552,94	3.315,96
Obrigações Contratuais	12.276.737,65	7.883.401,18
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	12.281.290,59	7.886.717,14

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código AC8DB

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.292.210,70	684.169,35
501 - Outros Recursos não Vinculados	129.050,20	409.810,19
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	114.929,88	114.929,88
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.613,63	7.946,91
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	52.357,41	28.806,92
550 - Transferência do Salário-Educação	181.548,07	160.497,59
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	0,00	893,39
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	2.787,08	9.365,87
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.251,21	28.900,50
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	0,00	-682,85
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	830.561,97	478.613,55
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	15.110,55	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	19.648,55	9.628,30
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	840,43	1.771,98
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	271.134,01	155.435,72
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	250.413,16	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	114.604,05	124.401,77
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	229.712,20	238.434,27
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	29.566,29	9.612,59
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.625,93	9.215,75
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	201.548,42	523.061,72
706 - Transferência Especial da União	1.384.070,99	1.115.884,15
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.836,93	7.836,93
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	781,89	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	698.333,71	534.631,50
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	286.711,81	289.637,44

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código AC8DB

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	3.317,58	27.346,72
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	991,40	11.077,79
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.785,47	2.785,47
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	11.241,11	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural de	77.831,15	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	51.027,19	38.770,52
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	75.255,82	38.234,47
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	17.039,24	24.067,84
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	79.279,23	71.625,63
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	361.603,41	171.516,86
759 - Recursos Vinculados a Fundos	24.022,64	17.420,32
TOTAL	**8.882.643,31**	**5.345.649,04**

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código AC8DB

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**734.177,74**	**1.089.935,71**
Impostos	584.609,52	946.934,04
Taxas	149.568,22	68.510,42
Contribuição de Melhoria	0,00	74.491,25
Contribuições	**75.416,20**	**24.423,95**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	75.416,20	24.423,95
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**549.601,22**	**311.161,01**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	549.601,22	311.161,01
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**1.052.842,43**	**701.442,99**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	262.017,55	4.566,07
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	790.824,88	696.876,92
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	40.635.592,06	30.535.154,11
Transferências Intragovernamentais	8.729.158,07	6.487.085,20
Transferências Intergovernamentais	31.813.306,58	23.960.930,87
Transferências das Instituições Privadas	91.406,21	87.138,04
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	1.721,20	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 96EE5

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	489.427,39	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	228.128,74	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	261.298,65	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.981.594,95	4.013.813,73
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.981.594,95	4.013.813,73
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	46.518.651,99	36.675.931,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	12.870.777,09	12.752.340,99
Remuneração a Pessoal	11.695.830,86	10.421.511,87
Encargos Patronais	1.174.946,23	2.330.829,12
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	99.848,79	139.243,34
Aposentadorias e Reformas	18.479,35	26.270,79
Pensões	46.491,94	89.172,55
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	34.877,50	23.800,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.098.828,93	11.169.851,91
Uso de Material de Consumo	4.436.322,22	4.064.651,80
Serviços	5.662.506,71	5.715.794,40
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	1.389.405,71
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	299.132,81	213.819,60

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 96EE5

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	298.382,81	212.269,57
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**0,00**	**0,00**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	750,00	1.550,03
Transferências e Delegações Concedidas	14.314.859,49	8.375.730,84
Transferências Intragovernamentais	8.729.158,07	6.487.085,20
Transferências Intergovernamentais	5.050.333,68	1.462.776,30
Transferências às Instituições Privadas	289.518,92	213.047,06
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	227.763,22	196.202,28
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	**0,00**	**1.500,00**
Outras Transferências e Delegações Concedidas	18.085,60	15.120,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	546.444,58	666.235,46
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	666.235,46
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	**444.540,46**	**0,00**
Desincorporação de Ativos	101.904,12	0,00
Tributárias	304.132,36	261.080,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**14.489,67**	**10.647,40**
Contribuições	289.642,69	250.432,65
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	**0,00**	**0,00**
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.815,42	2.946,40
Premiações	3.815,42	2.946,40
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 96EE5

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	**0,00**	**0,00**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	38.537.839,47	33.581.248,59
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	7.980.812,52	3.094.682,91

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 96EE5

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	42.297.971,34
Receita Tributária	1.437.000,03
Receita de Contribuições	75.416,20
Receita Patrimonial	9.784,80
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	539.076,60
Remuneração das Disponibilidades	790.824,88
Outras Receitas Derivadas e Originárias	13.638,64
Transferências recebidas	28.862.371,55
Outros ingressos operacionais	10.569.858,64
Desembolsos	34.630.514,12
Pessoal e demais despesas	23.388.029,24
Juros e encargos da dívida	305.702,80
Transferências concedidas	282.678,92
Outros desembolsos operacionais	10.654.103,16
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	7.667.457,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	359.873,60
Alienações de bens	352.300,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	7.573,60
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	3.216.278,95
Aquisição de ativo não circulante	3.141.077,33
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	75.201,62
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-2.856.405,35
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Operações de Crédito	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 79ACD

Fls 126 TCE/SC

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	145.882,64
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	145.882,64
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-145.882,64
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	4.665.169,23
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	6.783.527,62
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	11.448.696,85

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 79ACD

Fls
127
TCE/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 79ACD

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	24.900.094,35
da União	14.743.617,36
de Estados e Distrito Federal	10.156.476,99
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	3.962.277,20
Total das Transferências Correntes Recebidas	28.862.371,55
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	282.678,92
Total das Transferências Concedidas	**282.678,92**

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 79ACD

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
Legislativa	780.638,10
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.777.146,59
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	48.652,53
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	630.920,59
Previdência Social	0,00
Saúde	6.111.029,23
Trabalho	0,00
Educação	5.170.598,01
Cultura	223.381,31
Direitos da Cidadania	167.071,86
Urbanismo	1.317.118,73
Habitação	82.952,12
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	2.457.815,38
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	89.120,20
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	3.257.387,47
Desporto e Lazer	274.197,12
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**23.388.029,24**

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 79ACD

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**305.702,80**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	305.702,80

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 79ACD

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2024

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.406.886,58**	**0,00**	**33.406.886,58**
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							7.980.812,52		7.980.812,52
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.387.699,10**	**0,00**	**41.387.699,10**

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 62502

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC
Endereço: R. Alberto Ernesto Lang, 29, Centro
CEP: 89.745-000
Telefone: (49) 3457-1136 e 34571122

MUNICÍPIO DEPRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC

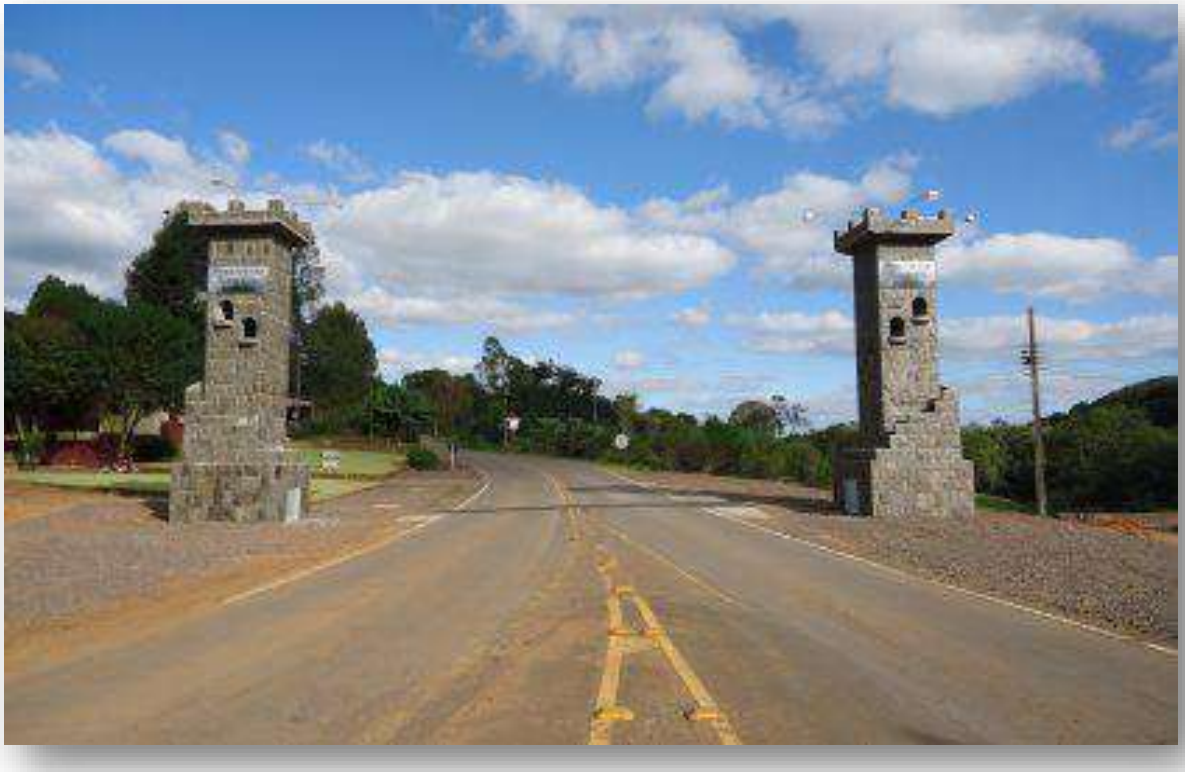

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024.

BALANÇO CONSOLIDADO.

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Natureza Jurídica da Entidade;
1.2 Domicílio da Entidade;
1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade;
1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de mensuração utilizadas;
2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas;
2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC
Endereço: R. Alberto Ernesto Lang, 29, Centro
CEP: 89.745-000
Telefone: (49) 3457-1136 e 34571122

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

3.1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. Regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado;
2. Período a que se refere o orçamento;
3. Entidades abrangidas;
4. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;
5. Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);
6. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;
7. Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;
8. Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;
9. Detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;
10. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

11. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas;
12. Retenções tributárias;
13. Restos a pagar processados e não processados.

3.3 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

14. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
15. Imobilizado;
16. Intangível;
17. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
18. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens;
19. Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas;
20. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

3.4 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

21. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções;
22. Baixas de itens do ativo imobilizado;
23. Baixas de investimento;
24. Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação;
25. Unidades operacionais descontinuadas;

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC
Endereço: R. Alberto Ernesto Lang, 29, Centro
CEP: 89.745-000
Telefone: (49) 3457-1136 e 34571122

26. Constituição ou reversão de provisões;

3.5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
28. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
29. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de financiamento

3.6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

30 Resultados Acumulados;
31 Efeitos das alterações nas políticas contábeis ou correção de erros.

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;
4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas;
4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro;
4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Prefeita 2024: Neiva Kleemann Tonielo
Prefeita 2025: Neiva Kleemann Tonielo

Microrregião: Microrregião do Alto Uruguai Catarinense
Aniversário: 04/02
Habitantes: 1689 (IBGE/2023)
Eleitores: 1491 (TSE/2023)
PIB: R$ 49.750,06 (IBGE/2021)

1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Presidente Castello Branco, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 82.777.244/0001-40, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo.

1.2 Domicílio da Entidade

Tem sua sede em prédio próprio no endereço Rua Alberto Ernesto Lang, 29 no município de Presidente Castello Branco, CEP. 89.745-000, Estado de Santa Catarina.

1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 84.11-6-00.

1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC
Endereço: R. Alberto Ernesto Lang, 29, Centro
CEP: 89.745-000
Telefone: (49) 3457-1136 e 34571122

DECLARAÇÃO PLENA

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos REFLETEM ADEQUADAMENTE a situação ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL.

- Não há Restrições de ordem Contábeis do exercício de 2024, considerando o GRAU DE RELEVÂNCIA e a MATERIALIDADE dos valores envolvidos;
- As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Contábeis e foram elaboradas buscando atender a legislação vigente;
- Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e ou tomada o devido conhecimento por este.

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de mensuração utilizadas

ATIVO

O Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Direitos, créditos e valores a longo prazo

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Estoques

O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Imobilizado

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC
Endereço: R. Alberto Ernesto Lang, 29, Centro
CEP: 89.745-000
Telefone: (49) 3457-1136 e 34571122

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Município possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Reconhecimento dos ativos
Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

Mensuração
Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, O Município adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

Depreciação
O Município adota o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

Redução do valor recuperável (impairment)
O Município adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC
Endereço: R. Alberto Ernesto Lang, 29, Centro
CEP: 89.745-000
Telefone: (49) 3457-1136 e 34571122

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Intangível
O Município não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

PASSIVOS
O Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Obrigações
As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários
O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

Passivos sem Execução Orçamentária
Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

Ajustes de exercícios anteriores
No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Apuração do Resultado
Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

DEFINIÇÕES GERAIS
Registro da Receita Orçamentária

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC
Endereço: R. Alberto Ernesto Lang, 29, Centro
CEP: 89.745-000
Telefone: (49) 3457-1136 e 34571122

A política contábil do Município é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.

Distinção entre Circulante e Não Circulante
A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extra orçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social. O Município atende as exigências das NBCASPs vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.

2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis, o Município fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.

b) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.

c) as despesas pagas antecipadamente como seguros e assinaturas, são reconhecidas por competência e apropriadas mês a mês, 1/12 avos, até o termino do prazo do direito.

d) no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa.

e) as provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível. A análise é realizada pelo setor jurídico da Município.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

Fls 139 TCE/SC

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município. São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.

A missão cabe ao Setor de Contabilidade, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal. A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.

Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC
Endereço: R. Alberto Ernesto Lang, 29, Centro
CEP: 89.745-000
Telefone: (49) 3457-1136 e 34571122

informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Município.

3.1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A NBC TSP 13, trata da apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. A Lei nº 4.320/1964, prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe, que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Desta forma, apresenta-se a seguir, as Notas Explicativas do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições do MCASP, da Lei nº 4.320/64, NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.

1. Regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado
Para a contabilização da execução do Orçamento, são utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com os princípios contábeis.

2. Período a que se refere o orçamento
Trata-se do Balanço Orçamentário do exercício de 2024.

3. Entidades abrangidas
Município de Presidente Castello Branco – Balanço Consolidado

4. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante
Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias.

5. Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)

Despesas	Fixação	Atualizada	Empenhada
Créditos Orçamentários e Suplementares	33.359.452,72	38.531.109,30	28.995.749,97
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Total	33.359.452,72	**38.531.109,30**	**28.995.749,97**

6. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário
Em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC
Endereço: R. Alberto Ernesto Lang, 29, Centro
CEP: 89.745-000
Telefone: (49) 3457-1136 e 34571122

dotação atualizada. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência, nos termos da CF/88. Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Esse desequilíbrio também ocorre pela reabertura de créditos adicionais porque aumentam a despesa fixada sem necessidade de nova arrecadação. Tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário. Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O Município pode ter como resultado orçamentário do exercício o déficit, desde que totalmente coberto pelo superávit do exercício anterior.

Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário			
Dotação Inicial	**Créditos abertos Superávit**	**Reabertura de créditos especiais e extraordinários**	**%**
33.359.452,72	1.978.498,82	0,00	5,93

7. Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária
Não foram realizadas atualizações da previsão da receita durante o exercício de 2024.

8. Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente
Conforme previsto no MCASP, os Restos a Pagar Não Processados Liquidados, nos procedimentos de encerramento do exercício, devem ser transferidos para a conta de Restos a Pagar Processados. O TCE/SC, possui eventos contábeis específicos que padronizam os lançamentos contábeis para a "transferência da conta restos a pagar não processados liquidados a pagar para a conta restos a pagar processados a pagar" e para "transferência de RP não processados inscritos para restos de exercícios anteriores".

9. Detalhamento dos "recursos de exercícios anteriores" utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC
Endereço: R. Alberto Ernesto Lang, 29, Centro
CEP: 89.745-000
Telefone: (49) 3457-1136 e 34571122

Vínculo	Descrição	Superávit
2.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
2.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.000,00
2.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	340.000,00
2.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
2.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
2.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
2.501.0000.0000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
2.540.1070.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.946,91
2.543.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	28.806,92
2.569.0000.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	28.900,50
2.704.0000.0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	110.000,00
2.706.3110.0000	Transferência Especial da União	707.302,00
2.710.3210.0000	Transferência Especial dos Estados	105.000,00
2.710.3210.0000	Transferência Especial dos Estados	155.000,00
2.710.3210.0000	Transferência Especial dos Estados	160.000,00
2.711.0000.0000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	10.000,00
2.715.0000.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	32.542,49
2.753.0000.0000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	30.000,00
2.660.0000.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00
Total		1.978.498,82

3.2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

O objetivo principal do Balanço Financeiro é evidenciar todas as movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro, possibilitando assim, a apuração do resultado financeiro do exercício. Isso não deve ser confundido com a apuração do Superávit ou Déficit Financeiro, visto que, tal informação é evidenciada pelo Balanço Patrimonial. Algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro. Sempre que a utilização de um procedimento afetar o resultado financeiro apurado neste demonstrativo, tal procedimento estará evidenciado em notas explicativas.

11. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor	Finalidade
Prefeitura	Fundo Mun. de Saúde	5.331.702,21	Manutenção de todas as atividades da Entidade

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC
Endereço: R. Alberto Ernesto Lang, 29, Centro
CEP: 89.745-000
Telefone: (49) 3457-1136 e 34571122

Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	959.600,00	Manutenção de todas as atividades da Entidade
Prefeitura	Fundo Mun. de Assistência Social	294.401,38	Manutenção de todas as atividades da Entidade
Prefeitura	Fundo Mun. de Agricultura	70.000,00	Manutenção de todas as atividades da Entidade
Prefeitura	Fundo Mun. Da Infância e adolescência	10.000,00	Manutenção de todas as atividades da Entidade
Câmara Municipal de Vereadores	Prefeitura	71.949,79	Devolução do Duodécimo
Fundo Mun. Assistência Social	Prefeitura	589.820,47	Transferência de saldos em decorrência de encerramento da entidade
Fundo Mun. de Agricultura	Prefeitura	155.702,20	Transferência de saldos em decorrência de encerramento da entidade
Fundo Mun. Da Infância e Adolescência	Prefeitura	7.071,64	Transferência de saldos em decorrência de encerramento da entidade

12. Retenções tributárias

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

13. Restos a pagar processados e não processados

O exercício de 2024 iniciou com um montante de R$ 39.230,65, de restos a pagar processados de exercícios anteriores e R$ 964.703,45, de restos a pagar não processados do exercício anterior, foi liquidado e pago o valor de R$ 555.889,57. Sendo R$ 424.215,82, cancelados e ainda sobrando um saldo de 23.828,71.

Os restos a pagar processados e não processados liquidados no total de R$ 2.293,00, de exercícios anteriores e R$ 199.342,92, do exercício, que durante o ano foram pagos o valor de R$ 199.342,92, permanecendo saldo para o exercício seguinte, no valor de 2.293,00.

3.3 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A estrutura do BP deve atender ao disposto na Lei nº 4.320/64 e, aos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas em

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

Fls 144 TCE/SC

função da dimensão, da natureza e função dos valores envolvidos nos ativos e passivos, as quais apresenta-se a seguir:

14. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

1.1.2	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	611.290,84
1.1.2.1	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	307.657,36
1.1.2.1.1	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	307.657,36
1.1.2.1.1.00.00.00.00.000001	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	307.657,36
1.1.2.2	CLIENTES	303.633,48
1.1.2.2.1	CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	303.633,48
1.1.2.2.1.01	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	303.633,48
1.1.2.2.1.01.00.00.00.000001	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	303.633,48
1.1.3.5	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	16.227,00
1.1.3.5.1	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1 16.227,00
1.1.3.5.1.99	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	16.227,00

Os créditos tributários (receita lançada) a receber registraram valores durante o exercício de 2024, relativos a tributos dos quais o fato gerador já ocorreu, e tem fundamento legal em lei municipal. Em específico, tratam-se de receita de Impostos, taxas e contribuições, com vencimento no ano seguinte, e por esse motivo, não foram inscritos em dívida ativa.

Já os créditos não tributários, referem-se a serviços públicos prestados pelo município, a preço público, conforme lei municipal.

Os demais créditos a receber, referem-se a despesas realizadas pelo regime de adiantamento, ou seja, despesas públicas normalmente para viagens a serviço do Município, adiantadas a servidores, com base em lei municipal que regulamenta o assunto. Após a realização das despesas e prestação de contas por parte dos servidores, é contabilizada a baixa da responsabilidade. Neste caso, o montante refere-se a despesas de adiantamento, ainda em trâmite, e por este motivo, pendentes de prestação de contas.

1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	754.919,05
1.2.1.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	754.919,05
1.2.1.1.1.04	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	282.517,97
1.2.1.1.1.05	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.074.552,00
1.2.1.1.1.99	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-602.150,92
1.2.1.1.1.99.04	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-119.702,79
1.2.1.1.1.99.05	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-482.448,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC
Endereço: R. Alberto Ernesto Lang, 29, Centro
CEP: 89.745-000
Telefone: (49) 3457-1136 e 34571122

O Município mantém a dívida ativa registrada apenas em longo prazo. A dívida ativa se subdivide em tributária e não tributária. Os créditos da dívida ativa são controlados pelo setor tributário do Município. As execuções fiscais são controladas pelo setor jurídico do Município.

Os créditos inscritos em dívida ativa em geral, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. A escolha da metodologia teve o objetivo de melhor retratar a expectativa de recebimento dos créditos inscritos, tendo em vista a diversidade da origem dos créditos e dos graus de estruturação das atividades de cobrança. A mensuração do valor do ajuste para perdas, foi baseada em estudos do setor de tributos, qualificando os créditos inscritos, e buscando não superestimar e nem subavaliar o patrimônio real do Município.

O cálculo do Ajuste de perdas dos créditos a receber, foi realizado tomando por base, o comportamento dos créditos tributários e não tributários, nos últimos 3 exercícios, e da receita destes, com análise dos relatórios do setor de tributos.

O Município possui créditos em longo prazo, que se referem a multas e juros a receber de servidores responsabilizados, pelo fato gerador Multa de trânsito, ocorridas no exercício de suas atividades púbicas.

1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	9.037,59
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	9.037,59
1.2.1.2.1.04	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	9.037,59
1.2.1.2.1.04.07	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	9.037,59

15. Imobilizado

O ativo imobilizado, atende aos tratamentos contábeis das entidades do setor público, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam analisar informações consistentes acerca deste item do ativo não circulante. A norma utilizada para contabilização do ativo imobilizado é a (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é inicialmente mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

Os registros são realizados em sistema informatizado do patrimônio, com cadastramento dos itens adquiridos, tomando por base, as informações dos documentos fiscais, empenhos, contratos e outros. Para cada item, é fixado uma etiqueta de patrimônio, para controle de ordem sequencial da quantidade.

O ativo imobilizado é reconhecido e mantém vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação, que é realizado e contabilizado mensalmente. As contas patrimoniais mantêm coerência com as contas contábeis conforme PCASP.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC
Endereço: R. Alberto Ernesto Lang, 29, Centro
CEP: 89.745-000
Telefone: (49) 3457-1136 e 34571122

A seguir, apresenta-se a tabela de depreciação adotada pelo Município:

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA UTIL	VALOR RESI-DUAL
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	10	5
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	5	5
1.2.3.1.1.01.03	Apar., equip. Utens. Médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	5
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	8	2
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	5
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	15	20
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	10	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos de montaria	10	5
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	5
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	5	5
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	20	30
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	5
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	5	5
1.2.3.1.1.02.03	Sistemas aplicativos - softwares	5	5
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	8	5
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	5
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	5	5
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	5	5
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e filmotecas	5	5
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	10	5
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	5	5
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	0	100
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	8	20
1.2.3.1.1.08.05	Bens móveis inservíveis	0	5
1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	35	50

Apresenta-se a seguir, as contas e valores, que compõe o patrimônio imobilizado e a saldo da depreciação acumulada:

1.2.3	IMOBILIZADO	31.404.457,13
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	16.733.600,02

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

Fls 147 TCE/SC

1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	16.733.600,02
1.2.3.1.1.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9.477.822,28
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	2.313,00
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	13.513,99
1.2.3.1.1.01.02.01	APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, AUDIO, VIDEO E FOTO	8.599,99
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	150.525,00
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	9.079,99
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	174.428,99
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	9.596,87
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.574.597,89
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	4.649.842,05
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	1.559.100,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	309.204,25
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.025.620,25
1.2.3.1.1.01.99.01	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.025.620,25
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA	569.944,29
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	569.944,29
1.2.3.1.1.02.01.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	569.944,29
1.2.3.1.1.02.01.01.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00
1.2.3.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	962.459,13
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	65.492,25
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	166.655,88
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	730.311,00
1.2.3.1.1.03.03.01	GALERIA DE FOTOS DE LEGISLATURAS	2.100,00
1.2.3.1.1.04	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	123.168,41
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	17.972,01
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	12.078,90
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	92.093,50
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.024,00
1.2.3.1.1.05	VEÍCULOS	5.576.373,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC
Endereço: R. Alberto Ernesto Lang, 29, Centro
CEP: 89.745-000
Telefone: (49) 3457-1136 e 34571122

1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	1.897.000,66
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	3.679.373,27
1.2.3.1.1.99	DEMAIS BENS MÓVEIS	23.831,98
1.2.3.1.1.99.08	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	4.161,76
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	19.670,22
1.2.3.1.1.99.99.00.00.000001	OUTROS BENS MÓVEIS	19.670,22
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	16.060.262,82
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	16.060.262,82
1.2.3.2.1.01	BENS DE USO ESPECIAL	1.736.924,86
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	416.466,16
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	602.215,48
1.2.3.2.1.01.03.01	EDIFÍCIOS	602.215,48
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	616.974,59
1.2.3.2.1.01.04.03	TERRENOS/GLEBAS	616.974,59
1.2.3.2.1.01.14	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	2.210,00
1.2.3.2.1.01.21	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	99.058,63
1.2.3.2.1.04	BENS DOMINICAIS	1.134.840,58
1.2.3.2.1.04.06	EDIFÍCIOS	709.374,51
1.2.3.2.1.04.09	GALPÕES	320.744,24
1.2.3.2.1.04.12	SALAS	51.695,89
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	53.025,94
1.2.3.2.1.05	BENS DE USO COMUM DO POVO	12.221.920,29
1.2.3.2.1.05.01	RUAS	1.789.839,35
1.2.3.2.1.05.03	ESTRADAS	1.404.159,31
1.2.3.2.1.05.04	PONTES	35.592,48
1.2.3.2.1.05.06	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	218.153,58
1.2.3.2.1.05.07	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	96.747,62
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	8.677.427,95
1.2.3.2.1.06	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	808.276,41
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	808.276,41
1.2.3.2.1.06.01.01	OBRAS EM ANDAMENTO	725.204,14
1.2.3.2.1.06.01.03	OBRAS EM ANDAMENTO	83.072,27
1.2.3.2.1.07	INSTALAÇÕES	158.300,68
1.2.3.8	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.389.405,71
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.389.405,71
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA –BENS MÓVEIS	-1.345.388,56
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-707.399,34
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-30.008,06
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-101.056,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

Fls 149 TCE/SC

1.2.3.8.1.01.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-8.816,05
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-498.108,14
1.2.3.8.1.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA –BENS IMÓVEIS	-44.017,15
1.2.3.8.1.02.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO	-44.017,15

16. Intangível
O Município não possui intangíveis em 31 de dezembro de 2024.

17. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo
As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, do Município, somou R$ 1.110.513,23, no final do exercício de 2024, referente a férias reconhecidas por competência e encargos sociais. O reconhecimento de despesas por competência, é exigência das NBCASP, e necessária para a correta demonstração do patrimônio do Município.

Durante o exercício, é realizado também o controle e apropriação por competência, das despesas com 13º salários e seus encargos previdenciários, sendo essas obrigações, quitadas ao final do exercício.

A Entidade Prefeitura possui Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo no montante de R$ 109.441,15 referente a precatórios de pessoal.

18. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens
O Município não possui provisões em 31 de dezembro de 2024, referente processos judiciais.

19. Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas

2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-41.387.699,10
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-41.387.699,10
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-41.387.699,10
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	104.697.260,48
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	18.730.789,38
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.966.471,10
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	51.361,00
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	51.371,00
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-10,00
2.3.7.1.2.04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-97.413.926,40
2.3.7.1.3.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-17.556.245,61

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC
Endereço: R. Alberto Ernesto Lang, 29, Centro
CEP: 89.745-000
Telefone: (49) 3457-1136 e 34571122

2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-79.857.680,79
2.3.7.1.4	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	-48.518.298,18
2.3.7.1.4.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-9.206.727,29
2.3.7.1.4.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-39.311.570,89
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-204.096,00
2.3.7.1.5.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-204.096,00

O patrimônio líquido acumulado refere-se aos resultados acumulados desde a criação do Município. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo operações no nível de consolidação, INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Municípios. No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Não houve constituição ou reversão de reservas.

Não houveram ajustes de exercícios anteriores em 2024.

20. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

O saldo de estoque em almoxarifado refere-se ao controle de medicamentos e materiais hospitalares.

1.1.5	ESTOQUES	337.330,19
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	337.330,19
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	337.330,19
1.1.5.6.1.05	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	337.330,19
1.1.5.6.1.05.00.01	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	337.330,19

O Município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros, atendendo as exigências das NBCASP.

1.1.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	55.747,02
1.1.9.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	55.747,02
1.1.9.1.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	55.747,02
1.1.9.1.1.99	VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar	55.747,02

Os contratos de operação de crédito junto a instituições financeiras são controlados em curto e longo prazo, de acordo com o prazo de exigibilidade

Empréstimos a Curto Prazo

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC
Endereço: R. Alberto Ernesto Lang, 29, Centro
CEP: 89.745-000
Telefone: (49) 3457-1136 e 34571122

2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-255.333,36
2.1.2.1	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-255.333,36
2.1.2.1.1	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO –INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	-255.333,36
2.1.2.1.1.02	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	-255.333,36
2.1.2.1.1.02.01	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	-255.333,36

Empréstimos a Longo Prazo

2.2.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-1.677.905,67
2.2.2.1	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	-1.677.905,67
2.2.2.1.1	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO –INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	-1.677.905,67
2.2.2.1.1.02	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	-1.677.905,67
2.2.2.1.1.02.98	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	-1.677.905,67

Não houveram outras informações julgadas relevantes para evidenciação.

3.4 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A DVP está acompanhada de notas explicativas, as quais apresenta-se a seguir:

21. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções
Em 2024 não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado.

22. Baixas de itens do ativo imobilizado
Durante o ano de 2024, foi realizado Leilão cuja arrecadação importou em R$ 352.300,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais)

Durante o ano de 2024, não houve a doação/recebimento de bens em doação.

Durante o ano de 2024, não houve a transferência de bens entre as Unidades Gestoras do Orçamento.

23. Baixas de investimento
Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2024.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC
Endereço: R. Alberto Ernesto Lang, 29, Centro
CEP: 89.745-000
Telefone: (49) 3457-1136 e 34571122

24. Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação
Não houveram reestruturação das atividades no Município, ou reversão de provisões em 2024.

25. Unidades operacionais descontinuadas
Em 2024, foi aprovado a Lei Municipal nº 1971, que transformou as Unidades Gestoras Fundo Municipal da Infância e Adolescência, Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Rotativo Habitacional em Unidades Orçamentárias do Orçamento da Prefeitura, a partir de 01/01/2025, conforme comunicado ao TCE/SC.

O andamento normal das atividades operacionais dessas Entidades, permaneceram inalteradas.

26. Constituição ou reversão de provisões
Não houve constituição ou reversão de provisões em 2024.

3.5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. A DFC está acompanhada de notas explicativas, as quais apresenta-se a seguir:

Tipo de Fluxo	2024	2023	Variação
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	5.602.350,25	5.090.082,53	512.267,72
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-2.856.405,35	-6.125.732,12	3.269.326,77
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	1.919.224,33	1.369.943,87	549.280,46

27.Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação operacional do Município, obteve resultado de R$ 5.602.350,25, ou seja, variação positiva no montante de R$ 512.267,72, em relação a 2023.

28.Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos. A variação foi positiva em R$ 3.269.326,77, de 2023 para 2024.

29.Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC
Endereço: R. Alberto Ernesto Lang, 29, Centro
CEP: 89.745-000
Telefone: (49) 3457-1136 e 34571122

O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, apresentando no exercício de 2024 o montante positivo de R$ 1.919.224,33, quando em 2023 foi positivo em R$ 1.369.943,87.

Retenções
O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

3.6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido do Município durante um período.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

30 Resultados Acumulados

Variações Patrimoniais do Exercício	
Variações Patrimoniais Diminutivas	38.537.839,47
Variações Patrimoniais Aumentativas	46.518.651,99
Total	**7.980.812,52**

Resultado Acumulado	
Patrimônio Líquido Inicial	33.406.886,58
Resultado do Exercício	7.980.812,52
Patrimônio Líquido Final	**41.387.699,10**

31 Efeitos das alterações nas políticas contábeis ou correção de erros
Em 2024, não houveram ajustes de exercícios anteriores, em função de alterações nas políticas contábeis ou correção de erros.

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
O Município não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.

4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pelo Município

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, SC
Endereço: R. Alberto Ernesto Lang, 29, Centro
CEP: 89.745-000
Telefone: (49) 3457-1136 e 34571122

4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações do Município.

4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro

Em 2024, não foram realizados ajuste de exercícios anteriores no Município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

Presidente Castello Branco, SC em 24 de fevereiro de 2025.

Vilmar Picinatto
Assessor Contábil CRC/SC 010763/O-0

Neiva Kleemann Tonielo
Prefeita Municipal

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 14161

Fls
155
TCE/SC

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO
(Art. 8º)
Anexo II

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO– CONSOLIDADO

PORTARIA N.TC-0462/2024 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

Art. 1º Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025, a remessa das seguintes informações, constantes da Instrução Normativa N.TC-20/2015, de 31 de agosto de 2015:

I – Alíneas “m”, “n”, “o” do inciso I do Anexo I – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Governo do Estado;

II – Incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, do Anexo II – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito;

III – inciso I do Anexo III – conteúdo complementar da Prestação de Contas de Consórcios;

IV – Anexo V – conteúdo mínimo do Relatório de Gestão do Titular de Unidade Gestora: inciso II, alínea “a”, item 2; inciso III; inciso V, alínea “a”, alínea “b”; inciso VI, alínea “a”, item 10; alínea “b”; alínea “c”, itens 1 e 2 e alínea “d”;

V – Inciso VII do Anexo VII – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão;

VI – Todo o Anexo VIII – conteúdo da Prestação de Contas de Organização Social e/ou OSCIP que firmarem Contrato de Gestão ou Termo de Parceria com a Administração Pública.

2025

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 0FED5

Fls 156 TCE/SC

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

1 INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS



HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, construída por um povo lutador

O Município de Presidente Castello Branco localiza-se no oeste catarinense, foi emancipado em 11 de novembro de 1963 e instalado em 04 de fevereiro de 1964, data em que é comemorado seu aniversário de emancipação político-administrativa.

A origem do município está no povoado de Dois Irmãos fundado em meadas de 1935, com a chegada dos imigrantes italianos vindos do vizinho Estado do Rio Grande do Sul, André e Pedro Sampietro, cuja denominação do povoado é resultante de homenagem a eles prestada.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 0FED5

Com a denominação de Dois Irmãos, a região que hoje compõe o Município de Presidente Castello Branco fez parte, a princípio, de dois municípios, ou seja, parte de seu território pertencia ao Município de Cruzeiro (atual Joaçaba), e, parte dele ao Município de Campos Novos.

Ocorrida a emancipação do Município de Concórdia no ano de 1934, Dois Irmãos (área até então sob a jurisdição de Cruzeiro) foi a ele anexado, desagradando a liderança político-administrativa do Município de Cruzeiro, o qual passou a lutar pela posse da área (sua por direito).

Assim sendo, no ano de 1943, Dois Irmãos retorna a pertencer à jurisdição do Município de Cruzeiro através do decreto Lei n.º 941, sendo mais tarde administrado pelo distrito de Jaborá.

Entretanto, mediante a criação do Município de Capinzal em 30 de dezembro de 1948, através da Lei n.º 247, com área desmembrada dos Município de Cruzeiro e Campos Novos, o povoado de Dois Irmãos foi a ele anexado.

Em 29 de setembro de 1952, o povoado de Dois Irmãos é elevado à categoria de Distrito, onde, desde então o sonho em conquistar e constituir sua própria sede administrativa passou a fazer parte do dia a dia de sua população.

De conformidade com a Lei Municipal n.º 10/62, da Câmara Municipal de Vereadores de Capinzal, que cria o Município de Ouro, e da Lei Estadual n.º 870/63, aprovando a respectiva criação, Dois Irmãos passa a integrar o território do Município de Ouro.

Em 11 de novembro de 1963, Dois Irmãos conquista seu tão esperado sonho: É elevado à categoria de Município através da Lei Estadual n.º 931, porém sua instalação ocorre somente em 04 de fevereiro de 1964, data em comemora-se o aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

No ano de 1965, através da Lei estadual n.º 1037, de 29 de dezembro de 1965, o Município de Dois Irmãos passa a ter nova denominação: **Município de Presidente Castello Branco**.

Fonte: https://www.jardinopolis.sc.gov.br/

ASPECTOS GERAIS

Prefeita: NEIVA KLEEMANN TONIELLO

Vice-Prefeito: CLEITON FRIGO

Endereço da Prefeitura: Rua Alberto Ernesto Lang, 29 Centro.

ASPECTOS ECONÔMICOS

Em 2022, a população era de 1.689 habitantes e a densidade demográfica era de 25,81 habitantes por quilômetro quadrado.

FPM: 0,6 ICMS: 0.0773825

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 0FED5

IDH: 0,770
PIB: R$ 49.750,06
População: 1.689 no último censo 2022
Eleitores: 1491 (TSE/2022)
Lei de Criação 1037/1965
http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

PRESIDENTE CASTELO BRANCO contém 10 comunidades e 01 vila (Linha Banhadão, Linha Cabeceira Dois Irmãos, Linha Divisa, Linha Dos Frigos, Linha Imigra, Ramal Durigon, Linha Rancho Grande, Linha Salto da Praia, Linha São Luiz, Linha Taquaral e Vila Nossa Senhora de Lourdes).

População Total: 1.689 no último censo 2022
Origem da população: 67% italiana, 25% alemã e 8% outras etnias
Região Brasileira: Sul
Região Estadual: Oeste
Microrregião: AMAUC (Alto Uruguai Catarinense) – Vale do Rio do Peixe
Área Territorial: 65,361 (IBGE 2010)

Índices

Liquidez Imediata	Disponibilidades	R$ 11.448.696,85	7,55
	Passivo Circulante	R$ 1.515.771,89	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	R$ 12.469.806,90	8,23
	Passivo Circulante	R$ 1.515.771,89	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	R$ 12.059.987,69	7,96
	Passivo Circulante	R$ 1.515.771,89	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizavel a Longo Prazo	R$ 12.212.653,49	3,70
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R$ 3.303.118,71	
Liquidez de Solvência	Ativo Circulante + Ativo não Circulante	R$ 44.690.817,81	13,53
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R$ 3.303.118,71	

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 0FED5

Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R$ 3.303.118,71	0,07
	Ativo Total	R$ 44.690.817,81	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	R$ 1.515.771,89	0,46
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R$ 3.303.118,71	

A **Liquidez Imediata** indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO é 7,55%.

A **Liquidez Corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO é de 8,23%.

A **Liquidez Seca** demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO 7,96%.

A **Liquidez Geral**, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO é de 3,70%.

O **Índice de Solvência.** Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO é de 13,53%.

O **Endividamento Geral** demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO é de 0,07%.

A **Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO é 0,46%.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 0FED5

Fls 160 TCE/SC

2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO

Facultado pela Portaria N.TC-00462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

3 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;

Facultado pela Portaria N.TC-00462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;

Facultado pela Portaria N.TC-00462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

5 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;

Facultado pela Portaria N.TC-00462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

6 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

Facultado pela Portaria N.TC-00462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

7 DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO

Facultado pela Portaria N.TC-00462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 0FED5

8 EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS: a) da dívida ativa do município; b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos; f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; g) dos créditos baixados em razão de prescrição;

Facultado pela Portaria N.TC-00462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

9 DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;

Comparativo da Despesa com Pessoal

PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO– 2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.663.005,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	687.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	201.005,66	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	28.775.000,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	11.439.997,43	39,76%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.538.500,04	54%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.761.575,04	51,3%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.984.650,04	48,6%

PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE PRES. CASTELO BRANCO - 2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.663.005,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	687.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	201.005,66	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	28.775.000,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	592.579,17	2,06%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.726.500,00	6%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.640.175,00	5,7%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.553.850,00	5,4%

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 0FED5

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.663.005,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	687.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	201.005,66	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	28.775.000,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	592.579,17	2,06%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.726.500,00	6%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.640.175,00	5,7%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.553.850,00	5,4%

Fonte: Dados do Sistema informatizado do município.

Através dos quadros demonstrativos acima, percebe-se que o Município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO não ultrapassou os limites legais de gasto com pessoal, mantendo um equilíbrio em relação a Receita Corrente Líquida.

Demonstrativo de Operação de crédito

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - 2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	29.663.005,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	687.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.976.005,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.636.160,92	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	4.172.544,83	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.028.320,40	7 %

Fonte: Dados do Sistema informatizado do município.

Demonstrativo da Dívida Pública Consolidada

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 0FED5

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – 2024

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.764.525,41	2.083.610,67	2.007.673,00	1.937.694,32
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.764.525,41	2.083.610,67	2.007.673,00	1.937.694,32
Empréstimos	1.764.525,41	2.083.610,67	2.007.673,00	1.937.694,32
Internos	1.764.525,41	2.083.610,67	2.007.673,00	1.937.694,32
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.425.047,50	8.926.106,52	10.679.076,45	11.292.038,69
Disponibilidade de Caixa[1]	6.333.356,14	8.840.899,32	10.597.319,83	11.292.038,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.783.527,62	9.220.779,21	11.277.935,26	11.448.696,85
(-) Restos a Pagar Processados	201.635,92	2.293,00	2.293,00	12.909,24
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	248.535,56	377.586,89	678.322,43	143.748,92
Demais Haveres Financeiros	91.691,36	85.207,20	81.756,62	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-4.660.522,09	-6.842.495,85	-8.671.403,45	-9.354.344,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.322.597,63	26.090.273,79	27.003.779,63	29.663.005,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	350.000,00	550.000,00	700.000,00	687.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.972.597,63	25.540.273,79	26.303.779,63	28.976.005,73
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7.07%	8.16%	7.63%	6.69%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-18.66%	-26.79%	-32.97%	-32.28%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	29.967.117,16	30.648.328,55	31.564.535,56	34.771.206,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	26.970.405,44	27.583.495,69	28.408.082,00	31.294.086,19

Fonte: Dados do Sistema informatizado do município.

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

Até o Bimestre	Previsto na LOA	Realizada até o Bimestre	Diferença
1º Bimestre	5.559.908,79	5.467.360,53	- 92.548,26
2º Bimestre	5.559.908,79	4.612.338,84	- 947.569,95
3º Bimestre	5.559.908,79	5.534.867,94	- 25.040,85
4º Bimestre	5.559.908,79	4.992.417,11	- 567.491,68
5º Bimestre	5.559.908,79	4.544.126,03	- 1.015.782,76
6º Bimestre	5.559.908,77	6.936.875,85	+ 1.376.967,08
TOTAL	**33.359.452,72**	**32.087.986,30**	**- 1.271.466,42**

Fonte: Dados do Sistema informatizado do município.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 0FED5

Pode-se observar, pelo quadro acima, que no exercício de 2024, o Município não atingiu as metas gerais de arrecadação definidas na Lei Orçamentária Anual, apresentando um déficit de R$ 1.271.466,42, a meta prevista.

Embora tenha ocorrido o déficit nas metas previstas, a administração municipal tomou as devidas providencias no sentido de manter o equilíbrio financeiro e orçamentário, o que pode ser verificado pelos superávits alcançados no transcurso do exercício de 2024.

10 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT

Demonstrativo da aplicação em Educação

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – 2024

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Receita para cálculo	28.022.171,64	
Total das Despesas para efeito de Cálculo	7.742.926,90	27,63
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	7.005.542,91	25,00
Valor acima/abaixo do Limite	701.845,05	2,63

Fonte: Dados do Sistema informatizado do município.

No Exercício de 2024 o Município aplicou 27,63% da receita de impostos em educação, cumprindo o limite constitucional estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal de aplicar no mínimo 25% da Receita de Impostos com educação.

Demonstrativo da aplicação em Saúde

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - 2024

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Receita para cálculo	26.602.000,95	
Total das Despesas para efeito de Cálculo	5.175.175,95	19,45
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	3.990.300,14	15,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 0FED5

Valor acima/abaixo do Limite	1.067.652,49	4,45

Fonte: Dados do Sistema informatizado do município.

Os gastos com Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, realizados pelo Município em 2024, ficaram em **19,45%,** cumprindo o limite legal de no mínimo 15%.

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB

Demonstrativo da utilização do superávit do FUNDEB

Saldo inicial – Superávit Financeiro 01/01/2024	36.753,83
Recurso inicial aplicado no primeiro trimestre	36.753,83

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB do exercício de 2024

Receita Arrecadada FUNDEB	1.906.536,42
(+) Rendimento	13.208,66
(+) VAAR	52.357,41
(=) Receita Total FUNDEB	1.958.893,83
(-) Pagamentos	1.939.676,62
Com Profissionais da educação básica	1.789.177,25
Demais Despesas	150.499,37
(=) Superávit 31/12/2024	55.971,04

Recursos do FUNDEB 70% - Do valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica o valor correspondente a R$ 1.781.230,34, que representa 93,43% cumprindo assim o que determina a Lei nº 14.113 de aplicar de no mínimo 70,00%.

Recursos do FUNDEB 30% - Do valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, pagamento de transporte escolar e demais atividades da educação básica, o valor de R$ 150.499,37.

Os recursos do superávit financeiro de 2024, no valor de R$ 36.753,83 foram aplicados no primeiro trimestre de 2024, atendendo a legislação vigente, no pagamento de profissionais do magistério.

Ao Final do Exercício de 2024, os recursos do FUNDEB apresentam um Superávit Financeiro de R$ 55.971,04.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 0FED5

Dos recursos arrecadados no exercício, foi cumprido o disposto no art. 21 da lei 14.113/2020, relativo à aplicação mínima de 90% dos recursos arrecadados, ou seja, foram aplicados 97,14%.

11 INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;

Facultado pela Portaria N.TC-00462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

12 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO

Facultado pela Portaria N.TC-00462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

13 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-00462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

14 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-00462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

15 INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-00462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

16 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Facultado pela Portaria N.TC-00462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 0FED5

Fls 167 TCE/SC

17 RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Federal	MAPA	911725/2021	09/0/2021	452.201,85	452.201,85	452,201,85	0,00	79.000,00	0,00
Estado		Somente Emendas Parlamentares Individuais	-	-	-	-	-	-	-
Total				452.201,85	452.201,85	452,201,85	0,00	79.000,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 0FED5

18 RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

Não foram editados no transcurso do exercício Decretos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública.

19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Município sempre observou as mesmas e procurou adotar medidas, quer seja técnica ou administrativa com intuito de resolver dos itens apontados bem como a busca de evitar que as mesmas se repetissem em exercícios seguintes.

20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Facultado pela Portaria N.TC-00462/2024 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025.

21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME). - ACRESCENTARAM

O Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabelece diretrizes, metas e estratégias para a melhoria da educação brasileira no período de 2014 a 2024. Este plano é complementado pelos Planos Municipais de Educação (PME), os quais devem estar em consonância com as orientações do PNE, adaptando-se às especificidades de cada município.

Neste contexto, a análise sobre o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas pela Lei nº 13.005/2014 e pelo PME no município de Presidente Castello Branco busca avaliar a eficácia das ações implementadas, verificando a adequação das políticas educacionais locais às exigências do PNE, bem como os avanços e os desafios enfrentados no cumprimento das metas de educação.

1. Metas e Estratégias do PNE e o PME de Presidente Castello Branco

O PNE é composto por 20 metas que abrangem áreas essenciais como a ampliação do acesso à educação básica, a qualidade do ensino, a formação dos profissionais da educação e a melhoria

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 0FED5

Fls 169 TCE/SC

das condições de infraestrutura das escolas. Cada uma dessas metas é acompanhada de estratégias específicas para sua implementação.

No âmbito municipal, o PME de Presidente Castello Branco deve refletir as diretrizes do PNE, estabelecendo metas e estratégias adaptadas às realidades locais. A avaliação do cumprimento dessas metas envolve a comparação entre o que foi proposto no PME e os resultados alcançados pelo município.

2. Análise das Metas de Acesso e Expansão

Uma das principais metas do PNE é universalizar o atendimento à educação infantil e ao ensino fundamental, além de ampliar a oferta de educação para jovens e adultos e para a educação profissionalizante. No caso de Presidente Castello Branco, foi possível observar um aumento progressivo nas matrículas da educação infantil e no ensino fundamental nos últimos anos. A gestão municipal implementou programas de incentivo à matrícula, como campanhas de sensibilização e parcerias com entidades locais para aumentar o acesso à educação.

Entretanto, o município ainda enfrenta desafios na educação de jovens e adultos, especialmente nas áreas rurais, onde a oferta de educação nessa modalidade não tem atingido os índices esperados pelo PNE. A estratégia para sanar essa questão deve envolver ações de conscientização junto a esses públicos.

3. Qualidade do Ensino e Melhoria da Infraestrutura

O PNE prevê a melhoria da qualidade da educação por meio de estratégias como a valorização dos profissionais da educação, o aprimoramento do currículo escolar e a adequação das escolas para oferecer um ambiente favorável à aprendizagem. Em Presidente Castello Branco, observa-se um investimento contínuo na capacitação dos professores, com cursos e treinamentos frequentes, além de um aumento significativo nos índices de apropriação do currículo nas escolas.

Quanto à infraestrutura escolar, o município tem avançado, com reformas e construções de novas unidades escolares.

4. Formação dos Profissionais da Educação

Uma das metas do PNE é garantir a formação contínua dos profissionais da educação, priorizando a qualificação dos professores e outros profissionais da educação básica. O município de Presidente Castello Branco tem demonstrado comprometimento com a formação, oferecendo incentivos à participação em programas de qualificação, tanto presenciais quanto a distância, para os profissionais da rede municipal.

Entretanto, a avaliação indica que ainda há necessidade de ampliar o acesso a programas de pós-graduação e especialização para os professores da rede, a fim de consolidar as mudanças pedagógicas necessárias para atender às demandas de uma educação mais inclusiva e diversificada.

5. Financiamento e Gestão Educacional

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 0FED5

Fls 170 TCE/SC

O PNE também estabelece a necessidade de um financiamento adequado para a educação, por meio da ampliação do investimento público em educação, garantindo a equidade e a transparência no uso dos recursos. A gestão educacional em Presidente Castello Branco tem se destacado na implementação de mecanismos de participação da comunidade na definição das prioridades educacionais e no acompanhamento do uso dos recursos através dos Conselhos.

Conclusão

O município de Presidente Castello Branco tem feito progressos notáveis na implementação das metas e estratégias do PNE, com destaque para o aumento do acesso à educação e o aprimoramento da formação dos profissionais da educação. Contudo, ainda existem desafios significativos, especialmente no que diz respeito à universalização da educação de jovens e adultos, à melhoria contínua das condições de infraestrutura das escolas e à formação de professores em níveis de especialização mais elevados.

É recomendável que o município continue investindo em políticas de acesso e permanência escolar, além de reforçar a capacitação dos educadores, a infraestrutura das escolas e a gestão de recursos financeiros. Além disso, é fundamental que haja uma maior interação entre o governo municipal e as comunidades locais, para assegurar que as estratégias implementadas sejam efetivas e atendam às necessidades reais da população.

Essa avaliação, por fim, sugere que o município de Presidente Castello Branco se mantenha atento aos desafios ainda enfrentados, buscando sempre alinhar suas ações ao cumprimento das metas estabelecidas no PNE e no PME, com a participação ativa de todos os setores da sociedade.

Por oportuno, é importante mencionar que nenhum habitante em idade escolar do ensino fundamental se encontra fora da sala de aula, ou seja 100%, ainda mais recebemos alunos de municípios limítrofes num percentual de 4%.

É o relatório.

PRESIDENTE CASTELO BRANCO/SC, 26 de fevereiro de 2025.

RENATA POMPEO DA SILVA
Responsável - Controle Interno

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 0FED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DEMANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

ATA Nº 01/2025 – CACS/FUNDEB

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme convocação da Presidente Sra. Diones Dal Pivo da Silva, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeados através de Decreto Municipal Nº 5064/2023, de 19 de janeiro de 2023, para deliberarem sobre a prestação de contas dos recursos recebidos do FUNDEB. Iniciada a reunião, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por abertos os trabalhos. Em seguida, explanou sobre os valores e apresentou a documentação recebida da contadoria municipal para análise, apreciação e emissão de parecer. De acordo com a documentação recebida segue a planilha demonstrativa abaixo:

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DA ARRECADAÇÃO E GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2024

VALORES DA ARRECADAÇÃO	**R$**
Arrecadação do no exercício	1.893.327,76
Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	52.357,41
Arrecadação de Rendimentos de Aplicação Financeira - FUNDEB	13.208,66
Total Arrecadado	**1.958.893,83**
+ Saldo do Exercício Anterior 31/12/2023	**87.730,07**
= Total Arrecadado + Saldo Anterior	**2.046.623,90**
VALOR TOTAL EMEPNHADO	
Valores empenhados com recursos do FUNDEB 70%	1.789.177,25
Valores empenhados com recursos do FUNDEB 30%	121.692,45
Valores empenhados com recursos do FUNDEB VAAR	28.806.92
Valores relativos a Despesas Extraorçamentárias FUNDEB 30%	47.581,12
Total Empenhado	**1.987.348,82**
Saldo do Exercício de 2024	**59.275,08**
Percentual Aplicado (1.789.177,25 de 1.906.536,42)	93,84%
Percentual Aplicado a Maior	23,84%
Controle da Disponibilidade Financeira e Conciliação bancária	**FUNDEB**
Saldo em 31/12/2023	87.730,07
+ Ingresso de Recursos até o bimestre	1.958.893,83
- Pagamentos efetuados até o bimestre	1.987.348,82
= Disponibilidade Financeira em 31/12/2024	**59.275,08**

Controle da Disponibilidade Financeira da Conta 5937/4 - Fundeb	**VALOR R$**
Recursos do FUNDEB	6.917,67
Recursos do FUNDEB VAAR	52.357,41
= Disponibilidade Financeira em 31/12/2024	**= 59.275,08**

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 94221

Fls
172
TCE/SC

Após análise detalhada dos demonstrativos e conhecimento dos valores passou-se à deliberação. **Em conclusão,** tendo em vista o trabalho realizado no Município, os relatórios gerenciais apresentados e os resultados obtidos, aumento da demanda de alunos matriculados e o atendimento aos limites estabelecidos nos artigos 21 e 22 da Lei nº 11.494/2007, os membros **emitiram o parecer favorável pela APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024, ATESTANDO A REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS ADVINDOS DO FUNDEB** (Fundeb + VAAR). Na oportunidade ainda foram explanados os roteiros, rotas e usuários do transporte escolar para o ano letivo de 2025, considerando as alterações de rota/km de distância de acesso com margem de segurança e, planejamento para acompanhamento de visitas e fiscalização em veículos que ofertam serviço de transporte escolar no município. Nada mais foi discutido ou tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Presidente Castello Branco SC, 27 de fevereiro de 2025

Dyones Dal Pivo da Silva
Presidente

Jessica Jordana Frigo Masson, Maisa Raabe Frigo, Maria Regina Fatura, Bruna Bonati Lemo

Membros do FUNDEB

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 94221

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Setor de Contabilidade

Ofício nº 004/2025/CI

À
Diretoria de Contas de Governo – DGO
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
A/C: Sra. Gissele Souza de Franceschi Nunes – Diretora

Assunto: Resposta ao Ofício Circular TCE/DGO 1/2025 – Encaminhamento de Informações e Documentos para a Emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de 2024

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao **Ofício Circular TCE/DGO 1/2025**, informamos que os dados e documentos solicitados referentes ao exercício de 2024 foram devidamente consolidados e encontram-se anexados a este expediente, conforme instruído.

Conforme determinado, encaminhamos:

✓ **Anexo I** – Relação das **Despesas de Pessoal** liquidadas e não empenhadas e/ou empenhadas e canceladas, segregadas por Unidade Gestora, em ordem cronológica e por fonte de recursos;

✓ **Anexo II** – Relação das **demais despesas liquidadas e não empenhadas** (exceto despesas de pessoal), também organizadas conforme as diretrizes estabelecidas no referido ofício.

As informações foram geradas em conformidade com o disposto na **Resolução nº TC-06/2001**, assinadas eletronicamente pelo Prefeito Municipal por meio de certificado digital no âmbito da **ICP-Brasil**, e remetidas via **Sala Virtual** do TCE/SC, juntamente com o **Balanço Eletrônico Consolidado**.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 4F0FA

Fls
174
TCE/SC

Caso seja necessário qualquer esclarecimento ou complementação, permanecemos à disposição para atender eventuais diligências.

Atenciosamente,

NEIVA KLEEMANN TONIELO

Prefeita Municipal

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 4F0FA

ANEXO I – DESPESAS DE PESSOAL

DESPESAS DE PESSOAL LIQUIDADAS E NÃO EMPENHADAS EM 2024 E/OU EMPENHADAS E CANCELADAS EM 2024 (REGISTRADAS e NÃO REGISTRADAS em contas contábeis patrimoniais)											
UNIDADE GESTORA	N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**	CREDOR	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO CANCELAMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DA DESPESA NÃO EMPENHADA E/OU EMPENHADA E CANCELADA (R$)	Nº DA LEI DE AUTORIZAÇÃO DE PARCELAMENTO, SE HOUVER, NO CASO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS/ RPPS) NÃO EMPENHADAS E/OU EMPENHADAS E CANCELADAS ***	Nº DO ACORDO DE PARCELAMENTO, SE HOUVER, NO CASO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS/ RPPS) NÃO EMPENHADAS E/OU EMPENHADAS E CANCELADAS ***	MÊS DE REGISTRO NA CONTA CONTÁBIL 8.6.3.3.1.00.00, SE HOUVER
Prefeitura Municipal	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
TOTAL DA UNIDADE GESTORA = 0,00											

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 555EA

Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
TOTAL DA UNIDADE GESTORA = 0,00											

Fundo Municipal de Assistência Social	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
TOTAL DA UNIDADE GESTORA = 0,00											
Fundo Municipal de Saúde	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
TOTAL DA UNIDADE GESTORA = 0,00											
Fundo Rotativo Habitacional	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
TOTAL DA UNIDADE GESTORA = 0,00											

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 555EA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – DGCE

Fundo Municipal da Infância e Adolescência	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
TOTAL DA UNIDADE GESTORA = 0,00											
TOTAL GERAL = 0,00											

Presidente Castello Branco (SC), em 20 de fevereiro de 2025.

NEVIA KLEEMANN TONIELO

PREFEITA MUNICIPAL

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 555EA

Fls 178 TCE/SC

ANEXO II – OUTRAS DESPESAS

DESPESAS LIQUIDADAS E NÃO EMPENHADAS EM 2024 – EXCETO DESPESAS DE PESSOAL (SOMENTE se NÃO foram REGISTRADAS em contas contábeis patrimoniais)							
UNIDADE GESTORA	**N.º DO EMPENHO DA DESPESA***	**CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA****	**CREDOR**	**DATA DA LIQUIDAÇÃO**	**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA**	**CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)**	**VALOR DA DESPESA NÃO EMPENHADA (R$)**
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESÊNCIA	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
Subtotal (0,00)							
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
Subtotal (0,00)							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
Subtotal (0,00)							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 3C05A

FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
Subtotal (0,00)							
PREFEITURA MUNICIPAL	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar	Não há valores a informar
Subtotal (0,00)							
TOTAL DA UNIDADE GESTORA							R$ 0,00
TOTAL GERAL							R$ 0,00

Presidente Castello Branco – SC, em 26 de fevereiro de 2025.

NEIVA KLEEMANN TONIELO

Prefeita Municipal

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 3C05A

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Avenida 17 de fevereiro, 374 – 89745.000 – fone/fax 0xx49.34571200

ATA Nº 01/2025

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, as 13 horas, nas dependências da sala de reuniões da Unidade de Saúde da Sede, reuniram-se após previa convocação do Presidente Sra. Ivete Grando Frigo, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco - SC, nomeados pelo Decreto nº 6144/2023 de 11 de dezembro de 2023, objetivando apreciar, analisar e emitir parecer sobre a atuação e aplicação dos recursos arrecadados em **Ações e Serviços Públicos de Saúde** no Município, no transcurso do exercício de 2024. A Presidente agradeceu a presença de todos e deu por abertos os trabalhos explanando e apresentando demonstrações contábeis pertinentes ao setor. Em seguida, passou a explanar sobre os valores (receita e despesa) e apresentou a documentação recebida da contadoria municipal para apreciação, analise e julgamento. De acordo com a documentação apresentada, o Município recebeu à conta de recursos próprios e de rendimentos de aplicações financeiras no FUNSAÚDE R$ 123.313,23 (cento e vinte e três mil, trezentos e treze reais e vinte e três centavos), de convênios e programas com o Governo Federal R$ 1.220.700,67 (Um milhão, duzentos e vinte mil, setecentos reais e sessenta e sete centavos), do Governo Estadual, R$ 354.986,21 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), de Alienação de Bens R$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), e, de transferências financeiras recebidas do Município, R$ 5.331.702,21 (cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e dois reais e vinte e um centavos), perfazendo assim uma receita total de **R$ 7.076.452,42** (sete milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Os Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde da Municipalidade somaram R$ **6.096.109,02** (seis milhões, noventa e seis mil, cento e nove reais e dois centavos).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (Art. 198, da CF e Art. 77, do ADCT)

A – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	VALOR R$
A.1 = Receita de Impostos e Transferências	
Arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	3.135,70
Arrecadação de Remuneração de Depósitos Bancários	120.157,63
Convênio Governo Federal	170.000,00
Transferências Recebidas da União e Suas Entidades	1.050.700,67
Transferências Recebidas do Estado e Suas Entidades	354.986,21
Alienação de Bens	45.750,00
Outras Receitas Correntes	20,00
Sub-Total	**1.744.750,21**
A.2 = Transferências Financeiras do Município	
Recebimento de Transferências Financeiras da Prefeitura	5.331.702,21
Sub-Total	**5.331.702,21**
TOTAL ARRECDADO (A1+A2)	**7.076.452,42**

B - DESPESAS COM SAÚDE – REALIZADAS EM /2023	
Função + Subfunção	**Valor**
10.301 - Atenção Básica	6.004.998,72
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.319,80
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	76.084,01

Ivete A. ... Fabiola Rucarone Magalhães

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 0B2EA

10.304 - Vigilância em Saúde	8.706,49
TOTAL GASTO	**6.096.109,02**

C – SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2024	VALOR R$
RECURSOS	
+ Próprios (Município)	+ 511.508,19
+ Recebidos do Estado (Governo Estadual)	+ 275.588,59
+ Recebidos da União (Governo Federal)	+ 1.446.837,10
= SUB-TOTAL +	**= 2.233.933,88**
- Restos a Pagar	-101.106,40
- Depósitos de Diversas Origens a Pagar	- 9.754,71
= SUB-TOTAL -	**- 110.861,11**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2024	**+2.123.072,77**

Após analise detalhada dos demonstrativos e conhecimento dos valores passou-se à deliberação. Assim sendo, tendo em vista o trabalho realizado no Município em 2024 que é de conhecimento de todos os Membros do Conselho, os relatórios gerenciais apresentados e os resultados obtidos e a melhoria da qualidade do atendimento à população, a obediência ao Plano Municipal de Saúde, o atendimento aos limites estabelecidos no art. 198 da CF/00, **emitimos parecer atestando a REGULAR ATUAÇÃO E APLICAÇÃO dos recursos pertinentes às Ações e Serviços Públicos de Saúde,** emitindo assim parecer favorável à **APROVAÇÃO DAS CONTAS do exercício de 2024 sendo expedida a Resolução 01/2025.**Foram apresentados os Relatórios Detalhado do 3° Quadrimestre Anterior (3°RDQA) que foi amplamente avaliado e aprovado por unanimidade sendo expedido a **Resolução 02/2025**.E posteriormente foi apresentado o Relatório Anual de Gestão que também foi amplamente discutido e avaliado pelos conselheiros e aprovado por unanimidade sendo expedida a **Resolução 03/2025.** Sobre os assuntos gerais foi feito o Contrato com o Hospital Beneficência Camiliana do Sul objetivando a manutenção da prestação de assistência à saúde oferecida a população usuária do Sistema Único de Saúde, SUS, do Município, em atendimentos aos casos de urgência e emergência no Hospital São Francisco, por meio de escala de sobreaviso nas especialidades de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Vascular, Cardiologia e Urologia. Nada mais foi discutido ou tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, parabenizou a equipe de Saúde da Municipalidade e reiterou a necessidade da continuidade dos trabalhos sempre buscando melhorar o atendimento, agradeceu ao Executivo Municipal e seus servidores pelo trabalho realizado, ao apoio recebido e determinou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Catarina Grando Svete Grando, Aline Ziliotto
Marizete S. Nottiello Aline Ziliotto, Fabiela Cristine Bonacci
Lauciane Magathães.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código CDA93

Fls
182
TCE/SC

Reunião Conselho Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Assunto: Relatórios de Gestão (3° RDQA e RAG), FUNSAUDE

Data: 27/02/2025 Horário:13h30
Local: Unidade Básica de Saúde

Nome Legível	Assinatura
1. Catarina Granda	Cata
2. Marizete S. Mottullo	
3. Aline Zilioto	
4. Fabíola C. Ferrari	Fabíola C. Ferrari
5. Ivete G Fruga	Ivete
6. Lauciane N. Magarthais	Lauciane Magarthais
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 5BB5A

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Toniolo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 25000345 71 e o código 0EBBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 001/2025 de 27 de fevereiro de 2025

IVETE GRANDO FRIGO, presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 27 de fevereiro de 2025, Ata Nº 001/2025, considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), emite parecer atestando a REGULAR ATUAÇÃO E APLICAÇÃO dos recursos pertinentes às Ações e Serviços Públicos de Saúde, emitindo assim parecer favorável à APROVAÇÃO DAS CONTAS do exercício de 2024 sendo expedida a Resolução 01/2025.;

2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Castello Branco, 27 de fevereiro de 2025

Ivete Grando Frigo

IVETE GRANDO FRIGO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fls 183 TCE/SC

Fls
184
TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 002/2025 de 27 de fevereiro de 2025

IVETE GRANDO FRIGO, presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 27 de fevereiro de 2025, Ata Nº 001/2025, considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), aprova o 3° Relatório do Quadrimestre Anterior (1° RDQA) bem como a inserção do mesmo no sistema DIGI SUS módulo planejamento;

2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Castello Branco, 27 de fevereiro de 2025

Ivete Grando Frigo

IVETE GRANDO FRIGO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 82EAC

Fls
185
TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 003/2025 de 27 de fevereiro de 2025

IVETE GRANDO FRIGO, presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° De acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 27 de fevereiro de 2025, Ata Nº 001/2025, considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) bem como a inserção do mesmo no sistema DIGI SUS módulo planejamento;

2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Castello Branco, 27 de fevereiro de 2025

Ivete Grando Frigo

IVETE GRANDO FRIGO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 8089E

Fls 186 TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 001/2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco em reunião ordinária previamente convocada as 13h30min, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, reuniram-se os membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) análise e deliberação sobre a prestação de contas do exercício de 2024 pertinentes a Assistência Social no Município; b) Atendimentos realizados no CRAS em dezembro/2024 e janeiro de 2025; c) Programa FAR – Unidades Habitacionais e Casa Catarina; d) Cronograma das reuniões; e) assuntos gerais. Iniciando a reunião a Sra. Maisa Raaber Frigo – Presidente, cumprimentou os Conselheiros agradecendo-os pela presença, informou ter recebido da contadoria municipal a documentação necessária à análise e apreciação das referidas contas, as quais estarão à disposição dos Conselheiros. Em ato contínuo informou que os gastos com Assistência Social no Município somaram R$ 761.164,02 (setecentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e dois centavos), dos quais foram pagos R$ 615.737,73 (seiscentos e quinze mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) com despesas do exercício e R$ 1.520,39 de restos a pagar e despesas extraorçamentárias, totalizando assim R$ 617.258,12. As referidas despesas foram suportadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal através da Diretoria Municipal de Assistência Social. Também se informou que os valores arrecadados no exercício se deram através do Fundo Municipal de Assistência Social, assim discriminados: **Próprios** – Rendimentos de Aplicação Financeira – R$ 66.256,07, **Transferências Financeiras do Município** – R$ 294.401,38, oriundos do **Fundo Nacional de Assistência Social** – e do **Fundo Estadual de Assistência Social** – R$ 445.364,28, perfazendo assim o total de R$ 806.021,73 (oitocentos e seis mil, vinte e um reais e setenta e três centavos) que somados ao saldo do exercício de 2023 R$ 401.056,86, perfizeram um total de R$ 1.207.078,59, conforme demonstração abaixo:

A) - ARRECADAÇÃO + SALDO ANTERIOR		
Saldos do Exercício de 2023	+ 401.056,86	
Arrecadação em 2024	+ 511.620,35	
Repasse da Municipalidade	+ 294.401,38	
VALOR TOTAL R$.....		**+ 1.207.078,59**

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código A5031

B) - DESPESA		
Pagamentos Efetuados	- 615.737,73	
Restos a Pagar e Despesa Extra-Orçamentárias Pagas	-1.520,39	**- 617.258,12**
Saldo em Bancos em 31/12/2024		**= 589.820,47**

Após verificação, discussão e análise da documentação apresentada passou-se a deliberação e elaboração do parecer. Apresentado o parecer favorável à aprovação das contas foi realizada a votação, a qual por unanimidade dos presentes foi aprovada, **ATESTANDO A REGULAR ATUAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PERTINENTES A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO COM PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024.** Será editada a **Resolução 001/2025**, sancionando a referida aprovação. B) Dando continuidade à reunião, a Sra. Presidente repassou os atendimentos realizados no CRAS, conforme segue: dezembro/2024, foram realizados 109 atendimentos e 09 visitas domiciliares. Com relação à solicitação de Benefícios Eventuais, em dezembro, foram solicitados um benefício eventual de alimentação (concedido). Além disso, houve a solicitação de um auxílio-transporte (concedido), um benefício eventual em razão de natalidade (concedido), e um benefício eventual em razão de morte (não concedido). No total, foram 04 benefícios eventuais solicitados. Em janeiro foram realizados 136 atendimentos no CRAS e 26 visitas domiciliares. Com relação aos benefícios eventuais, foram solicitados 14 benefícios eventuais de alimentação, e todos foram concedidos. Além disso, houve a solicitação de três benefícios eventuais em razão de natalidade (os três concedidos). No total, foram 17 benefícios eventuais solicitados. C) o próximo assunto tratado foi sobre as unidades habitacionais, onde a Sra. Maisa explicou que em dezembro de 2024, a Prefeitura Municipal realizou o registro de interesse junto ao Ministério das Cidades em Brasília para 30 unidades habitacionais através do Programa FAR. No dia 17 de janeiro de 2025, o Ministério das Cidades, publicou a Portaria 47, divulgando a lista das localidades habilitadas para apresentação de propostas de empreendimentos habitacionais, destinadas ao atendimento de regiões impactadas por situações que agravaram suas necessidades habitacionais, e o nosso município está na lista para apresentação do projeto. Desde então, a Prefeita Municipal, Vice-Prefeito, setor de projetos e de engenharia e o CRAS, vem participando de reuniões presencial e virtuais para entender melhor sobre o programa, bem como critérios dos beneficiários, documentação do terreno, projeto, infraestrutura do terreno e demais reponsabilidades do município. O município tem até o dia 31/03/2025 para cadastrar o projeto junto à Caixa Econômica. Também nessa semana, a Secretaria do Estado de Assistência Social realizou uma reunião virtual com todos os municípios com menos de dez mil habitantes para lançar o Programa Casa Catarina, nesse Programa o nosso município seria contemplado com doze unidades habitacionais e que no decorrer da semana a Secretaria Estadual estará repassando as portarias de orientações e critérios sobre o Programa e, o município tem o prazo de até 14/03/2025 para registrar

Jucara Benedito

Rosalina MPE

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código A5031

o interesse ou não pelo Programa, após o registro de interesse será celebrado o convênio entre o estado e o município. Diante dessas informações a administração municipal, juntamente com os setores de engenharia, projetos, jurídico e o CRAS estarão se reunindo com o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social para conversar e discutir sobre a viabilidade de adesão aos Programas. D) Em continuidade a reunião, definiu-se um cronograma sobre as reuniões mensais que ficou assim definido: sempre na última sexta-feira do mês. Dessa forma, será organizado um cronograma mensal e postado no grupo do WhatsApp do Conselho para melhor organização. E) Nos assuntos gerais foram tratados assuntos pertinentes as atividades do Conselho, prestada a informação que a partir de 01-01-2025 a **Unidade Gestora**: Fundo Municipal de Assistência Social de Pres. Castello Branco passara a integrar o orçamento do Município como **Unidade Orçamentária** e foram externados agradecimentos ao Executivo Municipal, aos Gestores do Fundo Municipal de Saúde e Bem Estar Social e a Sociedade Organizada que nos apoiaram no desenvolvimento das ações durante o transcurso do exercício de 2024, Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes Rozelle Moresco Miotto Presidente Cesar a Diretores Juceara Vieira Maria Paula Enzo Benedetto Konrad, Maisa Kaiser Frigo, Janete Segala Müller.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código A5031

Fls
189
TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 001/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Maisa Raaber Frigo, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em 26 de fevereiro de 2025, ata nº 001/2025, emite Parecer Favorável, por unanimidade, para a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social referente ao ano de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, após homologação da Senhora Prefeita Municipal, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Presidente Castello Branco, 26 de fevereiro de 2025.

Maisa Raaber Frigo

Maisa Raaber Frigo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código A5031

Fls
190
TCE/SC

ATA Nº 01, de 25/02/2025 - DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE PARA TRATAR SOBRE A PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco às treze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, os membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, nomeado pelo Decreto Municipal nomeados pelo Decreto Municipal Número N° D/5.063/2023, de 19 de janeiro de 2023 para deliberarem sobre a prestação de contas do ano letivo do ano de dois mil e vinte quatro e assuntos gerais. É designada para conduzir a reunião a Sr.ª Lucimara Frigo Machado, que desejou as boas vindas a todos os presentes. As atividades foram iniciadas com a apresentação dos relatórios da prestação de contas do ano de dois mil e vinte e quatro. Com relação ao Recurso federal foram repassados o valor total de R$ 42.478,00 (quarenta e dois mil reais e quatrocentos e setenta e oito reais) divididos em 10 parcelas mensais: R$ 54,40 para os alunos do AEE; R$960,00 para o ensino fundamental; R$1.968,00 para creche e R$1.561,80 para pré escola. Foi apresentado o valor gasto com gêneros alimentícios com o Recurso Federal em um total de R$ 47.763,89(quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos). Conforme extrato bancário com data de 10/01/2025 o saldo atual é de R$0,00, aplicação foi de R$0,00 e o rendimento bruto no mês foi de R$12,65(doze reais e sessenta e cinco reais). O recurso recebido não foi colocado na aplicação, devido ao curto período em que os recursos permanecem na conta. O percentual de compras da Agricultura Familiar foi de 100%. Sendo que para o Do Recurso próprio foi empenhado R$ 266.504,35(duzentos e sessenta e seis mil reais, quinhentos e quatro reais e oito reais trinta e cinco centavos) para aquisição de gêneros alimentícios através da Licitação Própria (Pregão Presencial) e do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA. No ano de dois mil e vinte quatro foram servidas: Creche: 42.770 refeições, na Pré-Escola: 24.688 refeições, e Ensino Fundamental Anos Iniciais, (1° ao 5° ano) 17.355 refeições e Taquaral 20.677 refeições. Para aquisição dos gêneros alimentícios no transcorrer do ano foram realizadas licitações na modalidade Pregão Presencial anual para a contratação da empresa fornecedora dos gêneros alimentícios. Os produtos adquiridos durante o ano da agricultura familiar foram: Farinha de Milho - 1 kg, Macarrão Caseiro – embalagem 500 kg, Melado – 740 kg, Pão Integral francês - unidade, Pão francês - unidade, Pão Integral de forma-unidade, Massa de lasanha 500g, morango in natura kg, bolacha de milho1kg, bolacha de manteiga 1kg, banha 3kg unidade, carne pernil suíno 1kg, alimentos oriundos da agricultura familiar de agricultores moradores do município. Todos os gêneros alimentícios eram recebidos na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos e posteriormente encaminhados e distribuídos em quantidades suficientes para cada Unidade Escolar. O controle via Secretaria é feito pela nutricionista Luciane Magalhães e em cada

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 29844

Fls
191
TCE/SC

Unidade Escolar pelas Merendeiras. O cardápio é elaborado pela nutricionista e alterado de acordo com a necessidade de cada Unidade Escolar, em cumprimento a legislação Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020 incluindo e incentivando o consumo de verduras, legumes, frutas numa frequência de três vezes na semana. Para o alcance de bons resultados e aceitação do cardápio, as Nutricionistas realizaram durante o ano letivo o Teste de Aceitabilidade, atingindo percentuais de aceitação, entre 80% e 96% de aceitação dos cardápios. Em relação ao trabalho dos Conselheiros foram realizadas visitas nas Unidades escolares no decorrer do ano, além das reuniões bimestrais. Encerrada a discussão sobre as atividades do ano de 2024, deu-se a abertura as atividades para o ano letivo de 2025, para finalizar foi marcado a próxima reunião do CAE, que será em maio, tendo como pauta a revisão do regimento do Conselho e a prestação de contas do primeiro trimestre de dois mil e vinte cinco. Não havendo mais nada a tratar, e sendo o acima exposto, do conhecimento e aprovação de todos, lavramos a presente ata que segue assinada por todos os presentes. Presidente Castello Branco, 26 de fevereiro de 2025.

Adriana Albara

Presidente do CAE

Conselheiros do CAE

Demais Participantes

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 29844

Fls
192
TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

LISTA DE PRESENÇA – Ata 01/2025

Data: 25/02/2025
Horário: 13h

Assuntos:

1. Prestação de Contas CAE exercício 2024;
2. Indicação de novos membros;
3. Visitas do CAE nas Unidades Escolares no 1° Trimestre/2025;
4. Assuntos Gerais.

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	Lucimara F. Machado	
2.	Neusa Ferrari Maggioni	Neusa Ferrari Maggioni
3.	Erica da Silva Carricino	Erica da Silva Carricino
4.	Adriana Alvara	
5.	Luciane Magalhães	Luciane Magalhães
6.	Marli Franck	
7.	Edineia Ap. Zeni Lazzarotto	
8.	Fernanda P. Miotto	
9.	ANGELA SCHMACK	ANGELA SCHMACK
10.		

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 29844

Fls
193
TCE/SC

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
GRUPOS DE IDOSOS DO MUNICÍPIO
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC

ATA Nº 01/2025

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, as treze e quinze horas, nas dependências da sala de reuniões do CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, situado na avenida 17 de fevereiro, 374, reuniram-se após previa convocação da Presidenta Sra. Lucilei Grotto, os membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, nomeados pelo Decreto D/6299/2024, de 21 de agosto de 2024, comparecendo os seguintes Conselheiros: Lucilei Groto, Vanderlei Frigo, Lourdes Miotto, Ivete Frigo, Silvino Gemi, Marcia Regina Fontana, Ana Durigon de Santi, objetivando apreciar, analisar e emitir parecer sobre a atuação da Municipalidade e a aplicação dos recursos financeiros, através da Diretoria de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, onde estão incluídos os gastos realizados com Idosos do Município no transcurso do exercício de 2024. A Sra. Presidenta agradeceu a presença de todos, deu por abertos os trabalhos, informou que o Município conta com 424 idosos, ou seja 25,10% da população que é de 1689 habitantes conforme o Censo do IBGE/2022.

A Diretoria de Assistência Social onde estão computados os gastos com os Idosos do Município, investiu a importância de R$ 145.426,29 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), conforme ficou comprovado através da documentação recebida da Contadoria da Municipalidade. Além desses recursos os idosos foram apoiados através do Secretaria de Saúde e Bem Estar Social da Municipalidade, na atividade Assistência Social em Geral que em 2024 aplicou o valor de R$ 615.737,73.

Em conclusão, tendo em vista a boa qualidade do trabalho desenvolvido no Município em 2024, os relatórios gerenciais apresentados e os resultados positivos obtidos, **emitimos parecer pela APROVAÇÃO, atestando a REGULAR ATUAÇÃO E APLICAÇÃO dos recursos recebidos.** A Sra. Presidenta em nome do CMI aproveitou a oportunidade para agradecer a Secretária de Saúde e Bem Estar Social, Sra. Simone Piva, a Prefeita Municipal Neiva Kleemann Tonielo, aos Grupos de apoio, a Sociedade Civil Organizada e a equipe de governo da Municipalidade pelas ações desenvolvidas no transcurso de 2024, pelo apoio recebido e para reiterar a continuidade da parceria para os exercícios futuros, sempre objetivando a melhoria das ações pertinentes ao bem estar e a qualidade de vida dos Idosos.

Nada mais foi discutido ou tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Marcia Regina Fontana, Lucilei Groto, Vanderlei Frigo
Lourdes Miotto Ivete G Frigo Silvino Gemi
Ana D. de Santi

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 6D02F

Fls
194
TCE/SC

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Data: 07/02/2025
Horário: 13h15m
Local: Sala de reuniões do CRAS

Nº	NOME	REPRESENTATIVIDADE
1.	LUCIEI GROTO	PREFEITURA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO
2.	Vanderlei Lujo	Sec. De Agricultura e meio Amb.
3.	Lourdes elliotte	Celube de idoso São Luiz
4.	Ivete S Fonseca	Grupo Idoso Sede
5.	Silvino Gemi	Grupo Idoso Taquaral
6.	Maria Regina Fontana	Sec. de Saúde e Bem Estar Social
7.	Ana D. de Santa	Grupo Idosos Taquaral
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 6D02F

Fls
195
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Instituído pela Lei Municipal nº 1589/2012 de 04 de abril de 2012 e Reformulado pela Lei Municipal nº 1935/2022 de 15/09/2022
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC

ATA Nº 001/2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, nas dependências do CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, sito a Avenida 17 de fevereiro, 374, reuniram-se após prévia convocação da Presidente Sra. Janete Segala Muller, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, objetivando apreciar, analisar e emitir parecer sobre a atuação da Municipalidade nas ações relacionadas aos direitos da criança e do adolescente e aplicação dos recursos financeiros no transcurso do exercício de 2024. A Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, deu por abertos os trabalhos, falou sobre o objetivo da reunião, enfatizando o que segue: Informou a todos que os valores aplicados (despesas) se deram através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência no valor de R$ 10.699,60 (dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Em contrapartida a receita arrecadada deu-se da seguinte maneira: a) Rendimentos de Aplicação Financeira – R$ 1.211,46; b) Doação recebida da empresa BR Machine R$ 1.721,20 e Transferências financeiras do Município R$ 10.000,00, perfazendo uma receita total de R$ 12.932,66 (doze mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), que somados ao saldo do exercício anterior (2023) R$ 16.498,29, totalizaram R$ 29.430,95 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) produzindo um superávit financeiro no exercício na ordem de R$ 16.498,29 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Discriminação		**Valor R$**
Saldo do exercício anterior (31/12/23) em C/C Bancárias		16.498,29
Receita Realizada:		
1. – Rendimentos de Aplicação Financeira		1.211,46
2. – BR Machine		1.721,20
3. – Repasses do Município		10.000,00
Subtotal (Saldo anterior + Receita)		**29.430,95**
Despesas – Valores Aplicados		
1. – Serviços de Terceiros e Encargos		10.699,60
Subtotal (Despesas)		**- 10.699,60**
Saldo em (31/12/2024) em C/C Bancárias = Superávit		**= 18.731,35**

Embora os valores sejam de pequena monta, como é de conhecimentos de todos, as políticas voltadas aos direitos da criança e do adolescente no Município, conforme disposto no Plano de Ação e Aplicação se deram em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Departamentos Municipais de Cultura e Desporto), além do apoio de diversos setores da Sociedade Civil Organizada. Abriu-se a oportunidade para que todos pudessem explanar sua opinião e também apresentar sugestões para melhoria na qualidade de atendimento

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código D1D14

Fls
196
TCE/SC

à população alvo. Todos em seus pronunciamentos disseram que o Município atende a demanda, mas que pode melhorar ainda mais o atendimento através da aplicação das ações previstas no Plano de Ação e Aplicação previsto para o exercício de 2025 e futuros. Nada mais havendo a ser tratado, para **concluir,** tendo em vista a boa qualidade do trabalho desenvolvido no Município em 2024, os relatórios gerenciais apresentados e os resultados positivos obtidos, **emitimos parecer atestando a REGULAR ATUAÇÃO E APLICAÇÃO das ações e dos recursos pertinentes a essa área, emitindo PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024,** e será editada a **Resolução 001/2025.** A Sra. Presidente em nome do CMDCA aproveitou a oportunidade para agradecer a administração municipal, através de seus órgãos, aos membros da sociedade civil organizada pelo apoio recebido e para reiterar a continuidade da parceria nos exercícios futuros, sempre objetivando a melhoria das ações pertinentes ao bem estar e a qualidade de vida das crianças e adolescentes e informou que a partir de 01/01/2025 a **Unidade Gestora**: Fundo Municipal da Infância e Adolescência passara a integrar o orçamento do Município como **Unidade Orçamentária**. Em continuidade aos assuntos da pauta, a Sra. Presidente convidou o colegiado do Conselho Tutelar para apresentar o relatório trimestral de atendimentos referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, que após a análise, foi aprovado e seguiu deliberado por unanimidade pela **Resolução nº 002/2025**. O próximo assunto tratado foi referente a convocação da conselheira tutelar suplente Ivandra Salete Alves da Silva para fazer as férias dos conselheiros tutelares, do qual iniciou no dia 13 de janeiro de 2025 até junho de 2025. Em seguida repassou-se aos membros que na próxima reunião ordinária estaremos elaborando e apreciando o plano de ação e aplicação referente ao FIA, para que os mesmos possam ir pensando ações que poderão ser desenvolvidas com as crianças e adolescentes através do FIA e em parceria com as demais secretarias (saúde, educação e assistência social). Por fim, definiu-se um cronograma sobre as reuniões mensais que ficou assim definido: terceira quinta-feira do mês, 13:30. Dessa forma, será organizado um cronograma mensal e postado no grupo do WhatsApp do Conselho para melhor organização. Nada mais foi discutido ou tratado, a Senhora Presidente reiterou agradecimentos a presença de todos e determinou a lavratura desta ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes Edineia Z. Lazzarotto, Ab. Maria Paula Engel Fabiele Cristina Fernandes, Juliana Zanoso Bonatto, Janete K. da Silva, UAEM, Cel. Sd. Vanessa Salete Alves da Silva, Presidente Juiza de Direito Mariel. Maisa Kaaber Fiuza, Janete Segala Miller.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código D1D14

Fls
197
TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N° 001/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Janete Segala Müller, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 26 de fevereiro de 2025, ata nº 001/2025, emite parecer aprovando por unanimidade a Prestação de Contas do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, referente as contas relativas ao Exercício de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, após homologação da Senhora Prefeita Municipal, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Presidente Castello Branco, 26 de fevereiro de 2025.

janete Segala Müller

Janete Segala Müller
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código D1D14

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2024

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	29.804.425,85	28.653.939,34
Não Vinculada	23.945.769,82	20.705.325,74
Vinculada	5.858.656,03	7.948.613,60
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	824.544,10	73.543,44
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	824.544,10	73.543,44
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.427.020,67	2.372.313,30
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.289.994,39	726.144,31
Inscrição de Restos a Pagar Processados	627,28	150.299,81
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	2.135.716,15	1.495.869,18
Outros Recebimentos Extraorçamentários	682,85	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	4.800.241,51	5.049.733,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.784.014,51	5.033.506,58
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	16.227,00	16.227,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	39.856.232,13	36.149.529,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código A6EE7

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2024

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	21.328.932,58	22.364.292,52
Não Vinculada	15.628.021,68	15.845.506,99
Vinculada	5.700.910,90	6.518.785,53
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	6.665.703,59	6.413.541,76
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	6.665.703,59	6.413.541,76
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.758.493,76	2.571.453,87
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	399.248,10	1.030.826,12
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	150.299,81	77.937,97
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	2.208.945,85	1.462.689,78
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	9.103.102,20	4.800.241,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.086.875,20	4.784.014,51
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	16.227,00	16.227,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	**0,00**
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	39.856.232,13	36.149.529,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código A6EE7



Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.315.909,47
	501 - Outros Recursos não Vinculados	746.827,68
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.906.536,42
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	52.357,41
	550 - Transferência do Salário-Educação	134.143,61
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	43.028,02
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	27.096,21
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.039,71
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	91.406,25
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	452.468,16
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.410,18
	706 - Transferência Especial da União	473.948,87
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	789,24
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.855.450,15
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	2.322,54
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	588,32
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	32.984,66
	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural de	325.635,32
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.345,20
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	81.402,26
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.894,53
	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	6.759,80
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	319.356,84
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	4.085,34

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código A6EE7



Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

TOTAL GERAL	34.938.786,19

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código A6EE7



Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.051.147,24
	501 - Outros Recursos não Vinculados	65.820,09
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.393,01
	TOTAL GERAL	5.134.360,34

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código A6EE7



Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.841.457,19
	501 - Outros Recursos não Vinculados	786.564,49
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.910.869,70
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	28.806,92
	550 - Transferência do Salário-Educação	122.222,94
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	43.950,00
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	33.675,00
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	28.689,00
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	91.406,25
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	423.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	321.513,30
	706 - Transferência Especial da União	440.826,53
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	7,35
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.691.747,94
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	2.925,63
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	32.542,49
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	4.483,90
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	21.743,55
	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural de	247.804,17
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	88,53
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	66.507,57
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	10.258,23
	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.241,90
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	175.600,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código A6EE7

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

TOTAL GERAL	21.328.932,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código A6EE7



Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.462.848,11
	501 - Outros Recursos não Vinculados	192.245,20
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	114.929,88
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	87.730,07
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	28.806,92
	550 - Transferência do Salário-Educação	179.872,05
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	925,95
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	20.105,87
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	36.600,50
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	26.592,65
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	9.215,75
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	523.700,87
	706 - Transferência Especial da União	848.784,15
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.836,93
	710 - Transferência Especial dos Estados	534.631,49
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	289.637,44
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	27.346,72
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	11.077,79
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.785,47
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	38.834,73
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	64.371,90
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	27.075,29
	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	69.034,72
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	170.746,47
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	8.277,59

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código A6EE7

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

TOTAL GERAL	4.784.014,51

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código A6EE7



Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.227,00
	TOTAL GERAL	16.227,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código A6EE7



Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código A6EE7



Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.786.062,08
	501 - Outros Recursos não Vinculados	293.409,39
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	114.929,88
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.917,67
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	52.357,41
	550 - Transferência do Salário-Educação	232.574,75
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	2.787,08
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	41.551,21
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	114.604,05
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	229.712,20
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	373.566,29
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.625,93
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	382.897,69
	706 - Transferência Especial da União	1.404.146,49
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.836,93
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	781,89
	710 - Transferência Especial dos Estados	986.923,12
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	286.711,81
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	3.317,58
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	991,40
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.785,47
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	16.930,51
	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural de	82.103,60
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	51.091,40

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código A6EE7



Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

CIDE	51.091,40
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	82.783,82
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	20.803,92
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	73.545,68
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	390.103,31
759 - Recursos Vinculados a Fundos	24.022,64
TOTAL GERAL	9.086.875,20

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código A6EE7



Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.227,00
	TOTAL GERAL	16.227,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código A6EE7



Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código A6EE7

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2024

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.086.875,20	4.784.014,51
Créditos a Curto Prazo	611.290,84	36.614,41
Créditos Tributários a Receber	307.657,36	13.372,32
Clientes	303.633,48	23.242,09
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	16.742,00	16.227,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**39.156,89**	**0,00**
Total do Ativo Circulante	9.754.064,93	4.836.855,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	754.919,05	227.366,66
Créditos a Longo Prazo	754.919,05	175.995,66
Créditos Tributários a Receber	0,00	157.587,32
Clientes	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 93A08

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2024

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	282.517,97	141.440,24
Dívida Ativa Não Tributária	1.074.552,00	543.203,56
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-602.150,92	-666.235,46
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	51.371,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	52.597,14	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	52.597,14	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	28.174.937,26	24.327.144,29
Bens Móveis	**14.215.664,66**	**12.759.438,66**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.345.388,56	-1.351.662,03
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	15.348.678,31	12.957.111,34

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 93A08

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2024

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**-44.017,15**	**-37.743,68**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	28.982.453,45	24.554.510,95
TOTAL DO ATIVO	38.736.518,38	29.391.366,87
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	857.662,69	672.338,80
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**255.333,36**	**62.600,50**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.146,38	44.884,01
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	129.949,27	203.178,97
Total do Passivo Circulante	1.249.091,70	983.002,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	109.441,15	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.677.905,67	1.820.057,23
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	1.787.346,82	1.820.057,23

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 93A08

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2024

TOTAL DO PASSIVO	3.036.438,52	2.803.059,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	35.700.079,86	26.588.307,36
Resultado do Exercício	8.530.198,86	1.831.368,75
Resultado de Exercícios Anteriores	**26.588.307,36**	**24.756.938,61**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	581.573,64	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	35.700.079,86	26.588.307,36
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.736.518,38	29.391.366,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 93A08

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	9.103.102,20	4.800.241,51
ATIVO PERMANENTE	29.633.416,18	24.591.125,36
Total do Ativo	**38.736.518,38**	**29.391.366,87**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.446.692,65	1.121.146,74
PASSIVO PERMANENTE	2.900.342,87	2.447.287,73
Total do Passivo	**5.347.035,52**	**3.568.434,47**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**33.389.482,86**	**25.822.932,40**

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 93A08

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2024

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	198.963,67	198.963,67
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	198.963,67	198.963,67

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	4.552,94	3.315,96
Obrigações Contratuais	9.460.226,02	7.049.612,09
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	9.464.778,96	7.052.928,05

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 93A08

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2024

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.815.265,52	570.687,18
501 - Outros Recursos não Vinculados	129.050,20	175.084,66
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	114.929,88	114.929,88
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.613,63	7.946,91
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	52.357,41	28.806,92
550 - Transferência do Salário-Educação	181.548,07	160.497,59
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	0,00	893,39
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	2.787,08	9.365,87
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.251,21	28.900,50
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	0,00	-682,85
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	114.604,05	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	229.712,20	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	29.566,29	9.612,59
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.625,93	9.215,75
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	201.548,42	523.061,72
706 - Transferência Especial da União	1.075.324,74	818.334,15
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.836,93	7.836,93
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	781,89	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	698.333,70	534.631,49
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	286.711,81	289.637,44
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	3.317,58	27.346,72
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	991,40	11.077,79
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.785,47	2.785,47
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	11.241,11	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural de	77.831,15	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	51.027,19	38.770,52

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 93A08

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2024

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	75.255,82	38.234,47
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	17.039,24	24.067,84
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	73.545,68	69.027,78
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	314.503,31	170.746,47
759 - Recursos Vinculados a Fundos	24.022,64	8.277,59
TOTAL	**6.656.409,55**	**3.679.094,77**

Esse documento foi assinado digitalmente por Vilmar Picinatto, Neiva Kleemann Tonielo
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500034571 e o código 93A08

TCE·SC
Fls 221
TCE/SC
O Tribunal da Governança Pública Catarinense



PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA

RELATÓRIO TÉCNICO: EXERCÍCIO **2024**

Município de Presidente Castello Branco

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:03

TCE·SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

Fls 222 TCE/SC

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA:

EXERCÍCIO **2024**

PROCESSO	**PCP 25/00034571**
UNIDADE	Município de **Presidente Castello Branco**
RESPONSÁVEL	Sr. Neiva Kleemann Tonielo - Prefeita Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas da Prefeita referente ao ano de **2024**
RELATÓRIO N°	**DGO - 114/2025**

Município de Presidente Castello Branco

Data de Fundação– 04/02/1964

DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO

https://www.tcesc.tc.br/

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
O Tribunal da Governança Pública Catarinense
Fls 223

RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024

Resultado Orçamentário	Superávit	R$ 3.092.236,33
Resultado Financeiro	Superávit	R$ 8.882.643,31

LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
Saúde	15,00%	19,45%
Ensino	25,00%	27,50%
FUNDEB	70,00%	93,43%
	90,00%	97,14%

DESPESAS COM PESSOAL	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
Município	60,00%	42,70%
Poder Executivo	54,00%	40,60%
Poder Legislativo	6,00%	2,10%

TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIU
ARTIGO 42 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000	CUMPRIU

BALANÇO ANUAL CONSOLIDADO

As demonstrações contábeis **demonstram adequadamente** a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.



Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 224
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 7
2.1. Indicadores demográficos, sociais e econômicos 7
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 10
3.1. Apuração do resultado orçamentário 10
3.2. Análise do resultado orçamentário 11
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 12
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 24
4.1. Situação Patrimonial 24
4.2. Análise do resultado financeiro 25
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 26
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 27
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 33
5.1. Saúde 33
5.2. Ensino 34
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 34
5.2.2. FUNDEB 36
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 39
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 39
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 40
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 42
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 44
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 44
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL 46
7.1 Avaliação da Transparência: Poder Executivo Municipal 47
8. POLÍTICAS PÚBLICAS 50
8.1. Metas do Saneamento Básico 50
8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde 51
8.3. Acompanhamento da Política de Educação 53

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação 53
8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil 55
8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental 58
8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 60
8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE 62
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF 65
10. RESTRIÇÕES APURADAS 70
CONCLUSÃO 71
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 72
APÊNDICE 73

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pela Prefeita de **Presidente Castello Branco**, relativas ao exercício de 2024.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2024 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11 a 13-C da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada, a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, neste Município ocorreu análise técnica simplificada, tendo seu Relatório gerado pelo Sistema Corporativo do Tribunal, analisados os aspectos estruturais pela área técnica e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, foi verificado somente a remessa do arquivo.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 227
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. Indicadores demográficos, sociais e econômicos

População

O Município de **Presidente Castello Branco** tem uma população de 1.689[1] **habitantes**, conforme dados do último censo demográfico (2022) realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A composição por faixa etária da população é detalhada no Gráfico a seguir:

GRÁFICO 01 – População por faixa etária

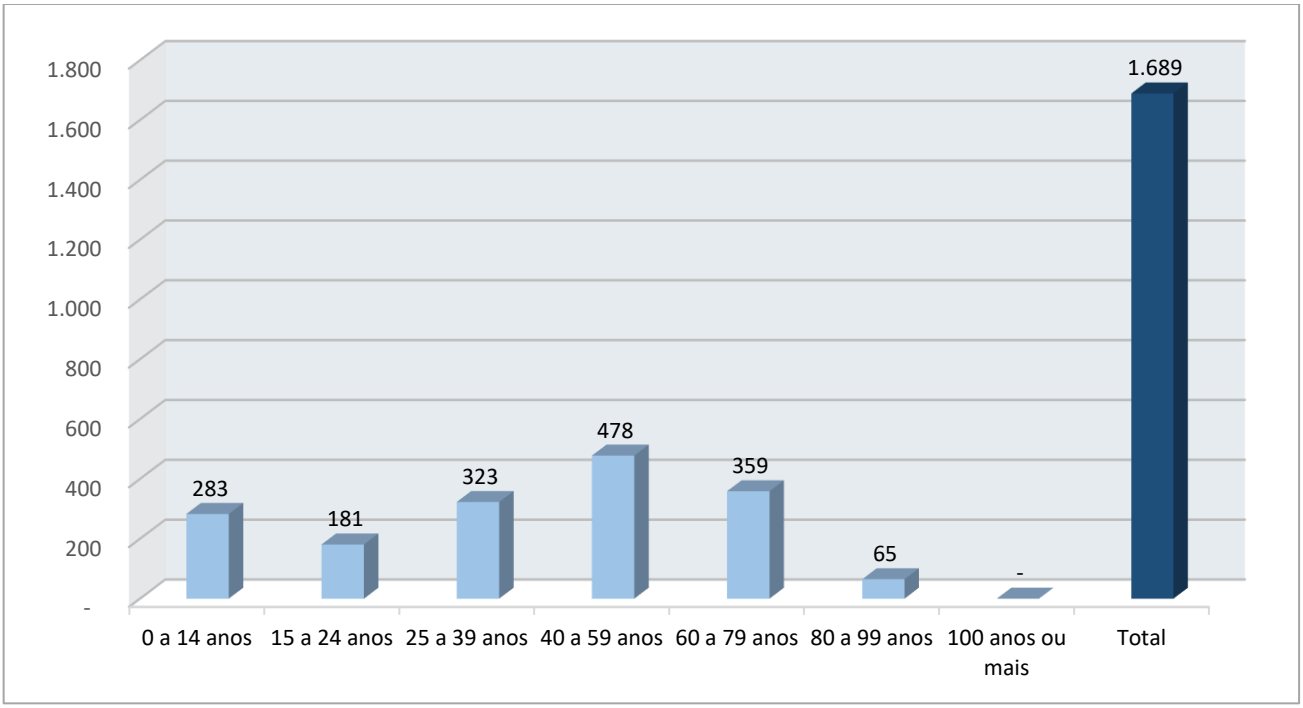

Fonte: IBGE – censo demográfico[2]

[1] IBGE – 2022

[2] https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=38166&t=resultados. Acesso em: 13/02/2025.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

Indice de Desenvolvimento Humano

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de **Presidente Castello Branco** possui um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,770[3] e encontra-se na seguinte situação:

GRÁFICO 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

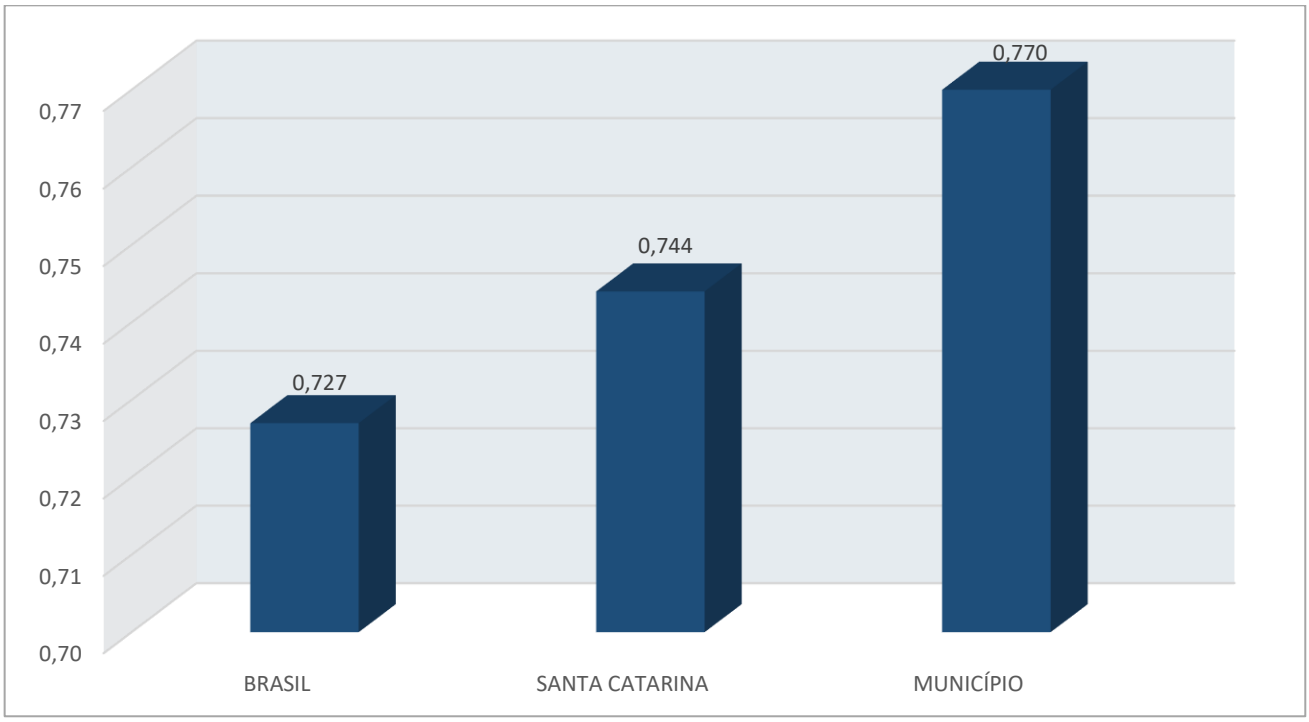

Fonte: PNUD – 2010

Produto Interno Bruto (PIB)

O **Produto Interno Bruto (PIB)** é um dos principais indicadores econômicos utilizados para mensurar a atividade produtiva de uma região, representando um indicador no fluxo de novos **bens e serviços finais** produzidos em um determinado período, sendo amplamente utilizado para avaliar o desempenho econômico, comparar o desenvolvimento entre regiões e orientar políticas públicas.

De acordo com os dados oficiais do IBGE, o Produto Interno Bruto do município de **Presidente Castello Branco** alcançou o valor de R$ 75.919,00[4] (em mil reais), revelando um PIB per capita estimado de R$ 49,75 (em mil reais) à época, considerando uma população estimada de 1.526 habitantes em 2021.

[3] PNUD - 2010
[4] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 229
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

No Gráfico a seguir, são apresentados, a preços correntes[5], o PIB total e o valor adicionado bruto por setores da atividade econômica, permitindo identificar aquele que mais contribui para economia do município: Agropecuária, Industria, Serviços, Administração e impostos, líquidos de subsídios.

GRÁFICO 03 – Produto Interno Bruto – PIB por Setores

(Em R$ mil)

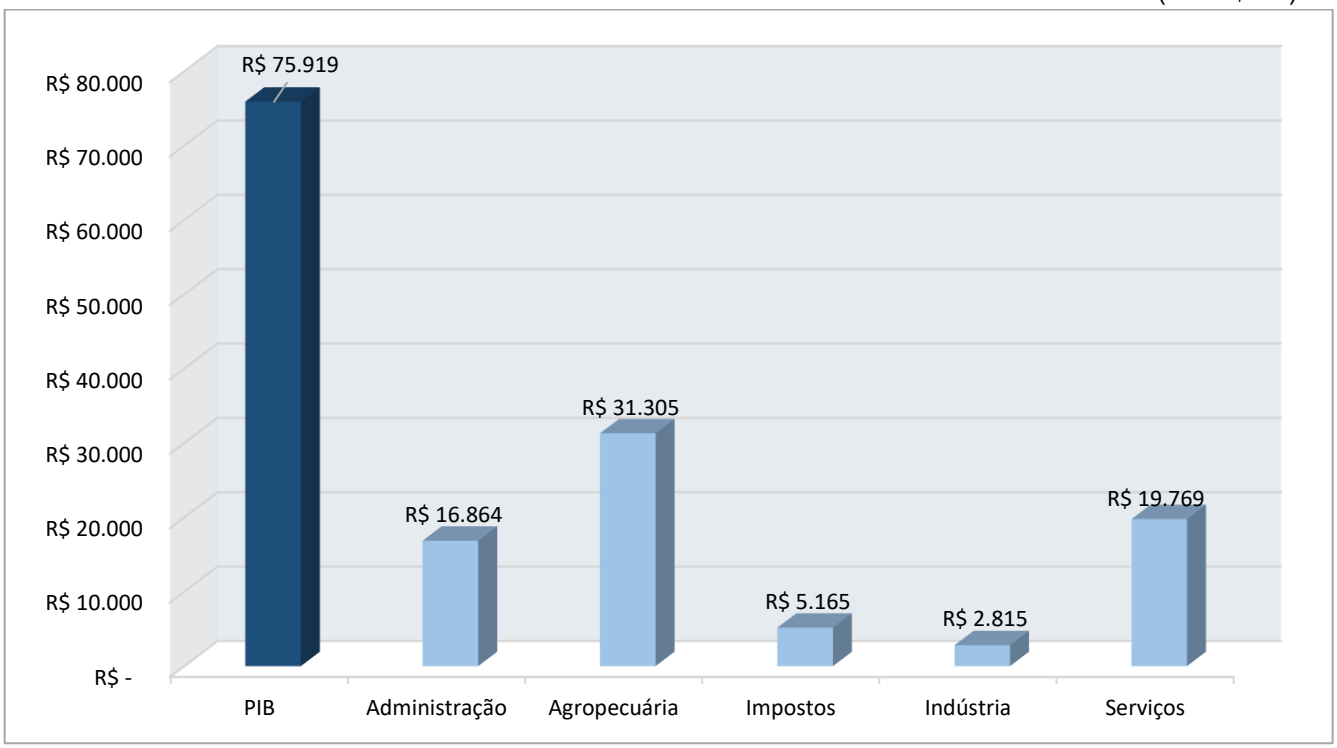

Fonte: https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/5938#/k/-330po175184/resultado

[5] Preços vigente à época, sem ajustes da inflação.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
O Tribunal da Governança Pública Catarinense
Fls 230

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da **gestão orçamentária** envolve os seguintes aspectos:

- ✓ a demonstração da apuração do resultado orçamentário do exercício em análise;
- ✓ a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo;
- ✓ a apuração dos quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município;
- ✓ a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se:
- ✓ o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos); e
- ✓ a receita corrente líquida.

A seguir são demonstrados os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

QUADRO 01 – Leis Orçamentárias

Leis		Data Das Audiências		
PPA	1.905/2021	09/08/2021	**Receita Estimada**	R$ 33.359.452,72
LDO	1.962/2023	20/06/2023	**Despesa Fixada**	R$ 33.359.452,72
LOA	1.969/2023	09/10/2023		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa empenhada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 3.092.236,33**, correspondendo a **9,64%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 3.092.236,33, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R$ 2.634.333,78 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 457.902,55.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

Fls 231

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

QUADRO 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (R$) – 2024

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	33.359.452,72	32.087.986,30	96,19
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	38.531.109,30	28.995.749,97	75,25
Superávit de Execução Orçamentária		**3.092.236,33**	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Eventuais divergências entre variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária constam nas Informações Complementares deste relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, permitindo a comparação de dados entre os exercícios.

A seguir é exibido Quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Presidente Castello Branco nos últimos 5 anos:

QUADRO 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2020-2024

Itens / Ano		2020	2021	2022	2023	2024
1	Receita realizada	17.378.062,12	20.826.749,74	26.005.578,39	30.216.442,44	32.087.986,30
2	Despesa executada	17.854.488,54	20.972.504,24	24.668.692,38	29.841.302,27	28.995.749,97
Quociente		**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,97	0,99	1,05	1,01	1,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

GRÁFICO 04 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2020 – 2024

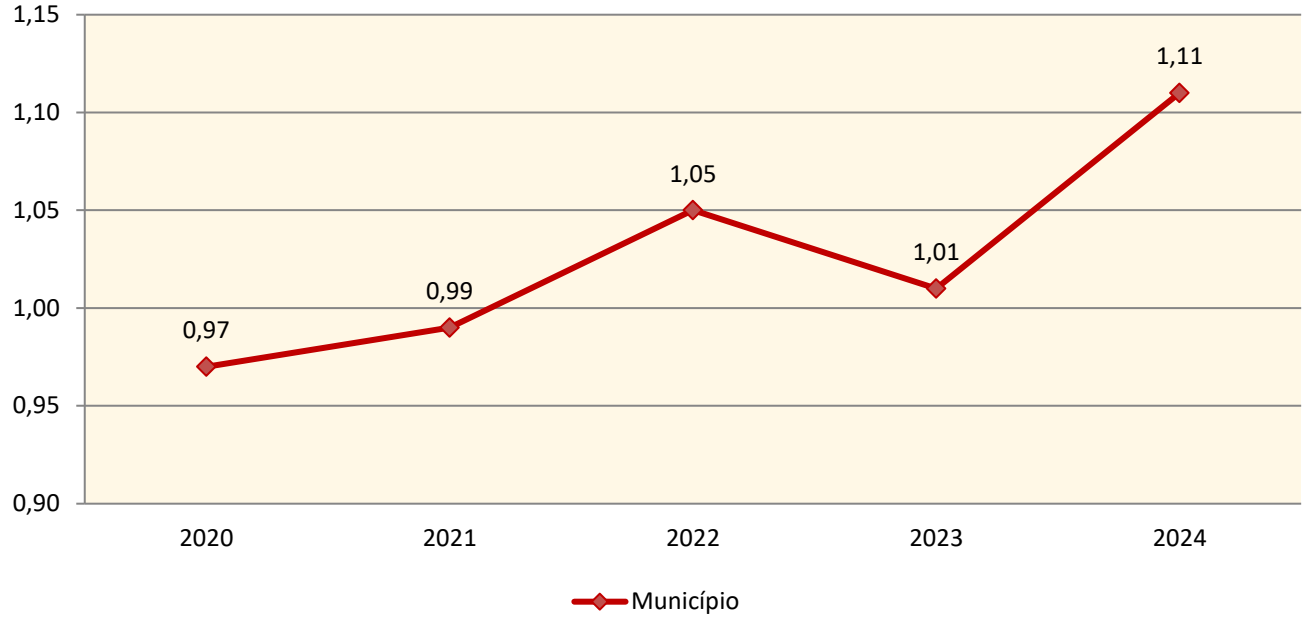

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os Quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 32.087.986,30**, equivalendo a **96,19%** da receita orçada.

As receitas por origem, classificação que visa à identificação da procedência das receitas quando ingressam nos cofres públicos, e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

QUADRO 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (R$): 2024

Receita Por Origem	Previsão	Arrecadação	% Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.455.900,00	1.437.000,03	98,70
Receita de Contribuições	71.365,00	75.416,20	105,68
Receita Patrimonial	872.571,08	800.609,68	91,75
Receita Agropecuária	6.000,00	-	-
Receita de Serviços	942.611,94	539.076,60	57,19
Transferências Correntes	29.533.004,70	26.797.264,58	90,74
Outras Receitas Correntes	56.400,00	13.638,64	24,18
RECEITA CORRENTE	**32.937.852,72**	**29.663.005,73**	**90,06**
Alienação de Bens	300.000,00	352.300,00	117,43
Amortização de Empréstimos	31.600,00	7.573,60	23,97
Transferências de Capital	90.000,00	2.065.106,97	2.294,56
RECEITA DE CAPITAL	**421.600,00**	**2.424.980,57**	**575,19**
TOTAL DA RECEITA	**33.359.452,72**	**32.087.986,30**	**96,19**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

GRÁFICO 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2024

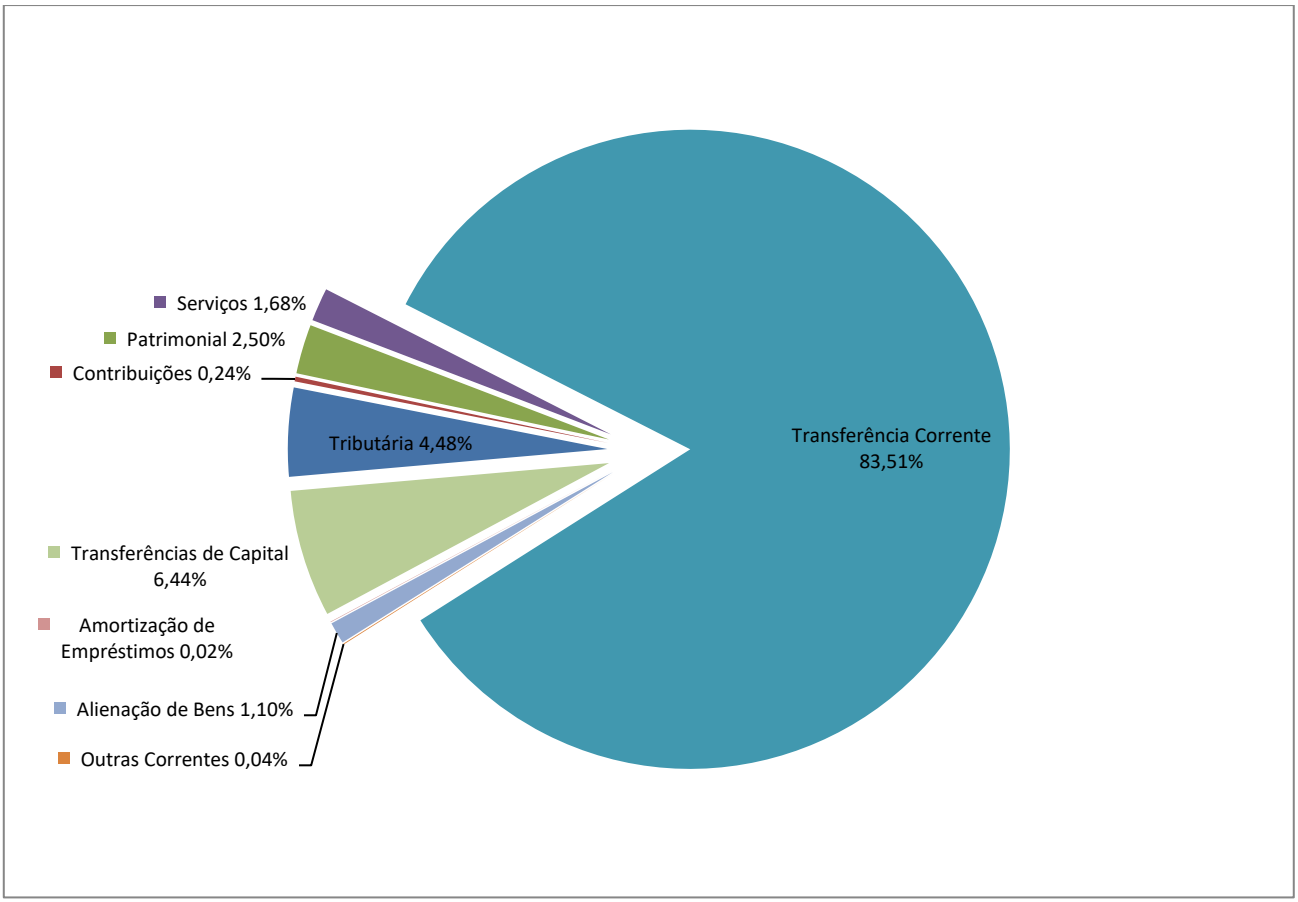

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

O Gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **83,51%**, está concentrada nas transferências correntes.

Ainda, no Gráfico a seguir é evidenciado o comparativo entre a receita orçamentária prevista com a arrecadada, nos últimos 5 (cinco) anos.

GRÁFICO 06 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (R$): 2020 – 2024

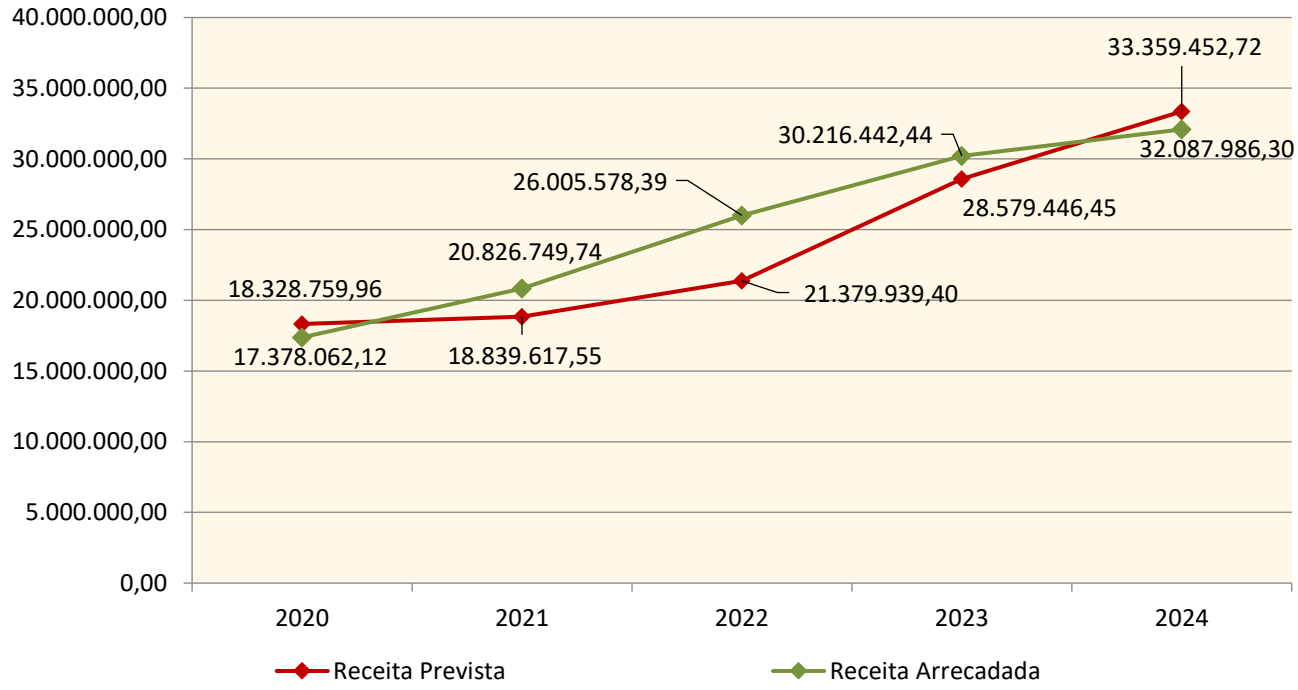

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Outro aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”, que evidencia o comprometimento do Município com a eficiência na arrecadação dos tributos, de forma a possibilitar maiores benefícios à sociedade. O Gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

GRÁFICO 07 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2020 – 2024

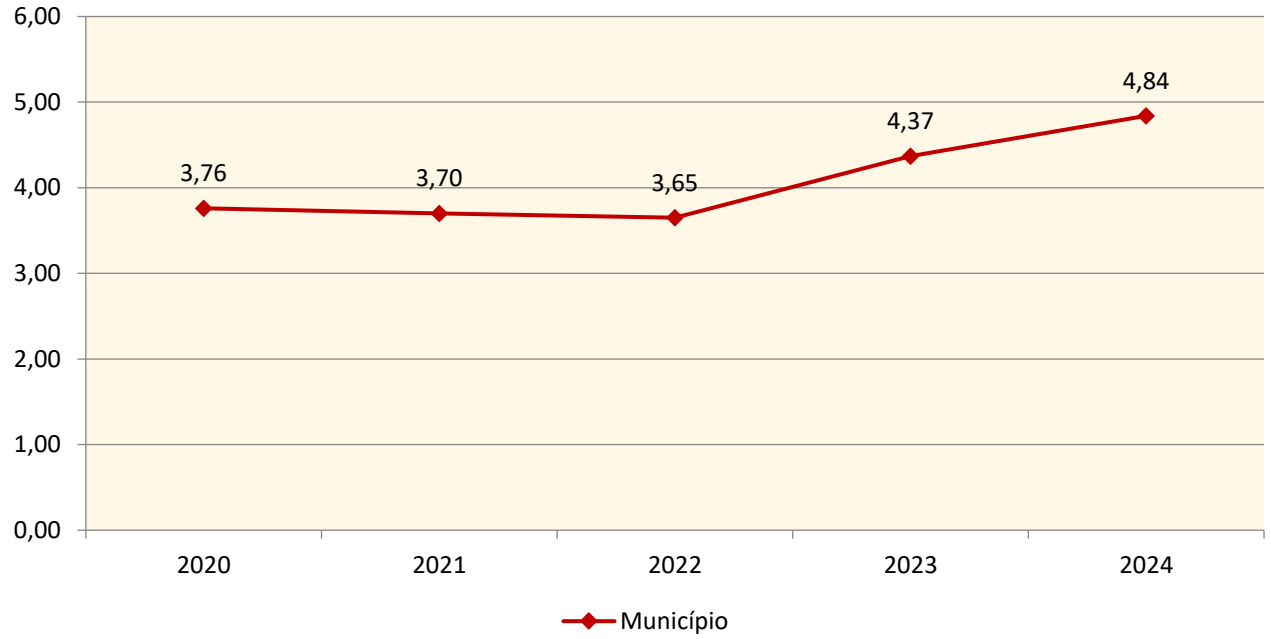

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias do Município com impostos no exercício da competência tributária, estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, o Gráfico a seguir, evidencia a evolução da arrecadação do "valor principal", ou seja, desconsiderando multa, juros e dívida ativa, dos impostos municipais ISS, IPTU e ITBI, nos últimos 5 (cinco) anos:

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

GRÁFICO 07-A – Evolução da arrecadação do ISS, IPTU e ITBI (R$): 2020 – 2024

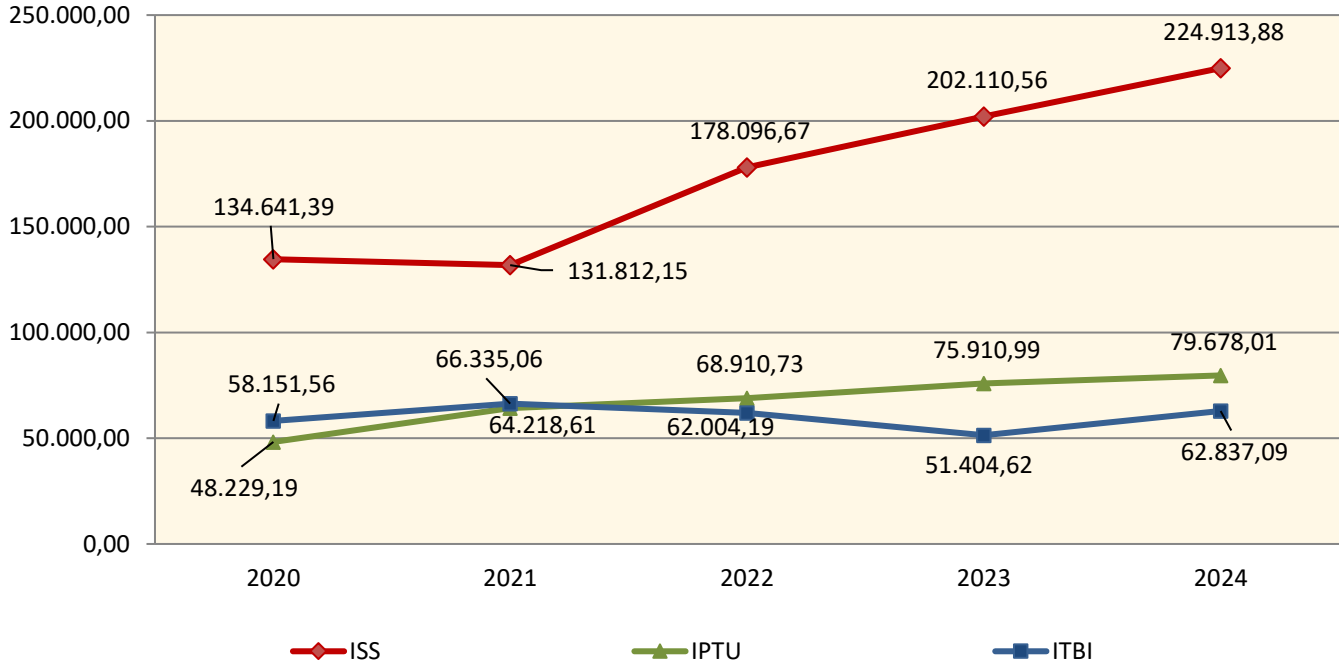

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Ainda, destaca-se no Gráfico a seguir a evolução do IPTU (valor do principal) arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

GRÁFICO 07-B – Evolução Comparativa do IPTU per capita: 2020 – 2024

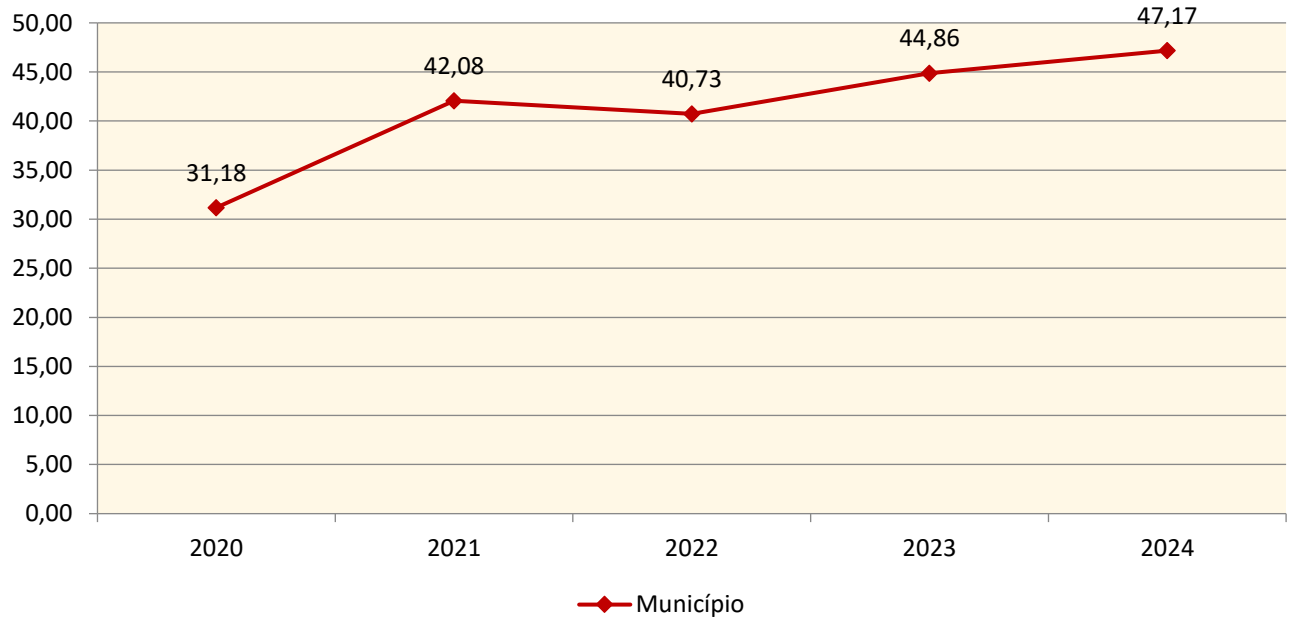

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

Outro aspecto importante a ser analisado quanto à arrecadação das receitas é a Dívida Ativa do Município, uma fonte potencial de fluxo de caixa que representa o conjunto de créditos em favor da Fazenda Pública, não recebido até a data de vencimento, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. A seguir é apresentado seu comportamento no exercício em análise:

QUADRO 05 – Movimentação da Dívida Ativa (R$): 2024

Saldo Inicial	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
1.233.038,83	1.385.274,39	77.965,10	1.183.278,15	1.357.069,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O Gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida durante o exercício, em relação ao saldo inicial:

GRÁFICO 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2020 – 2024

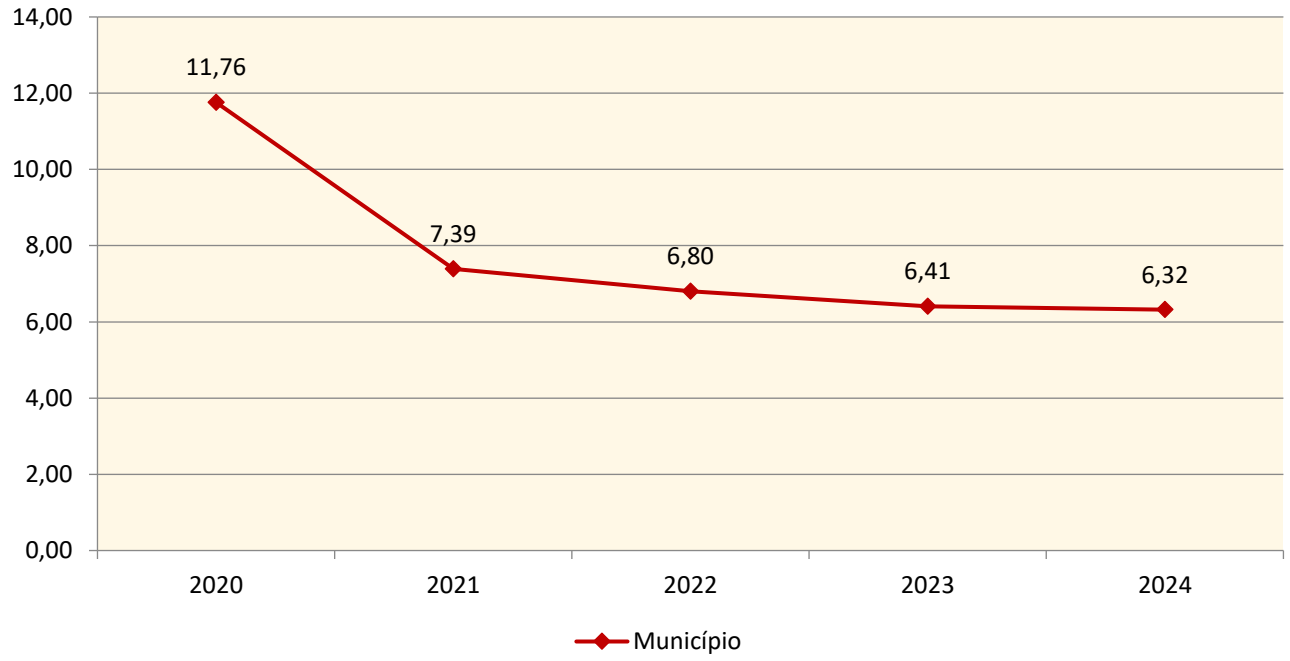

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Já no tocante às despesas, da análise entre as despesas executadas (empenhadas) em contraposição às autorizadas (orçadas), incluindo as alterações orçamentárias, segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração no próximo Quadro:

QUADRO 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2024

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 238
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

Despesa Por Função De Governo	Autorização[1] (R$)	Execução[2] (R$)	% Executado
01-Legislativa	959.600,00	796.148,93	82,97
04-Administração	4.393.000,99	3.558.263,29	81,00
06-Segurança Pública	248.100,00	60.552,31	24,41
08-Assistência Social	1.218.220,00	771.863,62	63,36
10-Saúde	7.706.463,30	6.096.109,02	79,10
12-Educação	6.698.045,73	5.380.689,69	80,33
13-Cultura	360.826,39	260.797,92	72,28
14-Direitos da Cidadania	189.500,00	166.913,26	88,08
15-Urbanismo	3.880.429,89	2.406.581,55	62,02
16-Habitação	130.360,00	82.952,12	63,63
17-Saneamento	12.000,00	7.938,40	66,15
18-Gestão Ambiental	13.800,00	-	-
20-Agricultura	4.900.289,15	3.648.866,79	74,46
22-Indústria	68.375,00	-	-
23-Comércio e Serviços	421.375,00	91.594,10	21,74
26-Transporte	4.983.243,60	4.169.852,66	83,68
27-Desporto e Lazer	2.315.480,25	1.496.626,31	64,64
99-Reserva de Contingência	32.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**38.531.109,30**	**28.995.749,97**	**75,25**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre a despesa autorizada e a executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, e permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O Gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 239
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

GRÁFICO 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2024

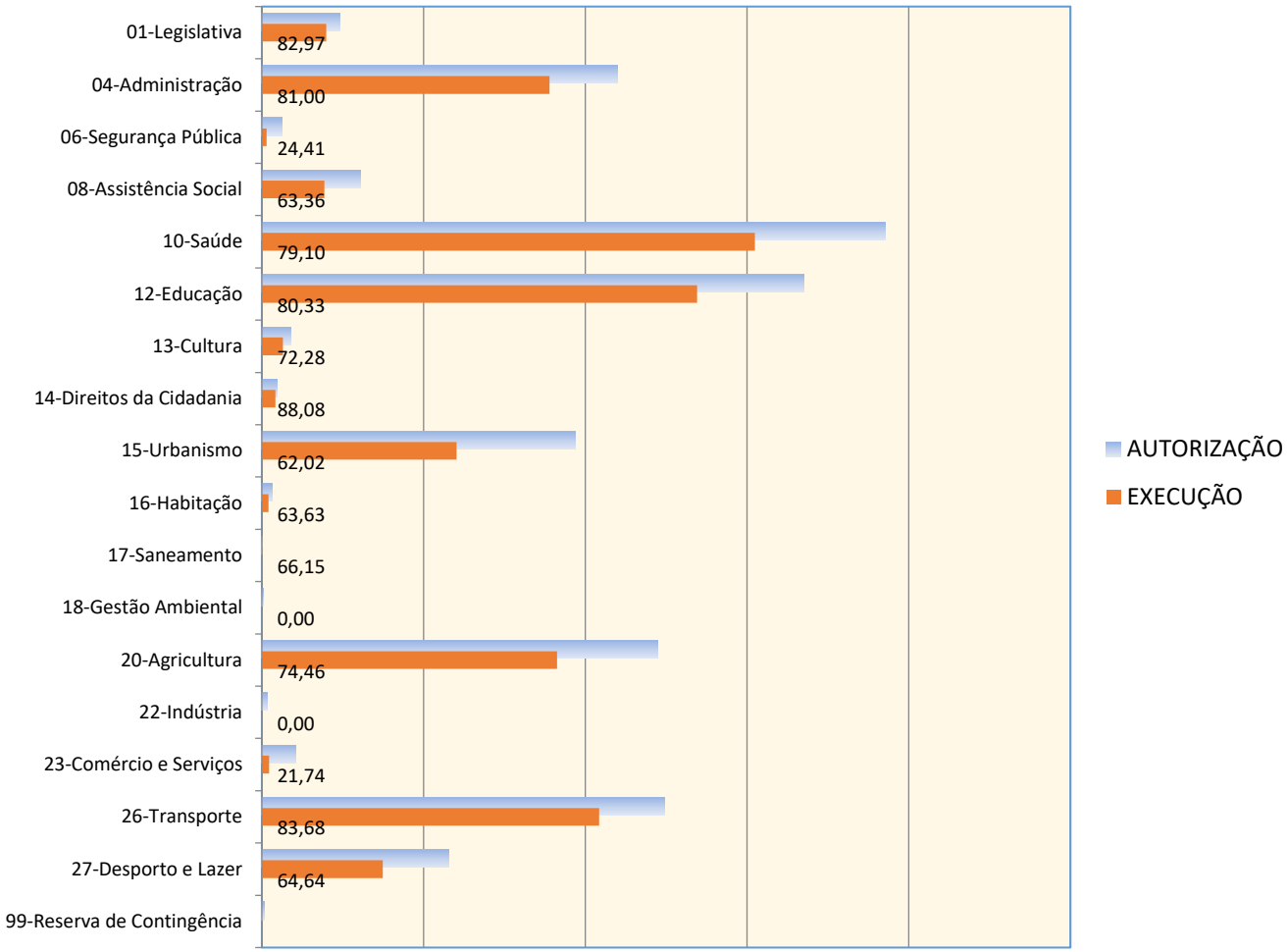

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (R$): 2020 – 2024

Despesa Por Função De Governo	2020	2021	2022	2023	2024
01 - Legislativa	569.338,92	568.401,56	651.807,11	736.456,56	796.148,93
04 - Administração	2.394.906,37	2.951.214,08	3.376.984,36	4.039.109,16	3.558.263,29
06 - Segurança Pública	28.177,50	15.605,60	33.288,56	62.322,85	60.552,31
08 - Assistência Social	670.880,67	701.973,71	638.843,57	756.670,18	771.863,62
10 - Saúde	4.584.603,50	4.656.745,35	4.877.981,03	6.079.059,40	6.096.109,02

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

Despesa Por Função De Governo	2020	2021	2022	2023	2024
12 - Educação	3.439.186,29	3.698.614,35	4.665.474,98	5.178.689,30	5.380.689,69
13 - Cultura	86.115,03	45.414,12	509.962,89	329.717,35	260.797,92
14 - Direitos da Cidadania	-	-	-	152.800,55	166.913,26
15 - Urbanismo	1.190.681,12	2.629.454,82	2.724.390,44	1.617.530,71	2.406.581,55
16 - Habitação	3.993,68	4.378,72	5.479,61	10.932,99	82.952,12
17 - Saneamento	-	-	-	-	7.938,40
18 - Gestão Ambiental	689,62	10.065,33	12.364,81	287,00	-
20 - Agricultura	2.317.657,19	3.086.154,57	3.882.328,04	3.816.864,96	3.648.866,79
22 - Indústria	129.999,00	108.652,00	-	-	-
23 - Comércio e Serviços	22.066,37	66.936,13	77.434,57	226.514,93	91.594,10
26 -Transporte	2.058.797,74	1.983.336,72	2.651.279,78	6.119.205,59	4.169.852,66
27 - Desporto e Lazer	357.395,54	445.557,18	561.072,63	715.140,74	1.496.626,31
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**17.854.488,54**	**20.972.504,24**	**24.668.692,38**	**29.841.302,27**	**28.995.749,97**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No Quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrentes de impostos, inclusive de transferências de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com Saúde e Educação, conforme estabelece a Constituição Federal:

> Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:
> (...)
> § 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:
> (...)
> III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e § 3º.
> (...)
> Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

QUADRO 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2024

Receitas Com Impostos (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	79.678,01	0,28

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

Fls 241

Receitas Com Impostos (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	966.221,38	3,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	224.913,88	0,80
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	62.837,09	0,22
Cota-Parte do ICMS	10.896.319,92	38,88
Cota-Parte do IPVA	467.968,90	1,67
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	129.034,15	0,46
Cota-Parte do FPM – Cota mensal	13.756.641,09	49,09
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.420.170,69	5,07
Cota-Parte do ITR	1.717,39	0,01
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	6.898,01	0,02
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	9.771,13	0,03
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS* (Base de cálculo para a Educação)	**28.022.171,64**	**100,00**
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.420.170,69	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS* (Base de cálculo para a Saúde)	**26.602.000,95**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Nota:*A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), em seu art. 68, determina que serão recursos públicos destinados à educação os originários, dentre outras fontes, de receita de transferências constitucionais e outras transferências, portanto tanto a cota mensal do FPM (Art. 159, I, “b” da CF 88), quanto as cotas extraordinárias (Art. 159, I, “d, e, f” da CF 88) são consideradas na base de cálculo para a educação. Já a Lei Complementar nº 141/2012, em seu art. 7º, determina que os Municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, dentre outras receitas de impostos, a cota mensal do FPM (Art. 159, I, “b” da CF 88), ensejando a dedução das cotas extraordinárias do FPM (Art. 159, I, “d, e, f” da CF 88).

Além da vinculação dos percentuais mínimos de aplicação de recursos em Saúde e Educação, o ingresso de recursos provenientes de impostos, inclusive de transferências de impostos, tem importância na gestão orçamentária municipal, pois é uma das fontes que possibilita a realização das políticas públicas.

Já para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e dos limites de endividamento, utiliza-se como parâmetro o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado nos Quadros seguintes.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 242
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

QUADRO 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2024

Demonstrativo Da Receita Corrente Líquida Do Município	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	34.713.339,41
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	5.050.333,68
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**29.663.005,73**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Conforme determina 166-A, § 1º, da Constituição Federal, somente o valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais, bem como das emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídas do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de verificação dos limites de endividamento.

Por outro lado, o valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada (arts. 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal), as emendas impositivas transferidas pelo Estado (art. 166-A da Constituição Federal e art. 120, §9º, da Constituição Estadual), bem como os repasses para pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198, § 11 da Constituição Federal), serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de verificação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório).

QUADRO 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada (R$)

Descrição	Valor (R$)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**29.663.005,73**
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11) e/ou remuneração de depósitos bancários de emendas individuais da União.	809.092,31
(-) Transferências correntes obrigatórias do Estado relativas às emendas individuais (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC) e/ou remuneração de depósitos bancários de emendas individuais do Estado.	473.502,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de cálculo dos limites de endividamento)	28.380.411,39
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	201.005,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	**28.179.405,73**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.
https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2024/114
https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2024/114
https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

A Emenda Constitucional nº 109/2021 incluiu a análise das despesas correntes em relação ao montante das receitas correntes, estabelecendo vedações como mecanismos de ajuste fiscal aos Poderes e órgãos que ultrapassarem 95% nesta relação, conforme art. 167-A da Constituição Federal.

A fim de verificar o cumprimento deste percentual, apresenta-se o Quadro abaixo:

QUADRO 10 – Relação Percentual entre Despesas e Receitas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	29.663.005,73
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	**29.663.005,73**
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	24.258.154,39
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	**24.258.154,39**
% entre despesas e receitas correntes (2/1)	**81,78**

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2024, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **81,78%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 244
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

QUADRO 11 – Balanço Patrimonial do Município de Presidente Castello Branco (R$): 2024

ATIVO	2023	2024	PASSIVO	2023	2024
ATIVO CIRCULANTE	**7.152.540,66**	**12.469.806,90**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.374.455,37**	**1.515.771,89**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**6.783.527,62**	**11.448.696,85**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.018.435,30	1.110.513,23
Créditos a Curto Prazo	128.305,77	611.290,84	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	62.600,50	255.333,36
Créditos Tributários a Receber	13.372,32	307.657,36	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	44.884,01	6.176,38
Clientes	23.242,09	303.633,48	Demais Obrigações a Curto Prazo	248.535,56	143.748,92
Empréstimos e Financiamentos concedidos	91.691,36	-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	22.431,77	16.742,00			
Estoques	198.570,62	337.330,19			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	19.704,88	55.747,02			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**29.448.858,52**	**32.221.010,91**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**1.820.057,23**	**1.787.346,82**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**780.581,58**	**763.956,64**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	109.441,15
Créditos a Longo Prazo	724.390,69	754.919,05	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.820.057,23	1.677.905,67
Créditos Tributários a Receber	157.587,32	-			
Dívida Ativa Tributária	141.440,24	282.517,97			
Dívida Ativa Não Tributária	1.091.598,59	1.074.552,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-666.235,46	-602.150,92	**TOTAL DO PASSIVO**	**3.194.512,60**	**3.303.118,71**
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	56.190,89	9.037,59			

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 245
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

ATIVO	2023	2024	PASSIVO	2023	2024
Investimentos	52.597,14	52.597,14			
Propriedades para Investimento	52.597,14	52.597,14			
Imobilizado	28.615.679,80	31.404.457,13			
Bens Móveis	15.729.923,50	16.733.600,02			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.351.662,03	-1.345.388,56			
Bens Imóveis	14.275.162,01	16.060.262,82	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**33.406.886,58**	**41.387.699,10**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-37.743,68	-44.017,15	Resultados Acumulados	33.406.886,58	41.387.699,10
			Resultado do Exercício	3.094.682,91	7.980.812,52
			Resultado de Exercícios Anteriores	30.312.203,67	33.406.886,58
TOTAL	**36.601.399,18**	**44.690.817,81**	**TOTAL**	**36.601.399,18**	**44.690.817,81**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

No processo de análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio, dentre os componentes patrimoniais, é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, uma vez que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 8.882.643,31** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,23** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 3.536.994,27** passando de um Superávit de R$ 5.345.649,04 para um Superávit de **R$ 8.882.643,31.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 6.656.409,55**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no Quadro seguinte:

QUADRO 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (R$) – 2023 - 2024

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	6.799.754,62	11.464.923,85	4.665.169,23
Passivo Financeiro	1.454.105,58	2.582.280,54	1.128.174,96
Saldo Patrimonial Financeiro	**5.345.649,04**	**8.882.643,31**	**3.536.994,27**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Eventuais divergências entre variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária constam nas Informações Complementares deste relatório.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 246
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o parágrafo único do art. 8º e do inciso I do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos para utilização na finalidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos de recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2024, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/insuficiência financeiro: evidencia o superávit / déficit financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de **Presidente Castello Branco**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 13 – Demonstrativo do resultado financeiro por especificações de Fonte de Recurso

Fonte De Recursos	Disponibilidade De Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Superávit / Déficit
500 - Recursos não vinculados de Impostos	3.292.210,70	SUPERAVIT

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

Fonte De Recursos	Disponibilidade De Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Superávit / Déficit
501 - Outros Recursos não vinculados	129.050,20	SUPERAVIT
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	114.929,88	SUPERAVIT
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.613,63	SUPERAVIT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	52.357,41	SUPERAVIT
550 - Transferência do Salário-Educação	181.548,07	SUPERAVIT
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.787,08	SUPERAVIT
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.251,21	SUPERAVIT
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	830.561,97	SUPERAVIT
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.110,55	SUPERAVIT
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	19.648,55	SUPERAVIT
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	840,43	SUPERAVIT
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	271.134,01	SUPERAVIT
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	250.413,16	SUPERAVIT
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	114.604,05	SUPERAVIT
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	229.712,20	SUPERAVIT
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	29.566,29	SUPERAVIT
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.625,93	SUPERAVIT
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	201.548,42	SUPERAVIT
706 - Transferência Especial da União	1.384.070,99	SUPERAVIT
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.836,93	SUPERAVIT
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	781,89	SUPERAVIT
710 - Transferência Especial dos Estados	698.333,71	SUPERAVIT
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	286.711,81	SUPERAVIT
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	3.317,58	SUPERAVIT
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	991,40	SUPERAVIT
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.785,47	SUPERAVIT
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	11.241,11	SUPERAVIT
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	77.831,15	SUPERAVIT
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	51.027,19	SUPERAVIT
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	75.255,82	SUPERAVIT
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	17.039,24	SUPERAVIT
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	79.279,23	SUPERAVIT
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	361.603,41	SUPERAVIT
759 - Recursos Vinculados a Fundos	24.022,64	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS	**8.882.643,31**	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no Quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

QUADRO 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2020 – 2024

Itens / Ano	2020	2021	2022	2023	2024
1 Despesa Executada (empenhada)	17.854.488,54	20.972.504,24	24.668.692,38	29.841.302,27	28.995.749,97
2 Restos a Pagar (Total)	894.938,26	2.196.947,73	1.416.128,38	1.205.570,02	2.438.531,62
2.1 Restos a Pagar Inscritos No Exercício	890.551,73	2.170.107,04	1.410.313,42	1.164.046,37	2.412.409,91
3 Ativo Financeiro*	4.442.947,70	5.638.048,65	6.460.557,36	6.799.754,62	11.464.923,85
4 Passivo Financeiro*	1.114.218,74	2.404.376,70	1.624.472,20	1.454.105,58	2.582.280,54
5 Ativo Real (Ativo Circulante e Não Circulante)	22.587.466,81	26.521.415,70	31.823.774,89	36.601.399,18	44.690.817,81
6 Passivo Real (Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e RPNP)	2.417.209,54	3.852.954,17	2.790.549,46	4.198.446,70	5.728.741,09
Quocientes	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Índice de Solvência Geral (5÷6)	9,34	6,88	11,40	8,72	7,80
Situação Financeira (3÷4)	3,99	2,34	3,98	4,68	4,44
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (2.1÷1)*100	4,99	10,35	5,72	3,90	8,32

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Índice de Solvência Geral é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Não Circulante com o Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste índice for inferior a 1,00, isso sugere a existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

GRÁFICO 10 – Evolução do Índice de Solvência Geral: 2020 – 2024

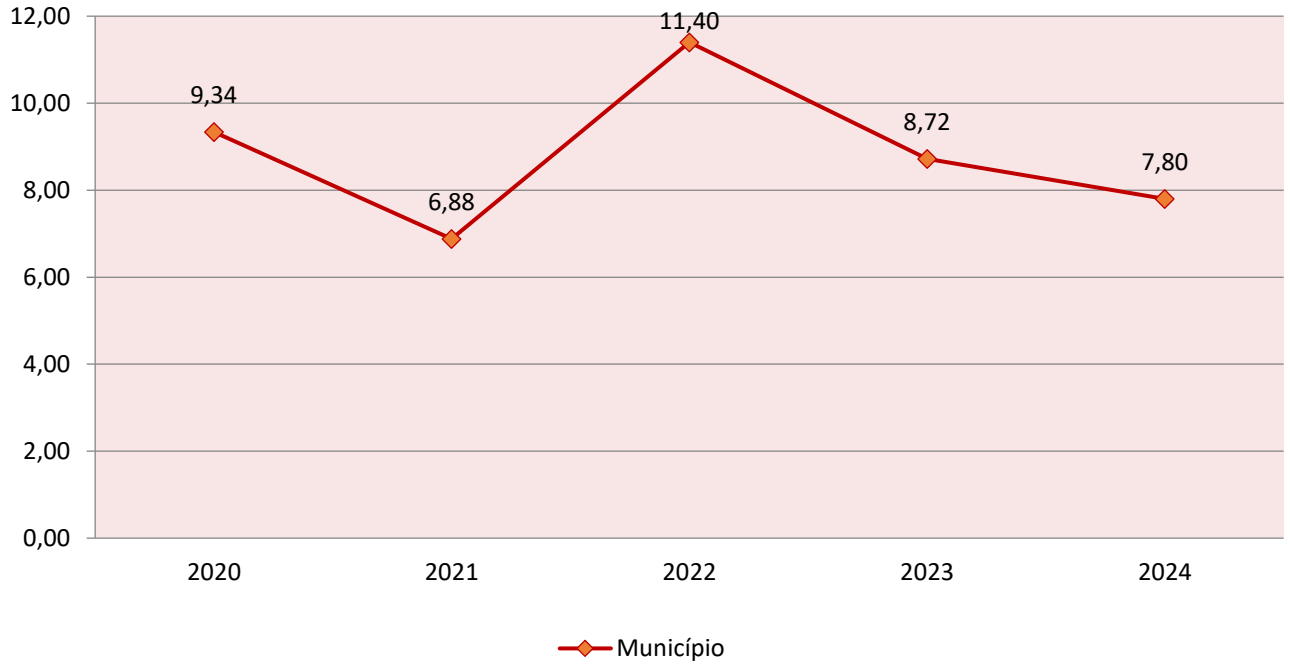

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2024 o somatório do Ativo Circulante e Não Circulante apresenta-se **7,80** vezes maior que o somatório Passivo Circulante e Não Circulante (dívidas).

Já o Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento das obrigações que independem de autorização orçamentária do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

GRÁFICO 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2020 – 2024

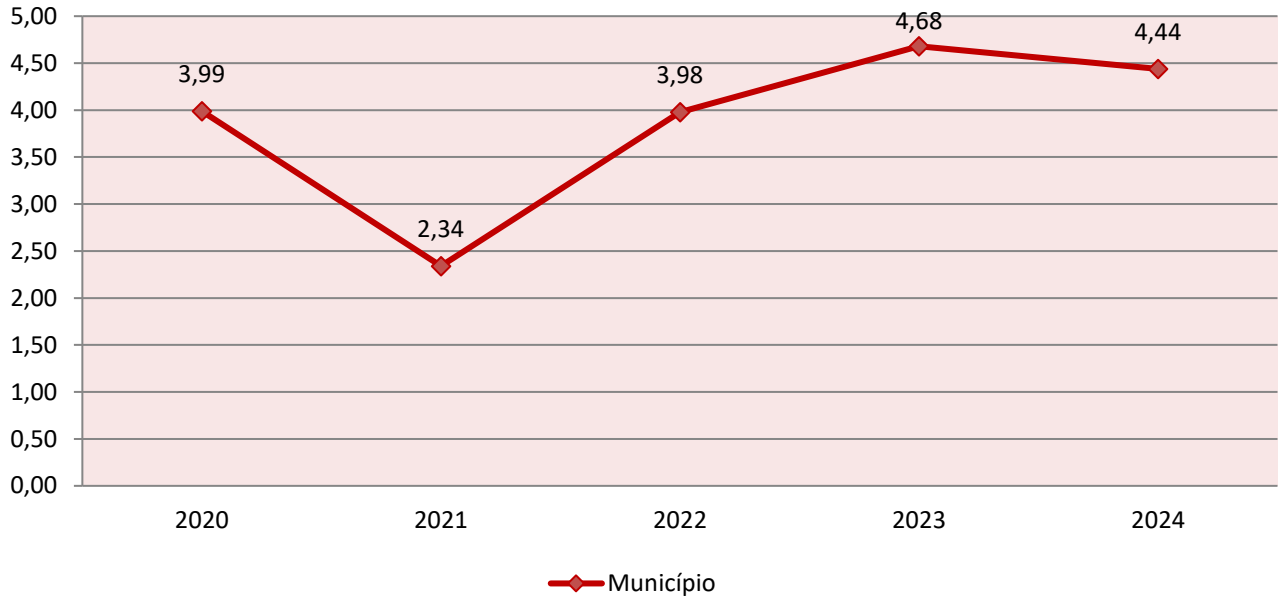

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2024 o Ativo Financeiro representa **4,44** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o valor inscrito dos restos a pagar e o total da despesa orçamentária empenhada, ambos do exercício.

Quanto menor esse quociente, menos comprometidos serão a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município, com despesas que serão pagas em exercícios posteriores. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Presidente Castello Branco é demonstrada no Gráfico a seguir:

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

GRÁFICO 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar Inscritos no Exercício (%): 2020 – 2024

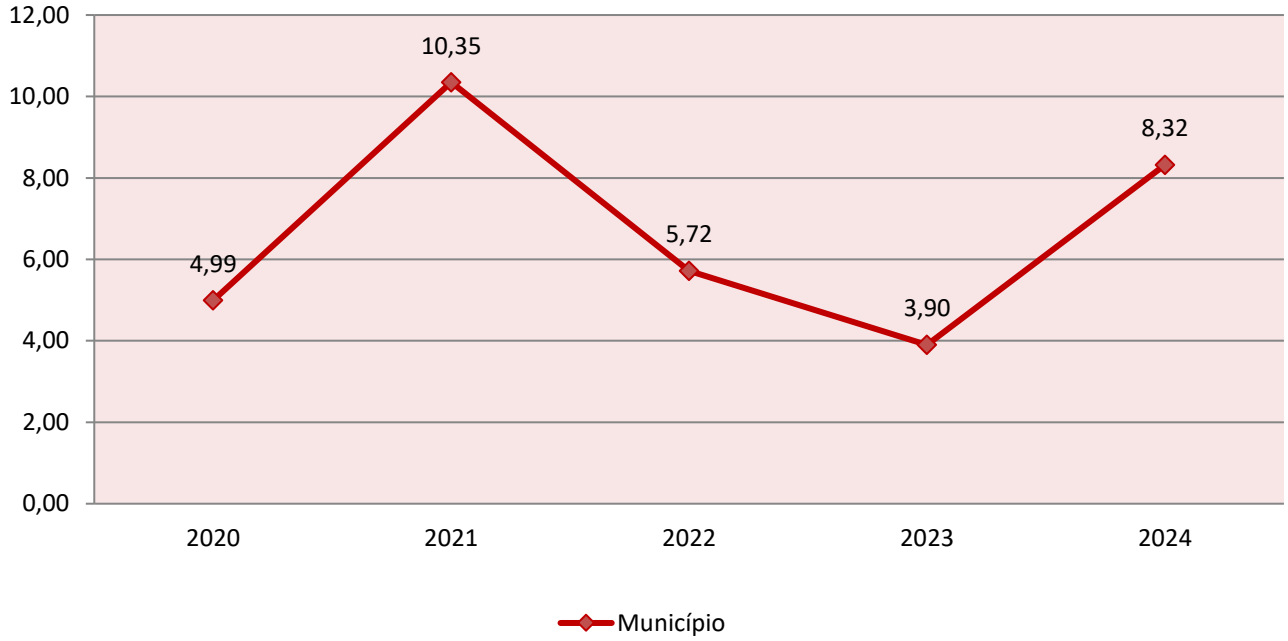

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Com isso, verifica-se no Gráfico anterior que os Restos a Pagar inscritos no exercício corresponde a 8,32% da despesa orçamentária do exercício, ou seja, do total da despesa empenhada no período, 8,32% remanesceu para pagamento em exercício posterior.

Ressalta-se que o estoque de restos a pagar (saldo de exercícios anteriores com aqueles inscritos no exercício) em 31/12/2024 é de **R$ 2.438.531,62** (*Processados R$ 12.909,24 e Não Processados R$ 2.425.622,38*), conforme evidenciado no Gráfico a seguir:

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

GRÁFICO 13 – Evolução do Estoque de Restos a Pagar (R$): 2020 – 2024

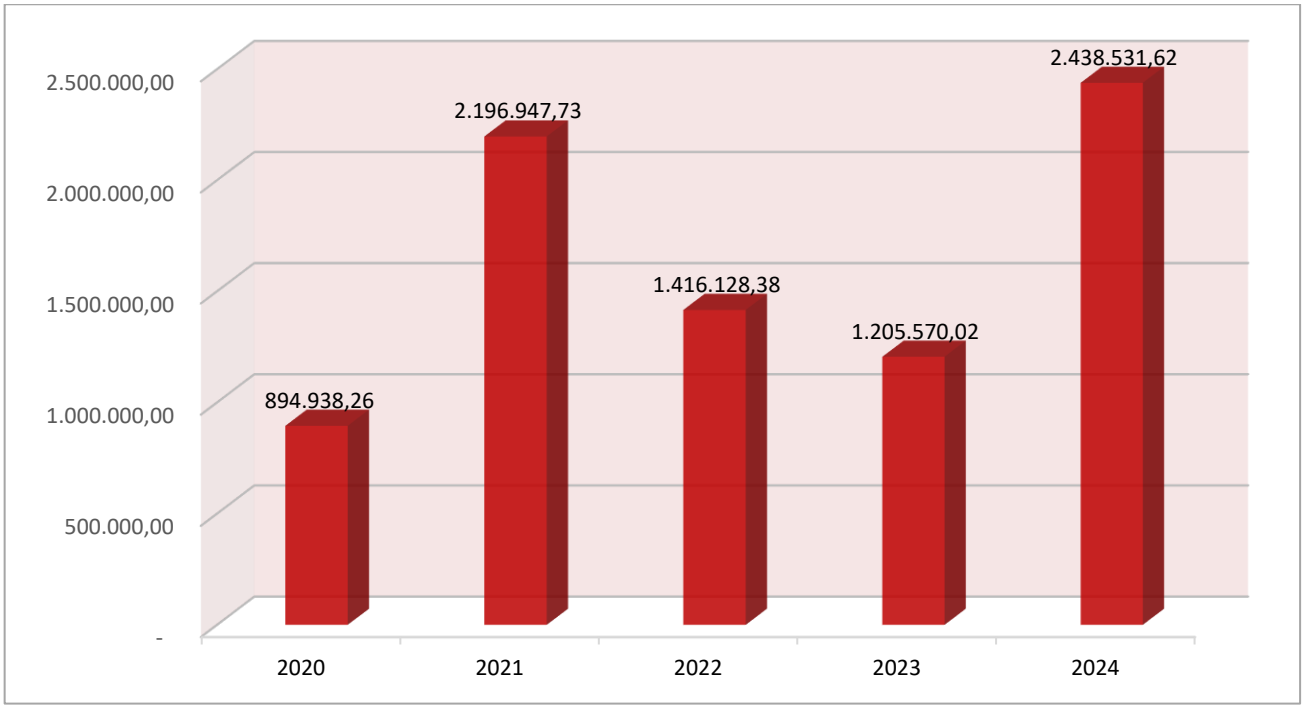

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 253
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento jurídico vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: aplicação, no mínimo, de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2024 – artigo 198, § 2° da Constituição Federal c/c artigo 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 5.175.175,95** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,45%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 1.184.875,81**, representando **4,45%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 198, § 2° da Constituição Federal c/c artigo 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2024

Descrição	Valor (R$)	%
Total da Receita com Impostos*	**26.602.000,95**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**6.096.109,02**	**22,92**
Atenção Básica	6.004.998,72	22,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.319,80	0,02
Suporte Profilático e Terapêutico	76.084,01	0,29
Vigilância Sanitária	8.706,49	0,03
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**920.933,07**	**3,46**
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**5.175.175,95**	**19,45**
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.990.300,14	15,00
Valor Acima do Limite	**1.184.875,81**	**4,45**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Conforme apuração do Quadro 08
**Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no Município em análise:

GRÁFICO 14 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2020 – 2024

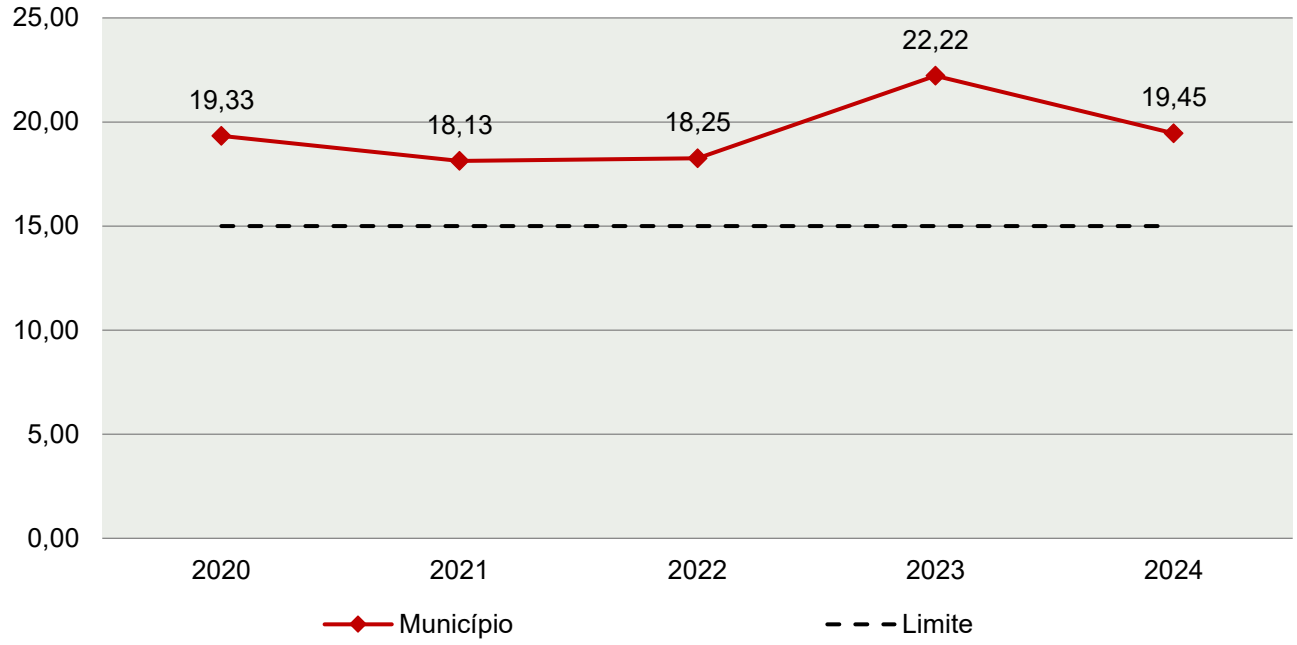

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e Relatórios Técnicos relativos aos Processos de Prestações de Contas Anuais do Município.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Presidente Castello Branco** em 2024 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: aplicação, no mínimo, de 25% das receitas de impostos, inclusive transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2024 – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 7.705.099,32** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,50%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 699.556,41**, representando **2,50%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

QUADRO 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2024

Descrição	Valor (R$)	%
Total da Receita com Impostos*	**28.022.171,64**	**100,00**
Despesa com Ensino Fundamental	**4.920.830,38**	**17,56**
Ensino Fundamental	4.920.830,38	17,56
Total das receitas transferidas ao Fundeb	**5.050.333,68**	**18,02**
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional**	**2.266.064,74**	**8,09**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**7.705.099,32**	**27,50**
Valor Mínimo a ser Aplicado	7.005.542,91	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**699.556,41**	**2,50**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Conforme apuração do Quadro 08
**Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

GRÁFICO 15 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2020 – 2024

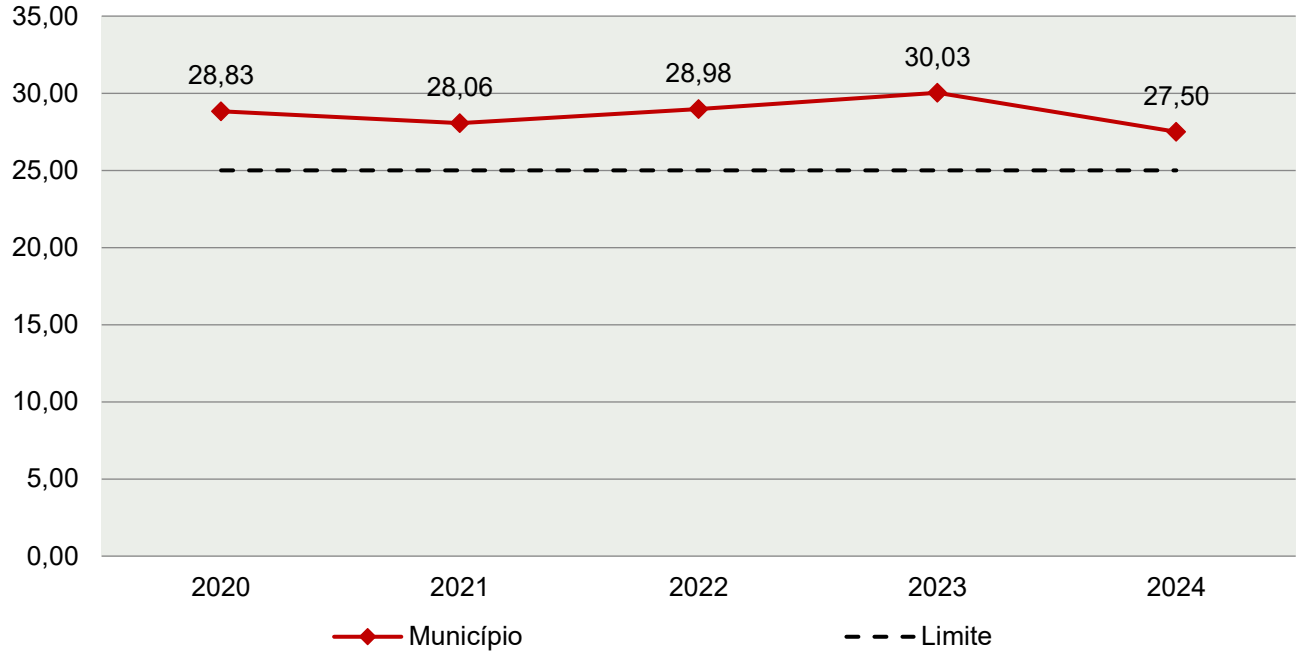

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de Presidente Castello Branco em 2024 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 256
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: aplicação, no mínimo, de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 1.781.230,34**, equivalendo a **93,43%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2024

Descrição	Valor (R$)
Transferências do FUNDEB	1.893.327,76
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	13.208,66
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**1.906.536,42**
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.334.575,49
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.781.230,34
Valor Acima do Limite	**446.654,85**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação de recursos do FUNDEB em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

GRÁFICO 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2020 – 2024

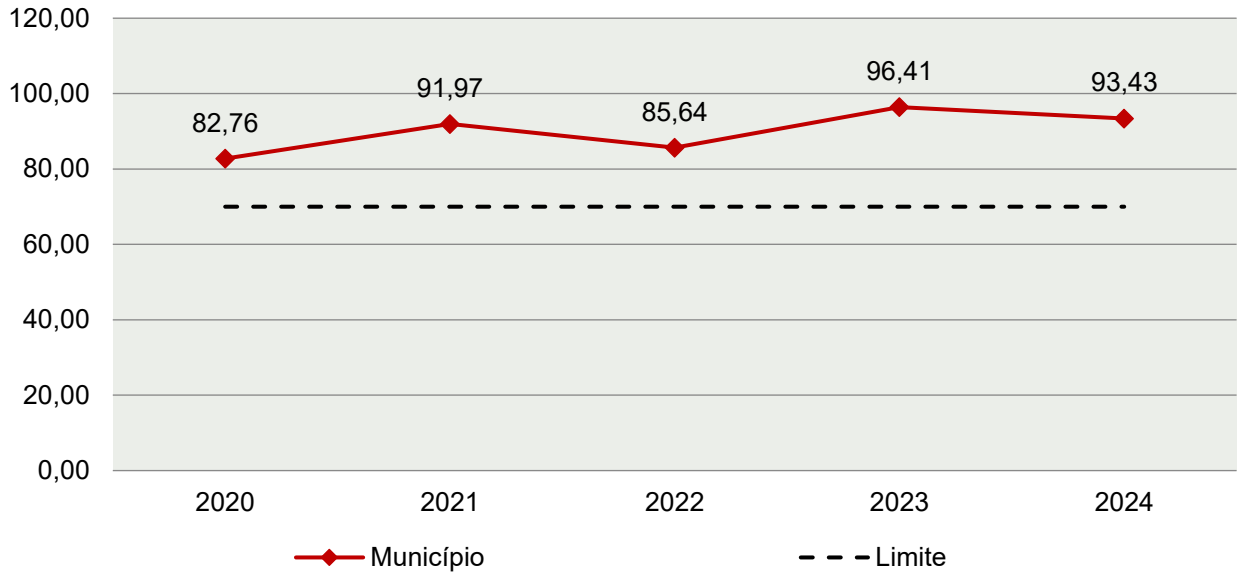

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: aplicação, no mínimo, de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 1.902.922,79**, equivalendo a **97,14%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2024

Componente	Valor (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**1.958.893,83**
90% dos Recursos do FUNDEB	1.763.004,45
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.902.922,79
Valor Acima do Limite	**139.918,34**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 258
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

GRÁFICO 17 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2020 – 2024

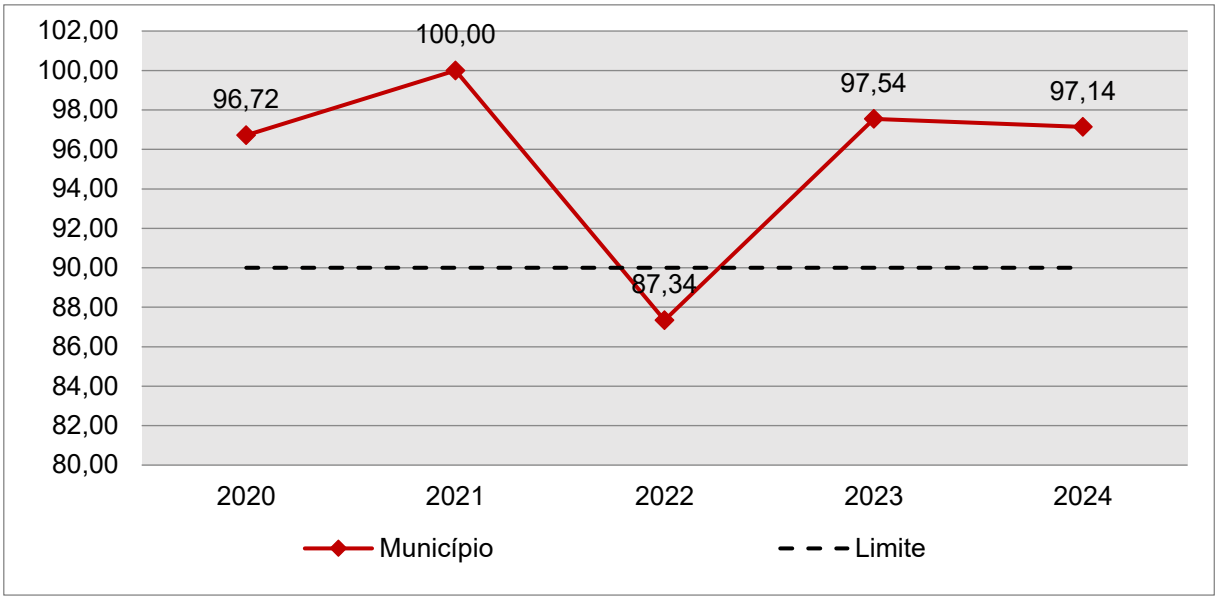

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte, quanto ao **superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2024,** apresenta-se o Quadro abaixo:

QUADRO 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

Componente	Valor (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2024	59.275,08
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	3.304,04
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**55.971,04**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1° quadrimestre, mediante abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de R$ **36.753,83**, **CUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do layout do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (2), com código de Fontes do Fundeb (540, 541, 542 e/ou 543), informados no Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 259
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2024

Descrição	Valor (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	**28.179.405,73**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.907.643,44	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.440.835,84	40,60
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	592.579,17	2,10
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**12.033.415,01**	**42,70**
Valor Abaixo do Limite (60%)	4.874.228,43	17,30

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Conforme apuração do Quadro 09-A

No exercício em exame, o Município gastou **42,70%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

GRÁFICO 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2020 – 2024

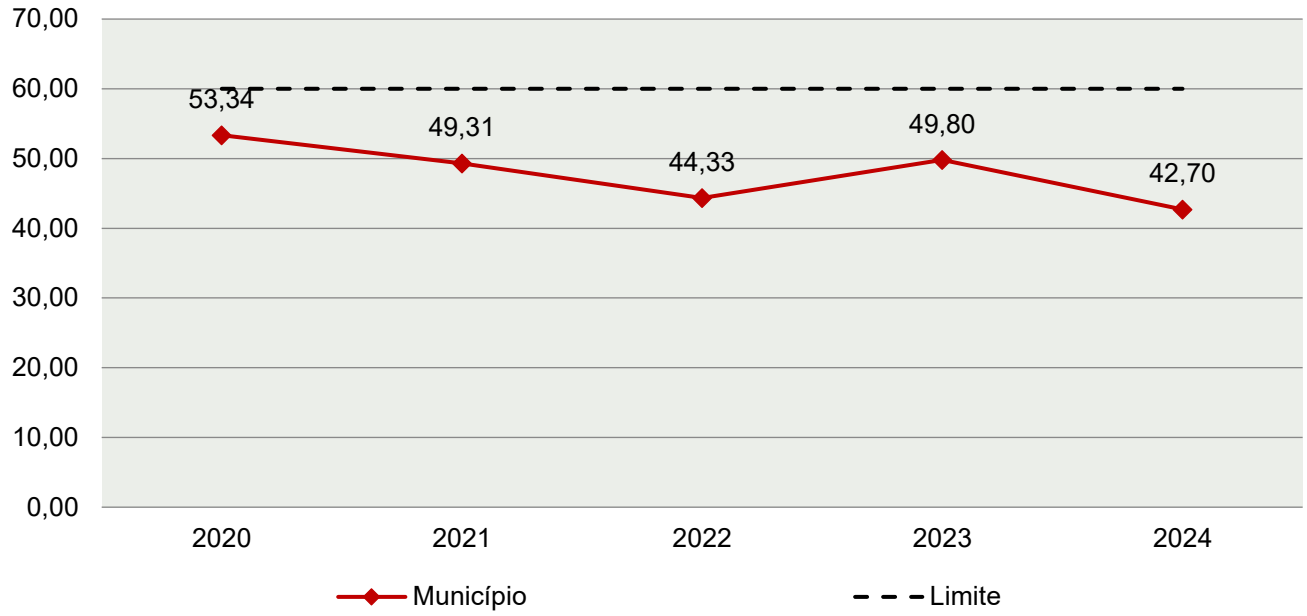

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de **Presidente Castello Branco**, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 261
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

QUADRO 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2024

Descrição	Valor (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	**28.179.405,73**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.216.879,09	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	11.649.504,45	41,34
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)	11.649.504,45	41,34
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	**208.668,61**	**0,74**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**11.440.835,84**	**40,60**
Valor Abaixo do Limite (54%)	3.776.043,25	13,40

Fonte: Sistema e-Sfinge/[6]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Conforme apuração do Quadro 09-A

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)[7] 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)[8].

*** Composição dos RPNP disposta nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **40,60%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

6Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

7 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

8 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

GRÁFICO 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2020 – 2024

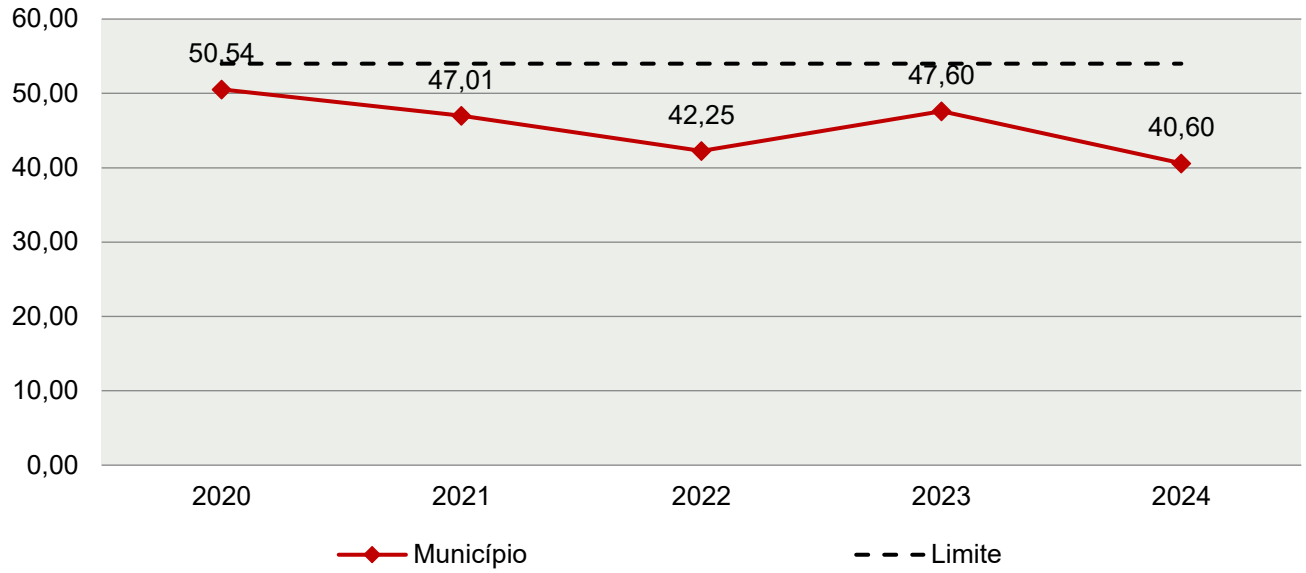

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do Gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2024

Descrição	Valor (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	**28.179.405,73**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.690.764,34	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	592.579,17	2,10
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)	592.579,17	2,10
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**592.579,17**	**2,10**
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.098.185,17	3,90

Fonte: Sistema e-Sfinge/[9]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* Conforme apuração do Quadro 09-A

9Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais publicado no endereço https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,10%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

GRÁFICO 20 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2020 – 2024

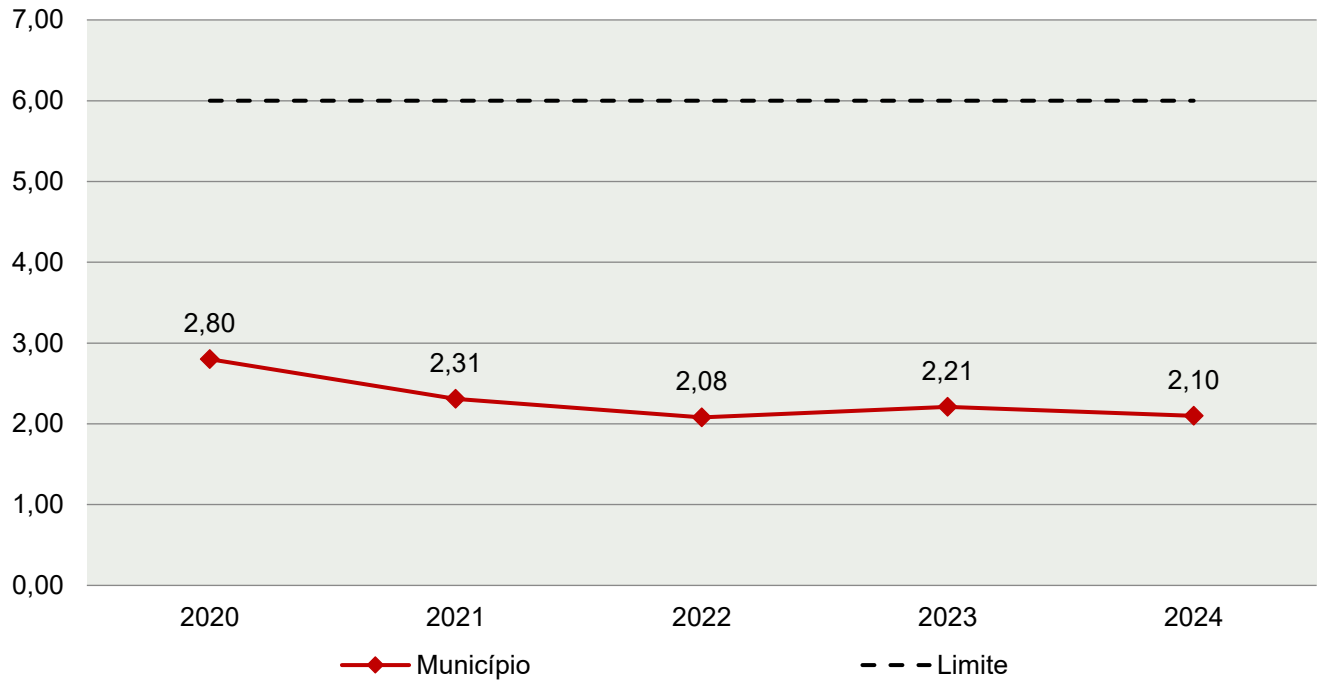

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual, no último exercício, quando comparado ao exercício anterior.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
O Tribunal da Governança Pública Catarinense
Fls 264

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, supervisora, executiva e de assessoramento, enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, juntamente com a prestação de contas anual.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do FUNDEB é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo, e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

> Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [...]
>
> IV - em âmbito municipal:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 , indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Em consulta ao processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Presidente Castello Branco**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) (fls. 171 a 172 do processo) indica que as respectivas contas foram **aprovadas**.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O direito à informação é considerado um direito fundamental conferido pelo artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e dispõe que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Deste modo, visto que o direito à informação se concretiza através da transparência pública, as principais legislações que regulam o direito à informação e a transparência são a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000), que visa promover a transparência da gestão pública, em seu art. 48, § 1º, II, com redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016, estabelece que as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas, em tempo real[10], e em meios eletrônicos de acesso ao público, para o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade.

O conteúdo das informações sobre a execução orçamentária e financeira, que devem ser disponibilizados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A Lei n° 12.527/2011 conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece parâmetros para a expansão da transparência pública. Em seu artigo 8º, § 1º, prevê que deve haver, no mínimo, a disponibilização em sítios eletrônicos das seguintes informações:

> I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
> II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

[10] Decreto nº 10.540/2020, estabelece, em seu art. 2º, inciso IX, como “tempo real” a disponibilização das informações até o primeiro dia útil subsequente a data do registro contábil no sistema adotado.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

III - registros das despesas;
IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

É importante destacar que a mera divulgação de informações não é suficiente; é fundamental que elas sejam compreendidas pela sociedade. Nesse sentido o artigo 5º da LAI reforça que o acesso à informação sempre deve aparecer de forma objetiva, ágil, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Conforme disciplina o art. 8º da LAI, é dever dos órgãos e entidades públicas promoverem a divulgação em local de fácil acesso das informações de interesse coletivo ou geral por elas produzidas, sendo obrigatória a divulgação na internet.

Consoante a LAI, a divulgação de informações que ocorre independentemente de solicitação é denominada **transparência ativa**. Já a obrigação do poder público de atender aos requerimentos realizados diretamente pelo cidadão é intitulada de **transparência passiva**, cujo fundamento do art. 10 da LAI, confere a qualquer interessado o direito de apresentar pedido de acesso a informações à Administração Pública.

Cabe observar que, conforme a LAI, a publicidade é a regra, enquanto o sigilo é uma exceção (art. 3º, I). Desse modo, os dados pessoais (que tratam da intimidade, da honra e da imagem das pessoas) e das informações classificadas por autoridades com status de sigilosas (informações imprescindíveis para a segurança da sociedade e do Estado) não devem ser publicizados, mas todas as demais informações devem ser disponibilizadas aos interessados, algumas pela internet ou por publicações (transparência ativa) e outras via requerimento (transparência passiva).

Convém destacar que a efetiva transparência com a disponibilização de informações e com a participação da sociedade favorece a democracia, visto que possibilita ao cidadão atuar como fiscalizador e exercer seus direitos como membro indispensável ao andamento da administração e da boa gestão pública.

Considerando a necessidade do cumprimento legal em relação à transparência pública das informações divulgadas à sociedade, torna-se necessária a avaliação dos dados transmitidos. Nesse caso em específico, foi realizado o acompanhamento da transparência pública em **âmbito municipal** mediante o Radar da Transparência Pública Nacional[11] e/ou site da Prefeitura Municipal, como será demonstrado na análise a seguir.

7.1 Avaliação da Transparência: Poder Executivo Municipal

Considerando a relevância da transparência pública na aferição da responsabilidade legal, social e como indicador da boa e regular governança pública - em especial por garantir o acesso às prestações de contas e demais informações e serviços públicos, em observância aos princípios constitucionais e disposições da Lei de

[11] https://radardatransparencia.atricon.org.br/

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informação - a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), o Tribunal de Contas do Mato Grosso – TCE-MT e o Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio dos demais Tribunais de Contas brasileiros, e outras instituições, realizam um mapeamento anual do nível de transparência dos portais públicos do Brasil, oferecendo acesso dos dados correspondentes a partir de um **único sítio da internet**. A iniciativa integra o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)[12], que tem por premissa padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos em todo o país, cujas regras constam disciplinadas na Resolução ATRICON nº 1/2023[13].

Através do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), ocorre o Levantamento Nacional de Transparência Pública, avaliação nacional dos cumprimentos da transparência pelas entidades públicas, bem como o desenvolvimento do Radar da Transparência Pública Nacional[14], uma plataforma online que divulga os índices de transparência ativa dos órgãos públicos, com o detalhamento dos critérios de transparência cumpridos pela unidade gestora.

A avaliação realizada pelo PNTP baseia-se em critérios legais e de boas práticas, que auxiliam a medir a transparência das entidades públicas, o que permite identificar como os entes estão cumprindo as obrigações de transparência, assim como identificar possibilidades de melhorias que possam favorecer a transparência pública em todo o país.

Destaca-se que os portais são avaliados em observância aos parâmetros do item nº. 43, letra b, da Resolução ATRICON nº 01/2023, que estabelece critérios de avaliação para a fiscalização da transparência, conforme a seguir:

> b) considerar os seguintes parâmetros para o agrupamento dos critérios, definidos em função do seu nível de exigência:
>
> I. essenciais: critérios de observância compulsória, cujo descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias e operações de crédito;
>
> II. obrigatórios: aqueles de observância compulsória, cujo cumprimento pelas unidades controladas é imposto pela legislação;
>
> III. recomendados: aqueles cuja observância, embora não decorra de regra expressa na legislação, constitui boa prática de transparência.

Assim, para análise do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, bem como da Lei nº 12.527/2011 – LAI, para o Município de **Presidente Castello Branco**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame, utilizou-se os dados do PNTP 2024 com base nos **parâmetros essenciais** (Resolução ATRICON nº

[12] Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022.

[13] Disponível em https://atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Resolucao-no-01-de-02-de-junho-de-2023-Diretrizes-de-Transparencia-dos-TCs-e-dos-jurisdicionados-Assinado.pdf

[14] O Radar da Transparência pode ser acessado através do endereço eletrônico https://radardatransparencia.atricon.org.br/.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

01/2023), bem como consulta no site da Prefeitura, apresentando a seguinte situação, demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

Critério	Fundamentação	Avaliação
7.1.1 - Possui sítio oficial próprio na internet?	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	**CUMPRIU**
7.1.2 - Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	**CUMPRIU**
7.1.3 - Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Arts. 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20	**CUMPRIU**
7.1.4 - Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie, desdobramento)?	Art. 8º, II, "e", do Decreto nº 10.540/2020	**CUMPRIU**
7.1.5 - Divulga as despesas da entidade, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo, modalidade de aplicação, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20; art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.540/20	**CUMPRIU**
7.1.6 - Divulga informações pormenorizadas das despesas da entidade, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	Art. 8º, I, "g e h", do Decreto nº 10.540/2020	**CUMPRIU**
7.1.7 - Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	**CUMPRIU**
7.1.8 - Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	**CUMPRIU**
7.1.9 - Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	**CUMPRIU**
7.1.10 - Divulga a Lei do Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	**CUMPRIU**
7.1.11 - Divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	**CUMPRIU**

Fonte: Radar da Transparência (https://radardatransparencia.atricon.org.br); Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência.

Portanto, considerando a avaliação realizada, conclui-se pela seguinte situação:

Unidade	Transparência da Gestão Fiscal
Poder Executivo de **Presidente Castello Branco**	**CUMPRIU**

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
O Tribunal da Governança Pública Catarinense
Fls 270

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário contemporâneo, marcado por desafios sociais, econômicos e ambientais complexos, a política pública emerge como uma ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade nas sociedades.

Segundo SECCHI[15], renomado estudioso da área, política pública pode ser conceituada como "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público". Essa definição ressalta a natureza ativa e intencional das políticas públicas, destacando sua função crucial na abordagem e resolução de questões que afetam coletivamente a comunidade.

Neste contexto, torna-se evidente a importância de compreendermos não apenas o significado teórico das políticas públicas, mas também sua aplicação prática e seu impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

As políticas públicas permeiam diversas áreas essenciais da sociedade, como saúde, educação, saneamento básico, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, sendo encontradas em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal. Para sua implementação, são empregados instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere às ações nas áreas de Saneamento Básico, Saúde e Educação, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 com redação dada pela Lei nº 14.026/2020), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005/2014), respectivamente.

8.1. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável,

[15] SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 271
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, onde parcela significativa da população não possui acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Presidente Castello Branco, no exercício de 2023 (ano de coleta dos dados), apresentou o seguinte Quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
1706	470	N/D

Fonte: https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa

8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostrava-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais eram avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS[16].

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as

[16] NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlkIWIYl4fqII7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf. Acesso em 14 de fevereiro de 2025.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 272
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017[17] define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS[18], o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)[19], verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde[20].

[17] Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

[18] NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf. Acesso em 21 de janeiro de 2025.

[19] Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

[20] O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DIgiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelIstrumentosPlanejamento.pdf. Acesso em: 21 de janeiro 2025). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde e Retornado para ajustes.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

Para o ano de 2024, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de **Presidente Castello Branco** foi **Aprovado**.

Paralelamente às Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu à Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada "Transformando Nosso Mundo", a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando uma abordagem global para promover o desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Nos termos da Resolução n.º 741[21], de 22 de fevereiro de 2024, foi aprovado o PNS 2024-2027. O Plano é apresentado em cinco seções, além da introdução. A primeira contempla sua estruturação contendo bases legais, relação com o PPA e diretrizes consideradas em sua elaboração. A segunda sintetiza a análise de situação de saúde; a terceira estabelece os indicadores gerais da política de saúde, que serão atualizados anualmente; a quarta apresenta os objetivos do Plano, bem como suas metas; por fim, a quinta discorre sobre os elementos necessários à sua gestão eficaz.

O PNS (2024-2027) busca ampliar e qualificar o acesso aos bens e serviços de saúde, de modo oportuno, contribuindo para a melhoria das condições de saúde dos brasileiros, com base nos princípios e diretrizes do SUS.

8.3. Acompanhamento da Política de Educação

8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas, o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, o qual passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

O referido plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005[22], de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais

[21]Disponível em: https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2024/resolucao-no-741-de-22-de-fevereiro-de-2024/view. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.
[22]Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 21 de janeiro d. 2025.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

de Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE[23].

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;

- Universalização do atendimento escolar;

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE[24], bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no "Espaço TCE Educação", no seguinte endereço eletrônico https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/[25]. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, para que este realize a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no "Espaço TCE Educação"[26], constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliada a atuação do gestor, visando garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

[23] Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.
[24]Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm#anexo. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.
[25] Na opção "Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado".
[26] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

Fls 275

Sempre que possível, o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que os municípios devem respeitar os percentuais mínimos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, caso o Plano Municipal estabeleça um percentual superior, é este último que deve ser adotado e executado. Municípios que estabeleceram percentuais inferiores ao Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados no PNE.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC[27]. A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019[28], cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de uma base de dados comum. Portanto, deve servir de modelo para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

Esta metodologia se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível, a população do Município em cada estrato etário, durante o período até a divulgação dos resultados, por faixa etária, do Censo Demográfico de 2022.

8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

[27] Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimações populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2024 registradas pelo Censo Escolar de 2024 e das estimativas populacionais de 2023.

[28] Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 276
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2024) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2024) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora a taxa de atendimento, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

8.3.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Presidente Castello Branco** foi de 50,00**%**, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Presidente Castello Branco**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2024 foi de **74,12**%, estando **DENTRO** do percentual

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

mínimo previsto no Plano Municipal de Educação (bem como representando cumprimento) que fixou uma meta mínima de 50%.

GRÁFICO 21 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2020 – 2024

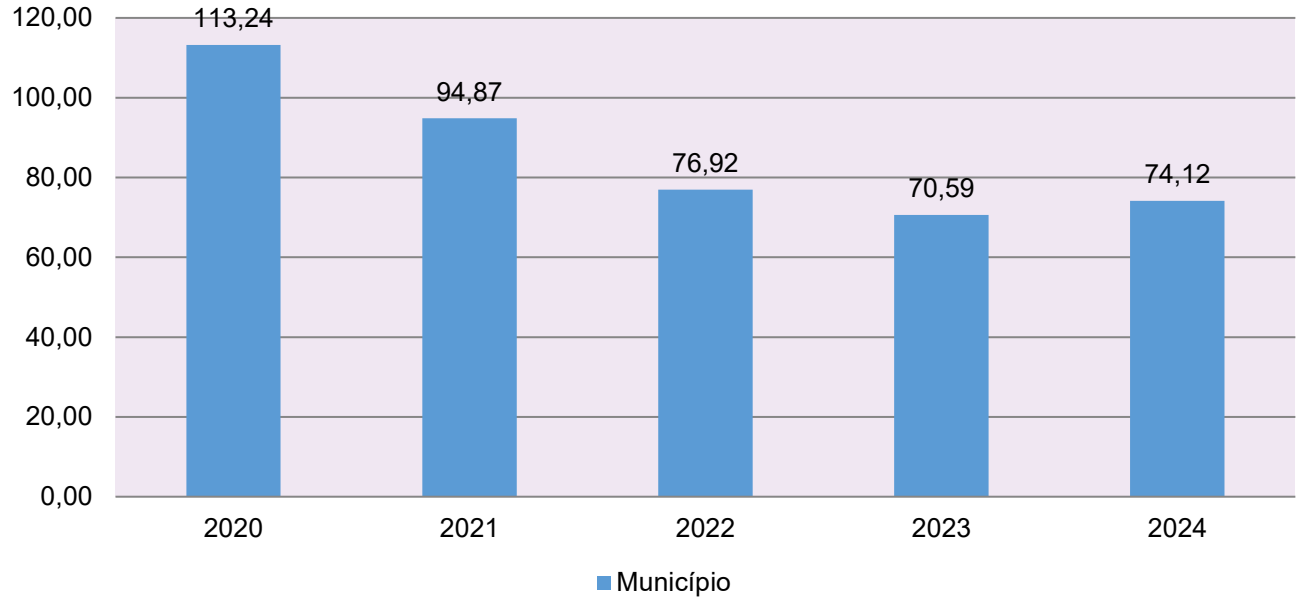

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Presidente Castello Branco** em 2024 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: "universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade".

Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola, calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: **População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola X 100**
População de 4 e 5 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Presidente Castello Branco**, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

Pré-escola no referido Município, em 2024, foi de 97,67%, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

GRÁFICO 22 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2020 – 2024

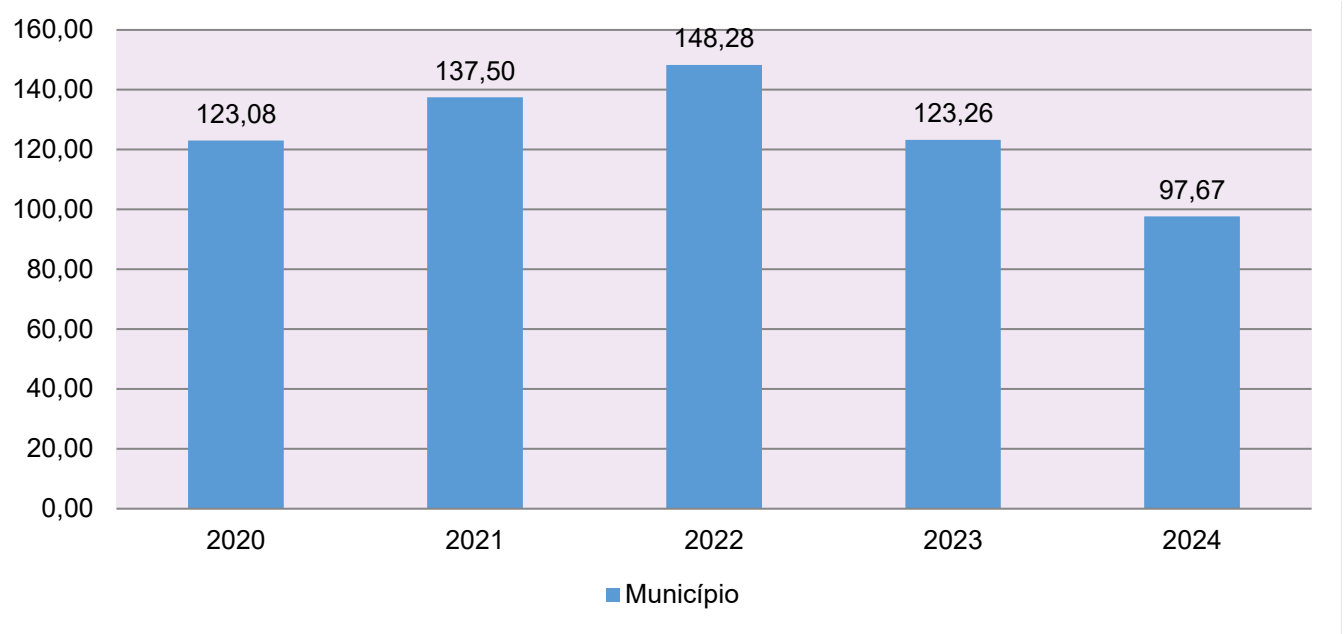

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Presidente Castello Branco** em 2024 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social."

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da "Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica", publicado no "Espaço TCE Educação"[29].

8.3.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não cabe ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

Para definir a taxa de atendimento, adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados[30] em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Presidente Castello Branco**, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2024 foi de 122,58%, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

[29] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 23 de janeiro de 2025

[30] Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

GRÁFICO 23 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2020 – 2024

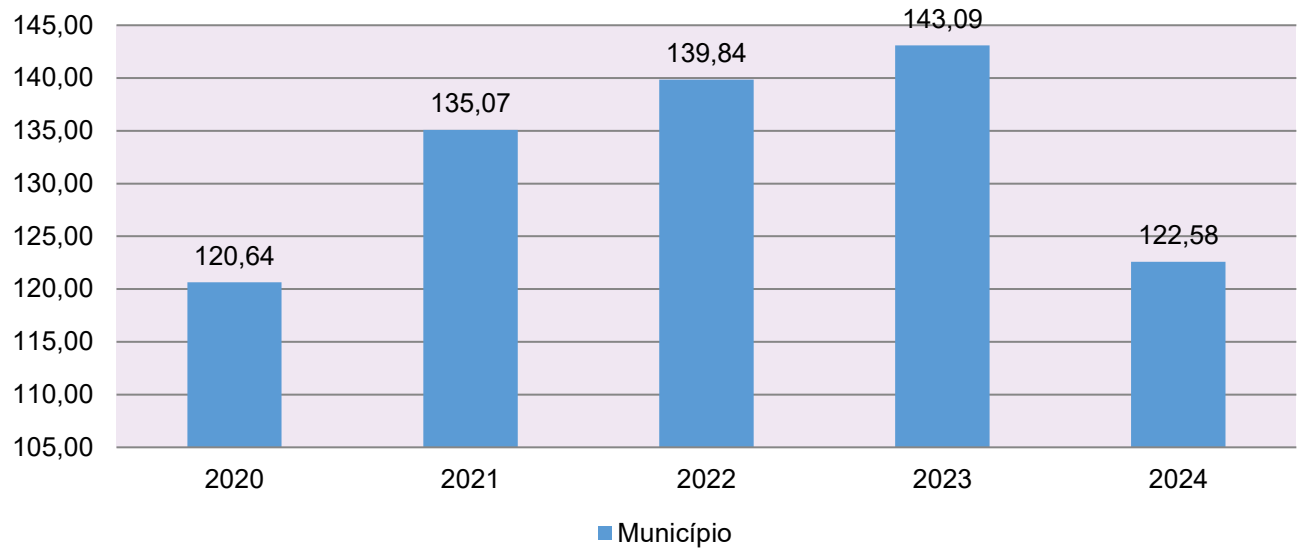

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC.

Obs.: Para o exercício de 2024 utilizou-se, como população a ser atendida na faixa etária de 6 a 14 anos, dados do censo demográfico de 2022.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Presidente Castello Branco** em **2024 diminuiu** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes metas do Município para o Ideb:

IDEB	2017	2019	2021	2023*
Anos iniciais do ensino fundamental	6,70	6,90	7,10	7,10
Anos finais do ensino fundamental	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)[31] foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a

[31] Conceito disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb. Acesso em: 16 de fevereiro de 2025.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em Portaria do MEC/INEP publicada a cada ano de aplicação do SAEB[32]. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2017 e 2023.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da "Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)", publicado no "Espaço TCE Educação"[33].

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de **Presidente Castello Branco**, abarcando apenas a rede municipal de ensino, destacando-se que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2017	2019	2021	2023*
Meta IDEB projetada	6,70	6,90	7,10	7,10
IDEB apurado	7,20	7,20	7,60	7,10

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

A tabela anterior demonstra que o Município de Presidente Castello Branco em 2023 ficou **igual** a meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de **Presidente Castello Branco**, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2017	2019	2021	2023*
Meta IDEB projetada	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
IDEB apurado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

[32] A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260. Acesso em 16 de fevereiro de 2025.
[33] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 16 de fevereiro de 2025.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

Na tabela anterior, não foi possível obter dados do pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB de 2023, do município de Presidente Castello Branco, ficando prejudicada sua análise.

8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei (federal) 13.005, de 25 de junho de 2014, ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10:

> Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no Quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Presidente Castello Branco para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2024.

QUADRO 20 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

Metas (A)	% Aplicado (B)	Projeto-Atividade (C)	Valor Liquidação (D)	Valor Liquidação Aplicado A Meta (Bxd)/100)	Situação
01 Educação Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
02 Ensino Fundamental I	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE-SC
Fls 283
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

04 Inclusão	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
05 Alfabetização Infantil	3,05	02.000014 APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	71.196,56	2.171,50	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	14,32	02.000022 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO (ENSINO MEDIO/SUPERIOR/ED. ESPECIAL)	159.354,75	22.819,60	Em aplicação neste exercício
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	14,32	02.000022 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO (ENSINO MEDIO/SUPERIOR/ED. ESPECIAL)	159.354,75	22.819,60	Em aplicação neste exercício
10 EJA Integrada	14,32	02.000022 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO (ENSINO MEDIO/SUPERIOR/ED. ESPECIAL)	159.354,75	22.819,60	Em aplicação neste exercício
11 Educação Profissional	14,32	02.000022 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO (ENSINO MEDIO/SUPERIOR/ED. ESPECIAL)	159.354,75	22.819,60	Em aplicação neste exercício
12 Educação Superior	14,32	02.000022 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO (ENSINO MEDIO/SUPERIOR/ED. ESPECIAL)	159.354,75	22.819,60	Em aplicação neste exercício
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Presidente Castello Branco, no valor de R$ 116.269,50, representa 0,35% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 285
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

> Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
> Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 21 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma. Ex.: 550 - Transferência do Salário-Educação e FR 706 - Transferência Especial da União;

b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades (FR 500, 501, 502 e 503 – Recursos não vinculados).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar 101/2000 - LRF, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE-SC
Fls 286
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2024.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2024 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2024) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2024.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2024 já estão compromissadas para serem pagas, e consequentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a citada norma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42 da LRF, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2024, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2024, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2024 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2024, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos possíveis ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, podem ser utilizadas, dentre outras, as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TCE/DGO nº 01/2025; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e consequentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 500, 501, 502 e 503 - recursos não vinculados. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Presidente Castello Branco, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (R$)

Fonte de Recursos Vinculadas	Disp. Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Cumpriu / Descumpriu
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.613,63	CUMPRIU
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	52.357,41	CUMPRIU
550 - Transferência do Salário-Educação	232.574,45	CUMPRIU

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.787,08	CUMPRIU
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	41.551,21	CUMPRIU
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	830.961,26	CUMPRIU
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.110,55	CUMPRIU
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	19.648,55	CUMPRIU
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	840,43	CUMPRIU
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	273.799,38	CUMPRIU
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	250.413,16	CUMPRIU
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	114.604,05	CUMPRIU
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	229.712,20	CUMPRIU
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	373.566,29	CUMPRIU
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.625,93	CUMPRIU
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	378.403,76	CUMPRIU
706 - Transferência Especial da União	1.724.745,54	CUMPRIU
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.836,93	CUMPRIU
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	781,89	CUMPRIU
710 - Transferência Especial dos Estados	986.923,13	CUMPRIU
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	286.711,81	CUMPRIU
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	3.317,58	CUMPRIU
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	991,40	CUMPRIU
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.785,47	CUMPRIU
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	16.930,51	CUMPRIU
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	78.685,78	CUMPRIU
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	51.027,19	CUMPRIU
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	82.783,82	CUMPRIU
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	20.803,26	CUMPRIU
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	79.279,23	CUMPRIU
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	437.203,41	CUMPRIU
759 - Recursos Vinculados a Fundos	24.022,64	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS, com insuficiência financeira	**0,00**	

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 289
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

Fonte de Recursos Não Vinculadas	Disp. Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Cumpriu / Descumpriu
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.100.593,23	CUMPRIU
501 - Outros Recursos não Vinculados	293.404,07	CUMPRIU
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	114.929,88	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	**4.508.927,18**	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.
* As disponibilidades de caixa do SAMAE, Autarquia, Empresa, quando existirem, foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de **Presidente Castello Branco** não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa, tanto com RECURSOS NÃO VINCULADOS quanto com RECURSOS VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

TCE·SC
Fls 290
O Tribunal da Governança Pública Catarinense

10. RESTRIÇÕES APURADAS

10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo da Prefeita Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive da Prefeita, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2024 do Município de Presidente Castello Branco**.

Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/CCGI, na data da assinatura digital.

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo I

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES
Diretora
Diretoria de Contas de Governo - DGO

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	Valor (R$)
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	920.933,07
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**920.933,07**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Valor (R$)
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.215.669,81
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 500, 502, e 718) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	50.394,93
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**2.266.064,74**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	Valor (R$)
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	10.526,92
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11) (Fonte de Recursos 604)	190.985,41
Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (Fonte de Recursos 605)	7.156,28
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**208.668,61**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Quadro de Apuração da divergência entre variação do Patrimônio Financeiro (Quadro 12) e o Resultado da Execução Orçamentária (Quadro 02)

Descrição	Valor (R$)
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	3.536.994,27
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	3.092.236,33
3 - Diferença (1 - 2)	**444.757,94**
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	424.215,82
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	20.542,12
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
7 – Total (4 + 5 – 6)	**444.757,94**
Divergência restante (3 – 7)	**0,00**

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	301	441.096,01	440.696,72	440.696,72
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	304	8.706,49	8.706,49	8.706,49
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2024	301	190.985,41	190.985,41	190.985,41
605.7000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2024	301	8.882,97	8.882,97	8.882,97
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2024	301	9.790,35	7.124,98	7.124,98
706.3110 - Transferência Especial da União	2024	301	261.471,84	249.619,04	249.619,04
TOTAL			**920.933,07**	**906.015,61**	**906.015,61**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	361	1.789.177,25	1.789.177,25	1.789.177,25
540.7000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	361	121.692,45	121.692,45	121.692,45
543.7000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2024	361	28.806,92	28.806,92	28.806,92
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2024	361	122.222,94	71.196,56	71.196,56
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2024	361	33.675,00	33.675,00	33.675,00
569.7000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2024	361	28.689,00	27.389,00	27.389,00
576.7000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	2024	361	91.406,25	91.406,25	91.406,25
TOTAL			**2.215.669,81**	**2.163.343,43**	**2.163.343,43**

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 58.226.069/0001-07 em 23/07/2025 11:05:18

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			AJUSTE QUADRO ART. 42: DESPESAS NÃO EMPENHADAS / CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA / (IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	SUPERÁVIT/DÉFICIT

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

500	4.398.192,90	130.750,85	12.909,24	962.322,11	-	-	3.292.210,70	SUPERAVIT
501	293.409,39	5,32	-	164.353,87	-	-	129.050,20	SUPERAVIT
502	114.929,88	-	-	-	-	-	114.929,88	SUPERAVIT
540	6.917,67	3.304,04	-	-	-	-	3.613,63	SUPERAVIT
543	52.357,41	-	-	-	-	-	52.357,41	SUPERAVIT
550	232.574,75	0,30	-	51.026,38	-	-	181.548,07	SUPERAVIT
553	2.787,08	-	-	-	-	-	2.787,08	SUPERAVIT
569	41.551,21	-	-	1.300,00	-	-	40.251,21	SUPERAVIT
600	832.672,75	1.711,49	-	399,29	-	-	830.561,97	SUPERAVIT
601	15.110,55	-	-	-	-	-	15.110,55	SUPERAVIT
604	19.648,55	-	-	-	-	-	19.648,55	SUPERAVIT
605	840,43	-	-	-	-	-	840,43	SUPERAVIT
621	273.799,68	0,30	-	2.665,37	-	-	271.134,01	SUPERAVIT
632	250.413,16	-	-	-	-	-	250.413,16	SUPERAVIT
660	114.604,05	-	-	-	-	-	114.604,05	SUPERAVIT
661	229.712,20	-	-	-	-	-	229.712,20	SUPERAVIT
700	373.566,29	-	-	344.000,00	-	-	29.566,29	SUPERAVIT
701	20.625,93	-	-	-	-	-	20.625,93	SUPERAVIT
704	382.897,69	4.493,93	-	176.855,34	-	-	201.548,42	SUPERAVIT
706	1.724.745,54	-	-	340.674,55	-	-	1.384.070,99	SUPERAVIT
707	7.836,93	-	-	-	-	-	7.836,93	SUPERAVIT
708	781,89	-	-	-	-	-	781,89	SUPERAVIT
710	986.923,13	-	-	288.589,42	-	-	698.333,71	SUPERAVIT
711	286.711,81	-	-	-	-	-	286.711,81	SUPERAVIT
715	3.317,58	-	-	-	-	-	3.317,58	SUPERAVIT
716	991,40	-	-	-	-	-	991,40	SUPERAVIT
718	2.785,47	-	-	-	-	-	2.785,47	SUPERAVIT
719	16.930,51	-	-	5.689,40	-	-	11.241,11	SUPERAVIT

Disponibilizado para NEIVA KOEEMANN TONIELO - 433.239.029-90 em 25/08/2025 - 17:05:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

720	82.103,60	3.417,82	-	854,63	-	-	77.831,15	SUPERAVIT
750	51.091,40	64,21	-	-	-	-	51.027,19	SUPERAVIT
751	82.783,82	-	-	7.528,00	-	-	75.255,82	SUPERAVIT
752	20.803,92	0,66	-	3.764,02	-	-	17.039,24	SUPERAVIT
753	79.279,23	-	-	-	-	-	79.279,23	SUPERAVIT
755	437.203,41	-	-	75.600,00	-	-	361.603,41	SUPERAVIT
759	24.022,64	-	-	-	-	-	24.022,64	SUPERAVIT
T.	**11.464.923,85**	**143.748,92**	**12.909,24**	**2.425.622,38**	**-**	**-**	**8.882.643,31**	

Orientações de cálculo:

Disponibilidade de caixa bruta: saldo das Contas da classe 1 – Ativo, com atributo F – Financeiro, débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal;

Depósitos e outras obrigações: somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8.x.xx.xx, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.7.97.00 com atributo "F";

Restos a pagar processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.2.x.x.xx.xx;

Restos a pagar não processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.1.x.x.xx.xx;

Ajustes: valor digitado pelo técnico na linha respectiva da fonte de recursos, na planilha do sistema Conta Anual;

Disponibilidade de caixa líquida ajustada: Disponibilidade de caixa bruta – Depósitos e outras obrigações - Restos a pagar processados - Restos a pagar não processados + ajustes

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							(+/-) AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2024					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			

Disponibilizado para VENDA KLEBER MARIO TOMELO - 533.23[illegible]29-00 em 25/03/2025 14:05:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

540	6.917,67	3.304,04	-	-	-	-	-	-	-	3.613,63	CUMPRIU
543	52.357,41	-	-	-	-	-	-	-	-	52.357,41	CUMPRIU
550	232.574,75	0,30	-	-	-	-	-	-	-	232.574,45	CUMPRIU
553	2.787,08	-	-	-	-	-	-	-	-	2.787,08	CUMPRIU
569	41.551,21	-	-	-	-	-	-	-	-	41.551,21	CUMPRIU
600	832.672,75	1.711,49	-	-	-	-	-	-	-	830.961,26	CUMPRIU
601	15.110,55	-	-	-	-	-	-	-	-	15.110,55	CUMPRIU
604	19.648,55	-	-	-	-	-	-	-	-	19.648,55	CUMPRIU
605	840,43	-	-	-	-	-	-	-	-	840,43	CUMPRIU
621	273.799,68	0,30	-	-	-	-	-	-	-	273.799,38	CUMPRIU
632	250.413,16	-	-	-	-	-	-	-	-	250.413,16	CUMPRIU
660	114.604,05	-	-	-	-	-	-	-	-	114.604,05	CUMPRIU
661	229.712,20	-	-	-	-	-	-	-	-	229.712,20	CUMPRIU
700	373.566,29	-	-	-	-	-	-	-	-	373.566,29	CUMPRIU
701	20.625,93	-	-	-	-	-	-	-	-	20.625,93	CUMPRIU
704	382.897,69	4.493,93	-	-	-	-	-	-	-	378.403,76	CUMPRIU
706	1.724.745,54	-	-	-	-	-	-	-	-	1.724.745,54	CUMPRIU
707	7.836,93	-	-	-	-	-	-	-	-	7.836,93	CUMPRIU
708	781,89	-	-	-	-	-	-	-	-	781,89	CUMPRIU
710	986.923,13	-	-	-	-	-	-	-	-	986.923,13	CUMPRIU
711	286.711,81	-	-	-	-	-	-	-	-	286.711,81	CUMPRIU
715	3.317,58	-	-	-	-	-	-	-	-	3.317,58	CUMPRIU
716	991,40	-	-	-	-	-	-	-	-	991,40	CUMPRIU
718	2.785,47	-	-	-	-	-	-	-	-	2.785,47	CUMPRIU
719	16.930,51	-	-	-	-	-	-	-	-	16.930,51	CUMPRIU
720	82.103,60	3.417,82	-	-	-	-	-	-	-	78.685,78	CUMPRIU
750	51.091,40	64,21	-	-	-	-	-	-	-	51.027,19	CUMPRIU
751	82.783,82	-	-	-	-	-	-	-	-	82.783,82	CUMPRIU
752	20.803,92	0,66	-	-	-	-	-	-	-	20.803,26	CUMPRIU
753	79.279,23	-	-	-	-	-	-	-	-	79.279,23	CUMPRIU
755	437.203,41	-	-	-	-	-	-	-	-	437.203,41	CUMPRIU
759	24.022,64	-	-	-	-	-	-	-	-	24.022,64	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS, com insuficiência financeira										**0,00**	

Disponibilizado para VENY KLEEMANN TONIELO - 543.236.729-68 em 25/08/2025 11:09:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

FR	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							(+/-) AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2024					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
500	4.254.078,13	126.705,91	6.146,38	30,00	20.602,61	-	-	-	-	4.100.593,23	CUMPRIU
501	293.409,39	5,32	-	-	-	-	-	-	-	293.404,07	CUMPRIU
502	114.929,88	-	-	-	-	-	-	-	-	114.929,88	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS										**4.508.927,18**	

Disponibilidade de caixa bruta:
Saldo de débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal; FR 503 das contas do Ativo Financeiro com atributo F
1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa;
1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago;
1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago;
1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar;
1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos

Obrigações Financeira: Depósitos e outras obrigações:
somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8****, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.1.97.00 com atributo "F"

Obrigações Financeira: Restos a pagar processados de exercícios anteriores até o 1º quadrimestre:
Somatório do Saldo das contas 5.3.2 (débito menos créditos, movimento tipo 1, 2 e 3), combinado com conta corrente 7, data de emissão de empenho até 30/04/2024

Obrigações Financeira: Restos a pagar processados dos 2º e 3º quadrimestres:
Somatório do Saldo das contas 5.3.2 (débito menos créditos, movimento tipo 1, 2 e 3), combinado com conta corrente 7, data de emissão de empenho MAIOR que 30/04/2024

Obrigações Financeira: Restos a pagar não processados de exercícios anteriores

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

Somatório do Saldo das contas contábeis 5.3.1.2, 5.3.1.3 e 5.3.1.6 (débitos menos créditos, movimentos tipo 1, 2 e 3),

Despesas liquidadas e não empenhadas; despesas liquidadas e inscritas em RP não processados e despesas liquidadas, empenhadas e canceladas: eventualmente ajustado pelo técnico

Disponibilidade de caixa líquida
Disponibilidade de caixa bruta - obrigações financeiras + ajustes

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 03/07/2025 08:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: E882A

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS SANTA CATARINA

Parecer: MPC/SRF/479/2025

Processo: @PCP 25/00034571

Unidade Gestora: Prefeitura de Presidente Castello Branco

Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2024

Número Unificado: MPC-SC 2.4/2025.210

1. Relatório

Cuida-se das contas anuais prestadas pelo prefeito do Município de Presidente Castello Branco, relativas ao exercício de 2024.

A Diretoria de Contas de Governo (DGO) analisou o processo por meio do Relatório n. 114/2025, elaborando considerações gerais sobre os dados apresentados, sem identificação de restrições.

Vieram-me os autos.

2. Análise

Preliminarmente, quanto ao prazo de remessa estipulado pelo art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 (28 de fevereiro), constato que as contas foram **prestadas tempestivamente**, caracterizando o cumprimento do referido dever legal.

Analisando a prestação de contas em cotejo com o disposto na Decisão Normativa n. TC-6/2008,[1] observo que **inexistem restrições dotadas de gravidade capaz de ensejar parecer pela sua rejeição**.

O Balanço Geral do Município **não apresentou inconsistências** capazes de afetar a fidedignidade da posição orçamentária, financeira e

[1] Estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, e o julgamento das contas anuais dos Administradores Municipais, e dá outras providências.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Sérgio Ramos Filho em 22/07/2025 09:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: 831AE

patrimonial do ente, tendo as operações sido apresentadas **de acordo** com os princípios fundamentais da contabilidade pública.

Outrossim, o Município **apresentou superávit no resultado orçamentário**[2] **e superávit financeiro,**[3] tendo **cumprido os limites mínimos** constitucionais e legais de aplicação de recursos em **saúde** e **educação**, além de **respeitado os limites máximos** para **despesas com pessoal**.

Por sua vez, a **relação entre despesas e receitas correntes** situou-se em percentual **inferior a 95%, não enquadrando** o Município, assim, na hipótese de aplicação do mecanismo de ajuste fiscal trazido pelo art. 167-A da Constituição Federal.

No tocante à **transparência da gestão fiscal**, auditores da DGO identificaram que o Município **cumpriu** os critérios de informação analisados.

Dando sequência ao monitoramento de políticas públicas, a DGO analisou o cumprimento da **meta de saneamento básico para 2033**, prevista no art. 11-B da Lei n. 11.445/2007,[4] consignando que o Município ainda se encontra **abaixo** dos percentuais a serem atingidos de cobertura do abastecimento de água e da coleta e tratamento de esgoto da população, de acordo com os dados informados no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA).

Já com relação ao **Plano Municipal de Saúde**, a equipe de auditoria registrou que o referido instrumento se encontra com o status de **aprovado** no Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios de Santa Catarina, mantido pelo Ministério da Saúde.

---

[2] "A Administração deve observar o princípio do equilíbrio orçamentário, em atenção ao disposto no art. 48 da Lei n° 4320/64, de modo a manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, como objetivo de reduzir ao mínimo os eventuais déficits orçamentários" (Acórdão n. TCU-3353/2008 – 2ª Câmara).

[3] Art. 43, § 2°, da Lei n. 4.320/64: "§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas".

[4] Art. 11-B. Os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Sérgio Ramos Filho em 22/07/2025 09:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: 831AE

Por sua vez, no que se refere ao **Plano Nacional de Educação** aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014 e prorrogado até o final do exercício de 2025 pela Lei n. 14.934/2024, a DGO realizou o monitoramento da Meta 1 – relacionada à educação infantil em creches e na pré-escola, da Meta 2 – relacionada ao ensino fundamental, e da Meta 7 – referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

A respeito da **Meta 1**, auditores do Tribunal constataram que o Município se encontra **dentro** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche, e **fora** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

A respeito da **Meta 2**, a DGO verificou que o Município se encontra **dentro** do percentual mínimo previsto quanto à taxa de atendimento do ensino fundamental.

Acerca da **Meta 7**, o município está **igual** à meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do ensino fundamental e, quanto aos anos finais, auditores do Tribunal verificaram que não foi possível obter dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB de 2023, ficando a análise **prejudicada**.

Por fim, analisando a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, a DGO verificou que o Município não contraiu obrigações de despesas nos dois últimos quadrimestres sem disponibilidade de caixa, tanto com relação aos recursos vinculados quanto não vinculados, evidenciando o **cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal** (LRF).[5]

Levando em consideração os elementos analisados e os demais dados informados pela Diretoria de Contas de Governo, tenho que as contas sob análise merecem emissão de parecer prévio pela aprovação, com as recomendações cabíveis, a teor do art. 90 da Resolução n. TC-6/2001.[6]

[5] Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

[6] Art. 90. O projeto de Parecer Prévio das contas municipais fará remissão à análise geral e fundamentada do Relatório Técnico, com as ressalvas e recomendações do Relator, se existentes, devendo concluir pela aprovação ou rejeição.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Sérgio Ramos Filho em 22/07/2025 09:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: 831AE

3. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas de Santa Catarina, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

3.1. Emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito do Município de Presidente Castello Branco, referentes ao exercício de 2024.

3.2. RECOMENDAR ao Governo Municipal que:

3.2.1. Seja garantido o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

3.2.2. Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta projetada pelo INEP para os anos finais do ensino fundamental, em observância à Meta 7 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

3.2.3. Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance das metas de cobertura do abastecimento de água e da coleta e tratamento de esgoto projetadas pelo art. 11-B da Lei n. 11.445/2007 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico).

3.3. DETERMINAR ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, em atenção ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.4. DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, **SOLICITANDO-LHE** que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do

§ 1º Constituem ressalvas as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque se discorda do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em conformidade com as normas e leis aplicáveis.
§ 2º Recomendações são medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame de contas.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Sérgio Ramos Filho em 22/07/2025 09:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: 831AE

julgamento das contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

3.5. DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao atual chefe do Poder Executivo municipal e ao Prefeito responsável pela prestação de contas (acaso diverso), ao responsável pela contabilidade da Prefeitura, ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB, b) parecer do Conselho do FUNDEB e c) monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Sérgio Ramos Filho
Procurador de Contas

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Sérgio Ramos Filho em 22/07/2025 09:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: 831AE

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 15/08/2025, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 4137, disponibilizado em 07/08/2025.

07 de Agosto de 2025.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:49

PROCESSO N.:	@PCP 25/00034571
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco
RESPONSÁVEL:	Neiva Kleemann Tonielo
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024
RELATOR:	Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 2 – DGO/CCG I/DIV2
VOTO:	GAC/AMF – 644/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE PREFEITO. MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO. PARECER. AUSÊNCIA DE RESTRIÇÃO. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.
A ausência de restrições que poderiam ensejar, nos termos da Decisão Normativa n. TC-06/2008, a rejeição das contas, resulta, por consequência, na expedição de parecer favorável à sua aprovação.

1. RELATÓRIO

Os autos referem-se à Prestação de Contas da Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, relativa ao exercício de 2024, conforme o disposto no art. 31, § 1º, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), no art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 (CE/89) e nos arts. 50 e 54, ambos da Lei Complementar (estadual) 202/2000.

O Órgão Instrutivo desta Corte de Contas, no caso, a Diretoria de Contas de Governo (DGO), elaborou o Relatório de Instrução DGO n. 114/2025[1], indicando, em sua conclusão, a ausência de quaisquer restrições constitucionais, legais ou regulamentares.

Adicionalmente, a DGO sugeriu que este Tribunal de Contas, além de emitir parecer prévio, possa também recomendar à Câmara de Vereadores do Município a anotação e a verificação de cumprimento, pelo Poder Executivo, das observações contidas no Relatório de Instrução.

[1] Fls. 221-298.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 22/08/2025 11:29.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: 70553

Além disso, a DGO também propôs a ciência ao Conselho Municipal de Educação, de acordo com as diretrizes fixadas na Resolução da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) n. 003/2015, para avaliar o cumprimento dos limites no Ensino e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dos Pareceres do Conselho do Fundeb e da Alimentação Escolar, bem como para monitorar as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3 do Relatório Instrutivo.

Ao final, foi sugerido que a Câmara de Vereadores comunicasse a este Tribunal a respeito do julgamento das contas anuais, incluindo o envio do respectivo ato e da ata da sessão de julgamento.

O Ministério Público de Contas (MPC), conforme expresso no Parecer MPC/SRF/479/2025[2], da lavra do Procurador Sérgio Ramos Filho, manifestou-se pela aprovação das contas e, ainda, por:

> **3.1.** Emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pela Prefeita do Município de Presidente Castello Branco, referentes ao exercício de 2024.
> **3.2. RECOMENDAR** ao Governo Municipal que:
> **3.2.1.** Seja garantido o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).
> **3.2.2.** Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta projetada pelo INEP para os anos finais do ensino fundamental, em observância à Meta 7 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).
> **3.2.3.** Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance das metas de cobertura do abastecimento de água e da coleta e tratamento de esgoto projetadas pelo art. 11-B da Lei n. 11.445/2007 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico).
> **3.3. DETERMINAR** ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, em atenção ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
> **3.4. DAR CIÊNCIA** do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição

[2] Fls. 299-303.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 22/08/2025 11:29.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: 70553

> Estadual, **SOLICITANDO-LHE** que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.
> **3.5. DAR CIÊNCIA** do Parecer Prévio e respectivo Voto, do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao atual chefe do Poder Executivo municipal e ao Prefeito responsável pela prestação de contas (acaso diverso), ao responsável pela contabilidade da Prefeitura, ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB, b) parecer do Conselho do FUNDEB e c) monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação. (grifos no original)

É o breve relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Recebo os autos e passo à análise das contas da Prefeita de Presidente Castello Branco, referentes ao exercício de 2024.

A Diretoria de Contas de Governo (DGO) identificou a regularidade das demonstrações contábeis e o cumprimento dos principais limites constitucionais e legais.

Destaco, contudo, os seguintes achados que considero relevantes:

1. Educação Infantil: não cumprimento da meta de universalização da pré-escola – Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) –, com taxa de atendimento de 97,67%, quando o ideal seria de 100%, exigindo esforços da gestão municipal para ampliação da oferta nessa etapa educacional;

2. Saneamento Básico: o Município ainda não atingiu os percentuais previstos no Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/2020), especialmente quanto à cobertura de água potável (apenas 470 pessoas atendidas) e à ausência de dados sobre esgotamento sanitário; e

3. Despesa autorizada e executada: Verificou-se que, em determinadas funções de governo, como, por exemplo, segurança pública (24,41%), a execução orçamentária foi significativamente inferior ao valor autorizado na lei orçamentária,

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 22/08/2025 11:29.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: 70553

revelando possível fragilidade no processo de planejamento e na priorização das ações públicas setoriais. A discrepância entre a dotação aprovada e a efetiva aplicação dos recursos pode comprometer a efetividade das políticas públicas envolvidas, além de sinalizar a necessidade de maior alinhamento entre os instrumentos de planejamento e a execução orçamentária.

Apesar dessas fragilidades, a gestão apresentou ***superávit* orçamentário** de **R$ 3.092.236,33** (três milhões e noventa e dois mil e duzentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), ***superávit* financeiro** de **R$ 8.882.643,31** (oito milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos) e **boa capacidade de solvência de curto prazo**, com índice de solvência geral de 7,80 e com quociente de situação financeira de 4,44.

Os percentuais mínimos em **Saúde (19,45%)** e em **Educação (27,50%)** foram **cumpridos**, bem como os limites de gastos com pessoal: **42,70% da Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada**, sendo **40,60% no Executivo** e **2,10% no Legislativo**.

Ressalta-se, ainda, o **cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, não tendo sido identificadas obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa ao final do exercício.

Por fim, registro que o Ministério Público de Contas (MPC), em parecer acostado aos autos, manifestou-se pela emissão de **parecer prévio favorável à aprovação das contas**, com recomendações à Unidade Gestora para correção das fragilidades apontadas no relatório instrutivo.

Diante do exposto, e considerando os fundamentos constantes da instrução da DGO e do parecer do MPC, **voto pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeita**, com as seguintes recomendações:

- Adotar medidas para ampliar o atendimento na educação infantil, com vistas ao cumprimento das metas do PNE;

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 22/08/2025 11:29.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: 70553

• Promover ações para ampliar a cobertura dos serviços de saneamento básico, em consonância com as metas da Lei n. 14.026/2020; e

• Assegurar que as alocações orçamentárias reflitam prioridades reais e sejam efetivamente executadas ao longo do exercício.

Ressalto, por fim, que a apreciação das contas anuais do chefe do Poder Executivo Municipal constitui instrumento essencial para a promoção da transparência, da responsabilidade fiscal e da boa governança. O controle externo exercido por esta Corte de Contas visa assegurar que a atuação administrativa esteja em conformidade com os princípios constitucionais, em especial os da legalidade, da eficiência e da observância do interesse público na gestão dos recursos públicos.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

3.1. Emitir parecer recomendando à egrégia Câmara Municipal de Presidente Castello Branco a **aprovação** das contas anuais do exercício de 2024 da Prefeita daquele Município.

3.2. Recomendar ao Município de Presidente Castello Branco, especialmente à responsável pelo Poder Executivo, que:

3.2.1. observe atentamente às metas do saneamento básico, diante do que dispõe o art. 11-B da Lei n. 11.445/2007, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/2020), considerando os baixos índices de cobertura de água potável e a ausência de dados sobre esgotamento sanitário;

3.2.2. formule os instrumentos de planejamento e de orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, com as metas e com as estratégias do

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 22/08/2025 11:29.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: 70553

Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME), conforme preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014; e

3.2.3. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício, especialmente no que tange à universalização da pré-escola (Meta 1 do PNE) e à melhoria dos resultados nos anos finais do ensino fundamental (Meta 7 do PNE).

3.3. Recomendar à Câmara de Vereadores a anotação e a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes deste Parecer Prévio.

3.4. Recomendar ao Município de Presidente Castello Branco que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

3.5. Solicitar à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.6. Determinar a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, bem como do Relatório DGO n. 114/2025 ao Conselho Municipal de Educação de Presidente Castello Branco, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dos Pareceres do Conselho do Fundeb e de Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1 e 8.3 do citado relatório técnico.

3.7. Dar ciência deste Parecer Prévio, do Voto do Relator que o fundamenta, bem como do Relatório DGO n. 114/2025 e do Parecer MPC/SRF/479/2025, à Senhora Neiva Kleemann Tonielo, à Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco e à Câmara Municipal de Presidente Castello Branco.

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 22/08/2025 11:29.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: 70553

Gabinete, data da assinatura digital.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**

Relator

Disponibilizado para NEIVA KLEEMANN TONIELO - 533.236.029-00 em 25/08/2025 - 11:05:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 22/08/2025 11:29.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500034571 e o codigo: 70553